

RELATÓRIO E CONTAS

Contas Individuais

Exercício de 2018

Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

Conselho de Administração

Exercício de 2018

Lisboa, 26 de fevereiro de 2018

ÍNDICE

ÍNDIC	CE	2
PRIN	CIPAIS INDICADORES	3
ORG.	ÃOS SOCIAIS	4
1.	RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1.1.	SÍNTESE DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO	6
1.1	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	8
1.2	O MODELO DE NEGÓCIO	14
1.3	MERCADOS AUTOMÓVEL E DE FINANCIAMENTO	
MEF	RCADO DE RENT-A-CAR	17
1.4	NEGÓCIO E MERCADO CRÉDITO AO CONSUMO	19
1.5	EVOLUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	19
1.6	GESTÃO FINANCEIRA	24
1.7	GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO	30
1.8	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	31
1.9	TECNOLOGIA & OPERAÇÕES	32
1.10	LEGAL E COMPLIANCE	33
1.11	CONTROLO DE RISCOS NÃO FINANCEIROS	34
1.12	RECURSOS HUMANOS	35
1.13		
DEN	MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	40
ANE	XO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	44

PRINCIPAIS INDICADORES

Milhares de Euros	2018	2017	Variação
A akting 16 milder	1 400 147	1 007 170	0.00/
Activo líquido Crédito sobre Clientes (bruto)	1.488.147 1.453.106	1.367.173 1.359.118	8,8% 6,9%
Crédito sobre Clientes (líquido)	1.405.321	1.308.644	7,4%
Situação Líquida	189.909	179.041	6,1%
Capital Financiado no ano	464.987	371.144	25,3%
Margem Financeira	45.020	45.004	0,0%
Produto Bancário	66.588	65.782	1,2%
Custos de transformação	26.232	24.370	7,6%
Resultado líquido	24.444	27.596	-11,4%
Resultado líquido por acção (em cêntimos)	36,7	41,4	-11,4%
(Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário (1)	39,4%	37,0%	2,3 p.p.
Custos com pessoal / Produto Bancário (1)	16,3%	15,3%	1,0 p.p.
	=	10.00/	
Rácio de Solvabilidade Individual (1)	14,7%	12,6%	2,2 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (1)	12,7%	12,6%	0,2 p.p.
Rácio de Solvabilidade Consolidado (1)	14,8%	12,9%	1,9 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (1)	12,8%	12,9%	-0,1 p.p.
Produto bancário/ Activo líquido médio (1)	4,7%	4,8%	-0,1 p.p.
ROA (médio)	1,7%	2,0%	-0,1 p.p. -0,3 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Activo líquido médio (1)	2,5%	2,0%	-0,3 p.p. -0,4 p.p.
ROE (médio)	13,3%	16,2%	-0,4 p.p. -3,0 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Capitais próprios médios (1	19,5%	23,6%	-3,0 p.p. -4,0 p.p.
nesultado antes de impostos e interesses minoritarios/ Capitais proprios medios (1	19,5%	23,0%	-4,0 p.p.
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	2,8%	3,0%	-0,2 p.p.
Crédito com Incumprimento, Iíquido / Crédito Total, Iíquido (2)	0,7%	0,8%	-0,1 p.p.
Imparidade de Crédito/Crédito vencido a cliente final	121,45%	129,14%	-7,7 p.p.
Número de efectivos	206	196	5,1%

^{(1) -} Calculado de acordo com a instrução nº. 23/2007 do Banco de Portugal

^{(2) -} Calculado de acordo com a Circular 02/2014 do Banco de Portugal

ORGÃOS SOCIAIS

MESA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Henrique Reynaud Campos Trocado

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: David Turiel Lopez
Vogal: Henrique Carvalho e Silva¹
Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Henrique Carvalho e Silva²

Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

CONSELHO FISCAL

Presidente: Diogo Leite de Campos

Membro Efetivo: Manuel António Amaral Franco Preto³

Membro Efetivo: Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho

Membro Suplente: Patrícia Carvalhal

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo: Pricewaterhousecoopers, SROC, S.A., representada pelo Senhor Dr Aurélio Adriano Rangel Amado

inscrito na OROC sob o n.º 1074

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia, inscrito na OROC sob o n.º 1138 e na CMVM sob o n.º 20160750

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

David Turiel Lopez

Sandra Faustino Sevinate Pinto

³ O senhor Dr. Manuel António Amaral Franco Preto exerceu funções durante o exercício de 2018, tendo renunciado, por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer Portugal. A renúncia produziu efeitos em 31 de janeiro de 2019



4

O senhor administrador Henrique Carvalho e Silva exerceu funções durante o exercício de 2018, tendo renunciado, por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, CEO do Banco Santander Consumer Portugal. A renúncia produziu efeitos em 31 de dezembro de 2018

² O senhor administrador Henrique Carvalho e Silva exerceu funções durante o exercício de 2018, tendo renunciado, por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, CEO do Banco Santander Consumer Portugal. A renúncia produziu efeitos em 31 de dezembro de 2018

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. SÍNTESE DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO

O ano 2018 volta a registar crescimento da atividade económica em Portugal, embora menos acentuado que no ano anterior (2,8%). Esta expansão é resultado do novo padrão de crescimento pós programa de assistência económica. Foram alcançados objetivos na vertente económica e financeira, acentuaram-se os efeitos positivos do ajustamento e a expansão da economia portuguesa (estima-se em 2,1%), favorecendo a expansão do emprego que contribuiu para a expansão do consumo privado. A nível externo, as exportações mantiveram um crescimento sustentado, embora inferior ao ano anterior e, do lado das importações, o ano 2018 registará uma expansão também menor (estimava do Banco de Portugal de 4,1%), quando comparada com o ano anterior, impulsionada pelo crescimento dos salários e do emprego.

O Banco registou, em 2018, um volume de financiamento a cliente final de 465 milhões de euros, que representa um crescimento de 25.3% face a 2017.

As vendas a retalho no mercado automóvel – das quais depende parte muito significativa da atividade do Banco – cresceram 2,7% em relação ao ano anterior, continuando a refletir a recuperação da economia portuguesa (5º ano de crescimento do PIB). Não obstante, é de salientar a manutenção da política de concessão de crédito para manter o perfil de risco e o retorno das operações de crédito.

Para o resultado alcançado em 2018 contribuiu o crescimento da atividade da PSA, cujo impacto, neste terceiro exercício completo, foi mais significativo e contribuiu para consolidar o Banco como referência no mercado de financiamento automóvel em Portugal. Esta incorporação reforçou a capacidade do Banco neste segmento de mercado e permitiu diversificar o portfólio com as marcas deste Grupo, apropriando economias de escala para crescer sustentadamente nos próximos anos.

A partir dos resultados acumulados a novembro, estimamos que o Banco encerre 2018 com uma quota de mercado Global próxima dos 6,5% (8,3% em 2017). Em termos do financiamento a viaturas novas, a quota de mercado ficará próxima dos 20%, inferior aos 23,5% registados em 2017. Nas viaturas usadas, a quota de mercado deve fixar-se nos 6,2%, também inferior ao período homólogo (8,0%). Nos restantes segmentos de negócio (crédito ao consumo, cartão de crédito pessoal), a quota de mercado ficará próxima de 0,9%, registando também um decréscimo face a 2017 (1,2%).

O Banco continua apostado no desenvolvimento do financiamento ao consumo por constituir uma oportunidade de angariação de clientes e de diversificação do negócio em segmentos de maior rentabilidade. No crédito ao consumo, face a 2017, verificou-se um acréscimo de 5,3% no volume de negócio, enquanto, no segmento de financiamento com cartão de crédito, a situação foi simétrica, com um decréscimo de 14,6%. No total, estes dois segmentos atingiram um volume de 33 milhões de euros, mais 3% que no ano anterior. De referir que, no final de 2017, deu-se inicio a um novo segmento de negócio de Crédito Pessoal "Cash Loans" (financiamento direto a clientes do Banco), acentuando, ainda mais, a diversificação do negócio.

Perante um melhorado enquadramento macroeconómico, o Banco manteve a estratégia rigorosa de prevenção na admissão de risco e de reforço da sua capacidade de recuperação de crédito. Assim, foi possível manter os níveis de incumprimento em parâmetros bastante inferiores aos do mercado e com contributo importante para a conta de resultados.

Para suster a margem financeira o Banco manteve a gestão rigorosa das suas fontes de financiamento. A operação de titularização de créditos Silk Finance Nº4, concluída a 16 de novembro de 2015, representou, no final de 2018, um montante de créditos elegíveis de 610 milhões de euros, a que correspondeu uma emissão de obrigações titularizadas, na qual a tranche sénior (Classe A), no valor de 509,4 milhões de euros, conservou a qualificação de rating "A" pelas agências S&P e DBRS. As obrigações emitidas de Classe A, a 31 de dezembro de 2018, foram utilizadas como colateral numa operação de intervenção de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Em 2018, na atividade de mediação de seguros, o Banco reduziu o volume de comissões (ilíquidas de provisões para cancelamentos) para 6,5 milhões euros (-20,2% face a 2017). Apesar do crescente nível de exigência regulatório que impactou fortemente esta atividade em 2018 o resultado evidência a importância desta atividade complementar, centrada na distribuição direta e na diversificação dos seguros, onde se incluem o Seguro Proteção ao Crédito, o seguro automóvel, os seguros de

acidentes pessoais, o seguro "Finance GAP" (ramo de perdas pecuniárias diversas) e a Extensão de Garantia Automóvel.

No que diz respeito aos processos de otimização operacional, o rácio de eficiência do Banco situouse nos 39,4%, deteriorando-se em 2,4 pp num enquadramento de mercado também menos favorável.

O exercício de 2018 encerrou com um resultado líquido consolidado de 24,4 milhões de euros, um decréscimo de 11,4% face aos 27,6 milhões de euros alcançados no ano anterior.

Beneficiando da nova fase do ciclo económico, o Banco Santander Consumer Portugal reforçou a aposta na captação de negócio em mercados complementares. Neste sentido, manteve a aposta na linha de cartões de crédito, reforçou a orientação para o mercado de automóvel, com a completa integração da PSA e o envolvimento no financiamento de frotas, e desenvolveu uma nova linha de negócio para o financiamento direto a clientes finais (*Cash Loans*).

Na componente tecnológica o ano 2018 foi charneira no desenvolvimento do projeto de transformação em curso ("Projeto Next Future") com a conclusão de diversas etapas e na construção de diversas soluções informáticas, onde se destacam os processos inovadores de originação end-to-end no segmento de Crédito ao Consumo e Crédito Pessoal, onde passa a ser possível a digitalização de toda atividade, proporcionando uma experiência distinta e abrangente para os clientes e para os parceiros de negócio.

1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento Internacional

Na esmagadora maioria das economias desenvolvidas, com exceção da economia americana, a atividade económica degradou-se em 2018. No entanto, as economias emergentes irão permanecer inalteradas e, de acordo com o relatório de outubro do FMI, com crescimento a rondar os 4,7%. A redução do crescimento económico na Europa será uma realidade, em consequência de tensões específicas na UE e também na área do Euro, onde a instabilidade está de regresso, contribuindo para materializar os riscos de crescimento inferior, em algumas das suas economias mais representativas.

Apesar de tudo, a Economia Mundial registará em 2018 um crescimento de 3,7%, ou seja, um desempenho similar ao alcançado do ano anterior, graças sobretudo ao crescimento da atividade nos EUA e à solidez das economias emergentes.

1.1.1.1 EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL <u>Taxas de variação em percentagem</u>					
PIB	2017	2018			
Economia mundial	3,7	3,7			
EUA	2,2	2,9			
Japão	1,7	1,1			
Área do Euro	2,4	2,0			
Alemanha	2,5	1,9			
França	2,3	1,6			
Itália	1,5	1,2			
Espanha	3,0	2,7			
Portugal	2,8	2,1			
Reino Unido	1,7	1,4			
China	6,9	6,6			

Fonte: FMI (estimativas relatório de outubro)

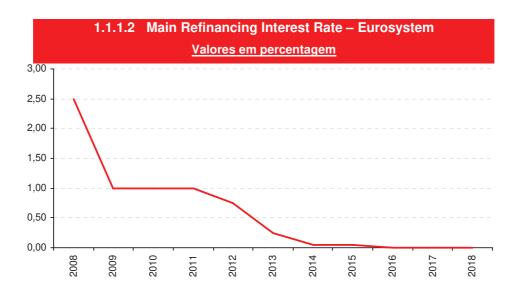
A economia dos EUA deverá crescer 2,9% em 2018, um desempenho consistente e superior ao verificado em 2017. O crescimento da maior economia do planeta é sempre decisivo para a economia global, embora se questione da sua sustentabilidade se algumas reformas previstas não forem implementadas. Para este desempenho contribuem, sobretudo, razões internas como a reforma fiscal, o melhor desempenho de sectores industriais, o processo de consolidação orçamental e, não menos importante, a taxa de desemprego, que prosseguiu a sua trajetória descendente em 2018 e atingiu 3,7% (4,1% em 2017), a menor taxa de desemprego dos últimos 48 anos.

A manutenção desta tendência é decisiva para o futuro de médio prazo da economia mundial, à qual se deverá juntar, a progressiva implementação da linha de rumo económica da Administração Trump que continuará a impactar os principais indicadores económicos da "aldeia global".

A China deverá fechar 2018 com indicadores fortes e um sólido crescimento de 6,6%. Contudo, os riscos relativos à evolução do seu modelo económico permanecem, nomeadamente no que toca à sua sustentabilidade no médio prazo. O PIB do Japão espera-se decresça em 2018 e atinga 1,1%, ou seja, um desempenho pior face a 2017 (1,7%). Este resultado é, apesar de tudo, importante numa economia relevante e que continua a ser um dos motores da Economia Mundial.

A Europa também verá o seu crescimento deteriorar-se, em consequência de tensões várias, dentro e fora da área do Euro, do Brexit aos problemas com os défices estruturais de algumas das suas mais importantes economias. O PIB da Zona Euro deverá decrescer para 2,0%, o que compara desfavoravelmente com 2,4% alcançados em 2017. A economia Alemã, principal motor da UE, decrescerá também para 1,9%, alcançando um desempenho inferior ao ano anterior (2,5%), devido sobretudo à "incerteza" que é hoje o seu principal problema.

A Espanha, que continua a manter uma das maiores taxas de desemprego (próximo dos 15,0%) da UE, alcançará um crescimento do PIB inferior ao ano anterior, com 2,7% estimados para 2018. Ou seja, a economia espanhola deverá desacelerar o ritmo de criação de riqueza nos próximos anos. Contudo, as perspetivas continuam positivas para o futuro do mais importante parceiro económico de Portugal, como é disso prova o crescimento do emprego no setor privado da economia que é um elemento de coesão e de unidade de Espanha.



Fonte: Banco Central Europeu (BCE)

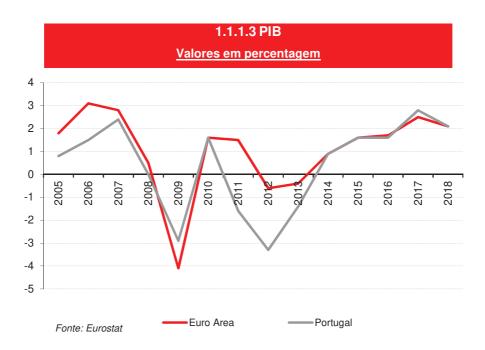
Na vertente monetária, as medidas de flexibilização adotadas pelo Banco Central Europeu têm impacto significativo nos mercados, contribuindo para a descida das taxas de juro e a criação de condições favoráveis à melhoria das condições de concessão de crédito. Dada a ausência geral de orientação orçamental da UE no seu conjunto, apenas a política monetária apoia o crescimento. A manutenção desta política, das reformas estruturais e o plano de investimento para a Europa deverão produzir resultados ao longo dos próximos anos.

O BCE manteve inalterada a taxa de juro de referência da Zona Euro em 0,0% durante todo o ano de 2018. Este nível da REFI, ajudou a recuperar os níveis de inflação, os quais haviam chegado a atingir mínimos históricos em anos anteriores. Ao reduzir a taxa de juro e aumentar a cedência de liquidez ao sistema financeiro, o BCE conduziu uma política monetária expansionista, para aumentar o financiamento e relançar o investimento na Zona Euro. Esta política deverá manter-se inalterada por mais algum tempo, embora ninguém saiba exatamente quanto.

A Economia Portuguesa

De acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, o PIB deverá crescer 2,1% em 2018, um crescimento menos acentuado face a 2017 (2,8%), após quatro anos de

crescimento consecutivo. A possibilidade de Portugal convergir com a média da EU é agora mais remota e, com exceção de 2017, não acontece desde o início da crise. O detalhe do PIB mostra os fatores que contribuíram positivamente e evidencia as principais razões para o menor crescimento em Portugal face ao ano anterior.



O crescimento das exportações (3,6%) e do investimento (3,9%), terão contribuído para o bom desempenho da economia portuguesa que, apesar de tudo, acabará por ser inferior ao registado em 2017 (2,8%).

De acentuar que de acordo com o BE de dezembro do BdP a Formação Bruta de Capital Fixo regressa a patamares de 2014 e 2015, no que se espera não seja o retomar da tendência natural da economia portuguesa. Só assim continuará a existir crescimento saudável, sustentável, capaz de manter a tendência de redução do desemprego e a tão desejada sustentabilidade da dívida pública.

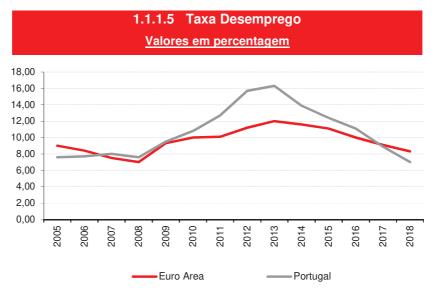
1.1.1.4 PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS <u>Taxas de variação em percentagem</u>

	2016	2017	2018 (*)
PIB	1,6	2,8	2,1
Consumo Privado	2,1	2,3	2,3
Consumo Público	0,6	0,2	0,7
FBCF	1,6	9,2	3,9
Exportações	4,1	7,8	3,6
Importações	4,1	8,1	4,1
Procura Interna	1,6	3,0	2,4
Contributo para a variação do PIB (p.p.)			
Procura Interna	0,7	1,2	n.d.
Exportações Líquidas	0,9	1,5	n.d.
IHPC	0,6	1,6	1,4
Taxa Desemprego (% da população ativa)	11,1	8,9	7,0
Saldo Orçamental (% PIB)	-3,0	-2,0	-1,0
Dívida Pública (% PIB)	129,9	125, 7	120,8

Fontes: INE e Banco de Portugal

(*) Estimativas Boletim Económico Dezembro do Banco de Portugal

Os dados sobre o emprego em Portugal demonstram que se mantem a tendência de redução sustentada da taxa de desemprego que atingirá 7,0% no final de 2018. Apesar disso, são ainda cerca de 340 mil os portugueses sem trabalho e, neste quadro, o desemprego jovem (15 aos 24 anos), apesar de seguir a tendência continua elevado (19,4%).

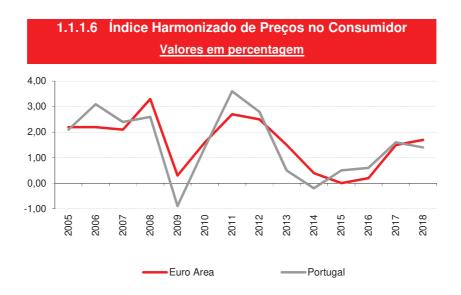


Fonte: Eurostat

Apesar do aumento do rendimento disponível ao longo dos últimos anos (resultante do aumento dos salários, da eliminação de cortes e da redução da carga fiscal) o aliviar do ajustamento não teve impacto explosivo imediato sobre o consumo que se temia.

No entanto, o endividamento dos particulares tem começado a aumentar gradualmente, no que pode constituir o regresso de uma nefasta característica estrutural da economia portuguesa. Ou seja, as famílias parecem estar a utilizar a folga no seu orçamento para voltar ao consumo e ao endividamento, em vez utilizarem esse rendimento extra para acumular poupança.

A taxa de inflação em Portugal ficará próxima de 1,4%, pelo que, o indicador que mede a evolução dos preços, mostra-se já pouco ou nada condicionado pelo ajustamento. Este nível de inflação é bom para a evolução do consumo e do investimento. A evolução a inflação continuará a condicionar fortemente a Economia Portuguesa e Europeia, nomeadamente através das suas implicações na política monetária do Banco Central Europeu.



Fonte: Banco de Portugal (BdP)

A meta do défice orçamental em 2018 deverá ser alcançada em resultado, sobretudo, do aumento da receita fiscal e da redução da despesa pública. Ou seja, a meta do défice será alcançada pelo 3º ano consecutivo. Assim, o défice de 2018 ficará próximo de 1,0% do PIB, o que será importante para manter o país na rota do crescimento, nomeadamente através da melhoria das condições de financiamento à economia.

A dívida pública, em percentagem do PIB, também deverá continuar a descer, graças aos reembolsos antecipados ao FMI e ao crescimento da economia, invertendo uma das tendências negativas da economia portuguesa. Assim, a dívida deverá passar para próximo dos 120% do PIB e para níveis inferiores aos de 2017 (125,7%).

O sistema financeiro continuou em 2018 o seu processo de regeneração mantendo-se o recurso ao financiamento junto do Euro-sistema no âmbito do programa TLTROs. No entanto, o sistema bancário enfrenta desafios extraordinários, nomeadamente os relacionados com a limpeza dos seus balanços, o emagrecimento das suas estruturas e correção de desequilíbrios diversos, capazes de permitir o financiamento da atividade produtiva, a expansão do crédito concedido, às famílias e às empresas, permitindo que a banca volte a ser o sector dinâmico que já foi no passado.

A Economia Portuguesa continua na rota de ajustamento dos seus desequilíbrios estruturais, o que inclui a manutenção da consolidação orçamental, face aos ainda elevados níveis de endividamento dos diferentes setores da economia. Esse ajustamento continua a implicar um risco adicional de crédito e de mercado, previsivelmente com maior pressão sobre os rácios de

capital dos bancos e sobre as condições de acesso ao financiamento do sector. A previsível melhoria do rating da República Portuguesa e das principais empresas nos seus sectores mais relevantes, continuará a contribuir para a melhoria das condições de financiamento da economia como um todo.

1.2 O MODELO DE NEGÓCIO

O negócio do Banco Santander Consumer Portugal (BSCP) consiste no financiamento ao consumo, através de produtos de crédito colocados à disposição de parceiros nos mercados automóvel e de grande consumo. O Banco está presente no mercado de financiamento de viaturas novas, viaturas usadas e grande consumo (não auto).

No negócio de financiamento automóvel disponibiliza produtos de Crédito, Leasing | ALD com taxas indexadas ou fixas e, no segmento do grande consumo, opera através de empréstimos pessoais, produtos de crédito clássico e cartão de crédito, em modalidades com e sem juros

O Banco, o Parceiro e o Cliente

Essencialmente, o nosso modelo de negócio assenta na disponibilização de soluções financeiras pelo parceiro ao cliente final. Facilitamos o acesso a crédito ao cliente final, no processo de venda de viaturas novas ou usadas, através de grandes grupos empresariais ou concessionários independentes no sector automóvel.

Resultados 2018

A área de financiamento automóvel continuou a ser, em 2018, o segmento dominante no Banco: mantém a mesma preponderância de 93% do volume de nova produção.

O ano de 2018 mostrou um crescimento de 25.3% em relação a 2017, com um volume de produção financiada de 465 M€, montante que compara com os 371 M€ do ano anterior. Por segmento novo/usado, o financiamento de viaturas novas continua a ser significativamente superior, com 310 M€. Nos usados, a produção situou-se nos 121,2 M€.

No seguimento da estratégia que tem vindo a ser seguida nos anos anteriores, mantemos a convicção que a criação de soluções à medida das necessidades de cada um dos nossos parceiros é uma vantagem competitiva fundamental.

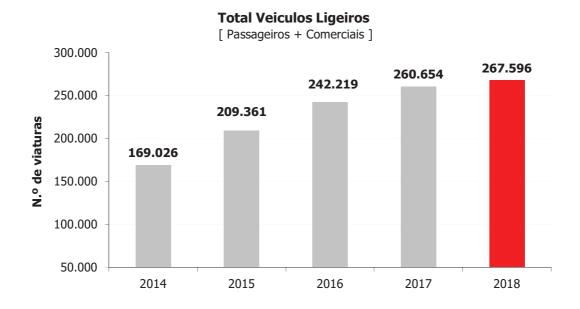
Em 2018, o Santander Consumer Portugal representa 8 marcas no segmento do financiamento Automóvel, abrangendo toda a gama de produtos e dirige-se a targets distintos desde o importador/distribuidor, à concessão e, por fim, ao cliente final.

1.3 MERCADOS AUTOMÓVEL E DE FINANCIAMENTO

O ano de 2018 marca a consolidação do crescimento que se tem registado nos últimos anos, embora com acentuada desaceleração de crescimento. Face a 2017, constitui um aumento de cerca de 2,7%, com um total de 267.596 unidades vendidas.

Entre outros factores, o aumento das vendas verificado em 2018 manteve-se em larga escala devido a:

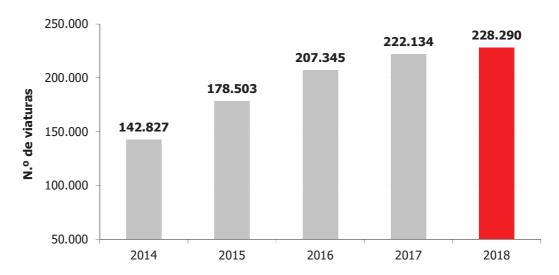
- Consolidação do nível de confiança do consumidor, intrinsecamente ligado à contenção da taxa de desemprego e perspetivas de futuro;
- Dinamismo rede empresarial portuguesa com especial destaque para o Turismo, com um reflexo nos volumes para o segmento de Rent-a-Car que representam quase 25% de todas as viaturas vendidas em Portugal. O mercado RAC observou um crescimento em 2018 de 6%,
- O crescimento poderia ter sido mais expressivo, mas a entrada em vigor da nova regulamentação WLTP (Worldwide Harmonised Light Vehicle Test Procedure) trouxe alguns aumentos expressivos dos preços das viaturas de passageiros, o que em alguns segmentos de mercado levou a um arrefecimento da procura por parte das empresas e dos particulares.



Por segmento, verifica-se a seguinte evolução:

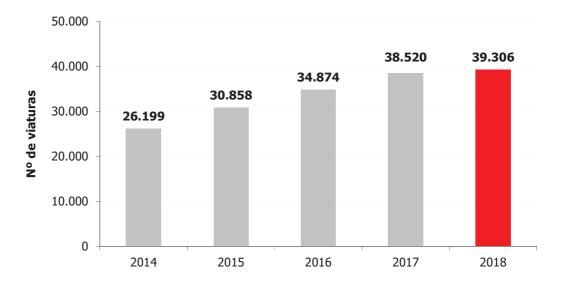
<u>Ligeiros Passageiros</u>: O segmento de Ligeiros de Passageiros, que inclui os veículos todo-o-terreno, registou um aumento de 2,8% em 2018 (228.290 unidades vendidas contra as 222.134 unidades em 2017).

Ligeiros de Passageiros



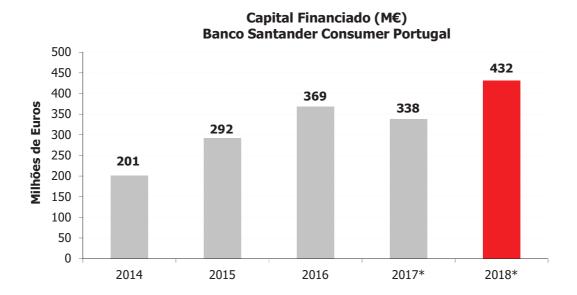
<u>Comerciais Ligeiros</u>: O segmento de comerciais ligeiros registou, em 2018, a tendência de crescimento, embora menos acentuada face a anos anteriores com mais 2% de viaturas vendidas (39.306 em comparação com as 38.520 de 2017).

Comerciais Ligeiros

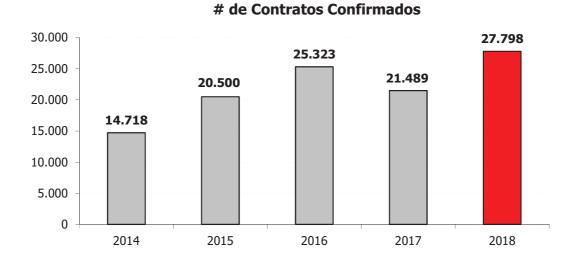


Financiamento à Aquisição de Veículos Automóveis

Em termos de capital financiado, o Banco observou um volume de 431,5 M€, uma variação francamente positiva de 27,4% face a 2017. Também o número de contratos realizados verificou um acréscimo de 29,3%, com 27.780 contratos em 2018 face aos 21.489 de 2017.



(*) Capital financiado com seguros



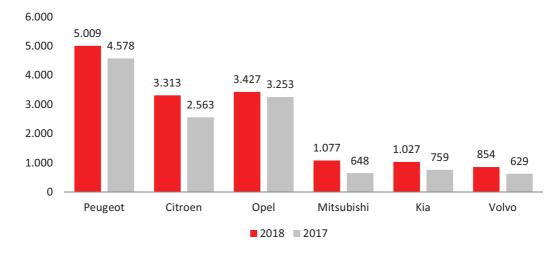
No mercado das Frotas com um crescimento de 5% nas rent-a-car de Ligeiros de passageiros, o Banco destacou-se com um crescimento neste segmento de 18% face ao homólogo, tendo fechado 2018 com um market share de 26%.

MERCADO DE RENT-A-CAR

VEICULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (ARAC)

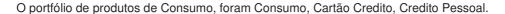
Marcas	2018	2017	Δ 18/17	Market Share
Peugeot	5.009	4.578	9%	9%
Citroen	3.313	2.563	29%	6%
Opel	3.427	3.253	5%	6%
Mitsubishi	1.077	648	66%	2%
Kia	1.027	759	35%	2%
Volvo	854	629	36%	2%
TOTAL BSCP	14.707	12.430	18%	26%
TOTAL ARAC	55.536	53.089	5%	100%

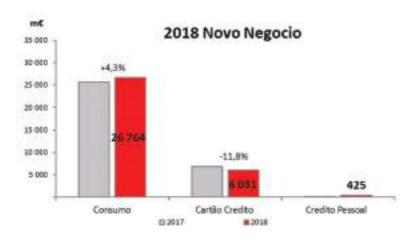
Matriculas ARAC - LIGEIROS DE PASSAGEIROS



1.4 NEGÓCIO E MERCADO CRÉDITO AO CONSUMO

As principais orientações do Banco, foi diversificar o portfólio de produtos, crescendo em volume de negócio em Consumo, e incrementando rentabilidade no produto Crédito Pessoal/Empréstimos Pessoais.





1. Consumo,

As principais orientações do Banco neste mercado mantiveram-se na consolidação das parcerias existentes e na prospeção e angariação de novas parcerias. O objetivo foi a diversificação desta área de negócio para diferentes mercados previamente identificados com maior rentabilidade para o Banco.

Durante 2018 o negócio de crédito ao consumo manteve a sua estrutura de produto no que diz respeito à distribuição de produtos financeiros, ao cliente final, por manutenção de um portfólio de opções diversificado:

- □ Clientes de financiamento (utilizadores do bem adquirido):
 - Crédito Tradicional com Juros;
 - Crédito Tradicional sem Juros;
 - Crédito Misto (com e sem Juros);
 - o Seguros de proteção ao crédito.

A atividade desenvolvida nesta área de negócio proporcionou uma realização de 26,7 Milhões de Euros em 2018 a que corresponderam 15.804 contratos.

2. Cartão credito

O Cartão de Crédito teve um volume de negócios de 6 Milhões em 2018, tendo uma redução de 11,8% face ao homologo. Em 2018 o produto Cartão de Crédito foi suspenso, uma vez a plataforma que sustenta o produto apresentar restrições para a sua comercialização. O Banco apenas geriu o portfolio de Cartões de Crédito, não havendo aquisição de novos parceiros, bem como emissão de novos cartões de crédito.

O produto deverá ser relançado após a conclusão da nova da plataforma, planeada para 2020.

3. Credito Pessoal

Novo volume de negócios e novo produto no portfólio do Banco. O Produto oferecido apenas a clientes de base interna, com bom histórico de pagamentos, provenientes de outros produtos (Cartões de Crédito, Consumo e Auto).

O montante máximo do empréstimo oferecido limitado a 5.000€, com montante médio de 1.800€.

1.5 EVOLUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 7 de dezembro, as instituições financeiras têm de preparar as suas contas individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

Em consequência, as contas individuais e consolidadas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. aqui apresentadas, foram elaboradas de acordo com as normas IAS/IFRS.

Introdução

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. encerrou o exercício de 2018 com um resultado líquido consolidado de 24,4 milhões de euros, representando um decréscimo de 11% em relação aos 27,6 milhões de euros registados no ano anterior.

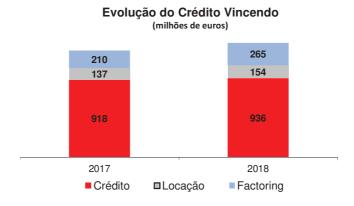
O resultado consolidado antes de impostos cifrou-se em 36 milhões de euros, abaixo dos 40 milhões de euros registados em 2017.

O exercício de 2018 foi marcado por um crescimento da atividade impulsionada, pelo desempenho positivo nos mercados onde o Banco atua (mercado de financiamento automóvel, financiamento ao consumo e cartão de crédito). O sector automóvel é uma das áreas que refletem a situação económica e o comportamento de confiança dos consumidores, com um crescimento de +2,7% na venda de automóveis novos face ao ano de 2017.

Balanço Consolidado

O valor de balanço do crédito consolidado concedido a clientes, no final de 2018, líquido de provisões, ascendia a 1 488 milhões de euros, tendo crescido 8.8% face ao registado no valor final do ano anterior.

Na estrutura de composição do crédito concedido, a componente de financiamento a cliente final, representa o core business do Banco Santander Consumer Portugal. No que se refere ao financiamento de stock a concessionários automóveis, o saldo da componente de Factoring totalizou 263 milhões de euros em 2018.



O crédito com incumprimento com mais de 90 dias de atraso representou 2,8% do crédito total concedido, o que significou uma redução face ao valor do rácio de 3,0% registado em 2017. O Banco

não só conseguiu manter a qualidade de crédito, como divergiu do restante sector bancário de crédito ao consumo. O desempenho consistente do crédito em incumprimento registado no ano de 2018 é fruto da abordagem tática do Banco, implementada na segunda metade do ano de 2009, para os processos de admissão e formalização de forma a conter o acréscimo na sinistralidade do crédito, antevendo uma deterioração nas capacidades de cumprimento e ajustando o perfil de risco das solicitações de crédito às perspetivas, do prazo, da conjuntura económica e solvabilidade dos clientes. Adicionalmente, as melhorias operativas implantadas nos processos de recuperação de crédito, nomeadamente com incorporação das metodologias do modelo corporativo do Grupo Santander nesta área, possibilitaram melhorarem a sua eficácia e o seu contributo para a conta de exploração do ano de 2018 face ao cenário atual.

O montante de imparidade de crédito acumulada em balanço apresentou uma cobertura de 121,5% do valor dos créditos em mora, valor que se situou ligeiramente acima do registado em 2017 de 129,1%.

Constata-se que, desde o início da atual crise financeira, a estratégia seguida pelo Banco, dá ênfase à minimização da exposição ao risco de crédito, pelo que tem vindo continuamente a adotar critérios cada vez mais exigentes ao nível da concessão de crédito evitando igualmente concentrações excessivas a uma determinada contraparte ou a contrapartes relacionadas. Este caminho tem-se revelado bastante acertado, na medida em que o crédito com incumprimento apresenta uma evolução bastante mais favorável que a tendência do sector.

No seu modelo de gestão, o Banco utiliza para efeitos de gestão e acompanhamento da sinistralidade no crédito outros indicadores qualitativos, como sejam a Variação da Mora de Gestão e o Prémio de Risco, que considera mais assertivos do que o crédito com incumprimento em percentagem do crédito total, na medida em que aqueles são líquidos das entradas e saídas em estado de incobrável, refletindo assim o verdadeiro acréscimo de risco de crédito em gestão.

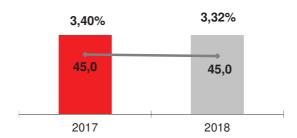
Conta de Resultados Consolidada

O resultado líquido consolidado cifrou-se em 24,4 milhões de euros no final de 2018, resultando numa descida de 11,4% face ao indicador homólogo de 2017. Este decréscimo face ao ano anterior deveuse, essencialmente ao aumento dos custos de transformação e a uma subida dos valores com as imparidades de crédito que acompanharam o movimento de subida dos volumes da carteira de clientes.



A ligeira erosão da Margem Financeira ao longo do exercício de 2017 deveu-se essencialmente ao contexto de queda dos juros recebidos da carteira sob gestão, resultado da redução das taxas de juro de referência de mercado.

Margem Financeira (milhões de euros; %)

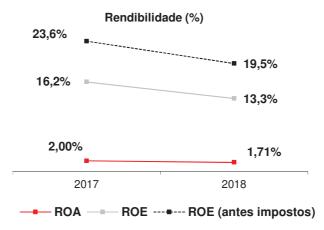


Ao nível do Produto Bancário, as rubricas de comissões líquidas, que totalizaram 11,5 milhões de euros reduziram o seu valor face ao ano anterior por menor atividade nas componentes de retalho Não-Auto e menores receitas da atividade de mediação de seguros. O Produto Bancário totalizou 66,6 milhões de euros, crescendo 1,2% face ao registado no ano de 2017.

Por força da política de investimentos, iniciada em 2016 com o projeto de transformação (Projeto Next Future), os Custos de Transformação viram o seu valor crescer em 7,6% face a 2017, fixando-se em 26,2 milhões de euros. O rácio de eficiência situou-se em 39,4% no final do exercício registando uma subida de 2,3 p.p. face a 2017.

O valor contabilizado para perdas em imparidade líquidas de recuperações e para outras provisões atingiu 4,3 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 3 milhões de euros relativamente a 2017. Este acréscimo é explicado pelo aumento do valor da carteira sobre clientes (+6,9%) e pela redução em 2017 dos valores de Imparidade para o crédito concedido a cliente final .O resultado antes de impostos em 2018 atingiu 36 milhões de euros o que significou um decréscimo de 10% face aos 40 milhões de euros registados no ano transato. A rubrica de impostos decresceu 7% face ao valor verificado no exercício anterior.

Os indicadores de rendibilidade do exercício do ano 2018 continuam em valores confortáveis, no entanto diminuindo face ao exercício de 2017 dado o contexto em que foi desenvolvida a atividade do Banco.



Com um resultado líquido de 24,4 milhões de euros no final de 2018, equivalente a 0,37 euros por ação (0,41 euros em 2017), a rendibilidade média dos capitais próprios (ROE) situou-se nos 13,3%, quando este valor em 2017 ascendeu a 16,2%. No que se refere à rendibilidade média do ativo (ROA), esta situou-se em 1,7% em 2018, reduzindo o seu valor em 29 b.p.

O indicador de rendibilidade dos capitais próprios está naturalmente afetado pela postura conservadora do Banco nesta matéria, no qual o rácio de solvabilidade (consolidado) atingiu os 14,8%, superando simultaneamente os valores mínimos pelo regulador para o Core Equity Tier 1 de 8,5% e de 10,5% para o total de requisitos de capitais próprios regulamentares.

1.6 GESTÃO FINANCEIRA

No ano de 2018, a economia portuguesa foi marcada pela consolidação do crescimento económico, onde existiu uma convergência para alguns dos parâmetros médios da União Europeia. A expansão da atividade económica, a diminuição da taxa de desemprego e o incremento relativo do rendimento disponível potenciou a consolidação dos indicadores de confiança, de particulares e empresas, em conjunto com uma política monetária favorável e um desempenho das contas públicas acima do previsto. Acresce dizer que a melhoria da avaliação da dívida portuguesa acima de "lixo", no final de 2017, tem vindo a beneficiar as condições de financiamento do Estado e das empresas no exterior.

A economia portuguesa segue contudo sujeita a desequilíbrios estruturais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos compromissos de equilíbrio orçamental com as instâncias internacionais por forma a assegurar a sustentabilidade da dívida pública, devendo, para esse efeito, corrigir desequilíbrios macroeconómicos que caracterizaram a sua história económica mais recente e que ainda se mantêm.

O sector bancário, um dos mais afetados pela crise, a económica e a das dívidas soberanas, encetou o inadiável processo de limpeza dos seus balanços, de reconhecimento de enormes imparidades que, a par de mais apertados requerimentos de capital e de uma nova supervisão, mais presente e atuante, levam a enormes necessidades de capital, para cumprir rácios de capital progressivamente mais exigentes. O sector está a mudar radicalmente o seu modelo comercial, a sua metodologia de análise de crédito, com o objetivo de aumentar a eficiência e a rendibilidade, mantendo abertura para processos de concentração, sempre com foco na produtividade e captação de sinergias.

Para ajudar a retoma da economia europeia e controlar a inflação, o Banco Central Europeu (BCE) manteve um conjunto de estímulos monetários e outros de natureza menos convencional (como são as operações TLTRO) para conter a descida dos preços e aumentar o financiamento à economia. As taxas de juro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, 0% para as operações principais de refinanciamento, de 0,25% para a cedência de liquidez e de 0,40% negativas para os depósitos. Este é um cenário que pode alterar em 2019, na exata medida em que o BCE sentir que a inflação regressa a níveis mais desejáveis.

O facto de estar integrado num Grupo financeiro global acarreta evidentes benefícios à área da gestão financeira corrente do Banco, e à melhor adequação de procedimentos, políticas e estratégias para essa gestão, contribuindo para a mitigação dos riscos financeiros inerentes à atividade *core* do Banco.

Neste contexto, a Gestão Financeira do Banco Santander Consumer Portugal, desenvolvida pela Direção Financeira de acordo com as orientações do Conselho de Administração, regeu-se pelos seguintes objetivos fundamentais ao longo do ano:

- Assegurar a liquidez necessária ao correto desenvolvimento do negócio, mantendo uma relação equilibrada entre capitais próprios e alheios para maximizar a rentabilidade dos acionistas, sem prejudicar a solidez financeira da instituição;
- Adotar as melhores práticas em termos de gestão de riscos financeiros, quer por via das políticas preconizadas de assunção e mitigação da exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, quer por via das economias de escala proporcionadas pela pertença ao Grupo Santander, com reflexos na sua capacidade competitiva;
- Diversificar as fontes de financiamento, por um lado, diminuindo a dependência da Tesouraria do Grupo Santander, e por outro, encontrar canais alternativos à exposição ao Mercado de Operações de Intervenção do Banco Central Europeu, utilizando para o efeito os ativos

titularizados e potenciando a sua colocação junto a investidores privados, assegurando o financiamento do balanço a prazos mais alargados;

 Manter, com o apoio da tesouraria do Grupo Santander, uma política ativa e dinâmica de cobertura da exposição aos riscos financeiros (liquidez e taxa de juro) inerentes ao seu negócio.

a) Financiamento do negócio

Os novos contratos de Crédito, Leasing e ALD têm, no momento da sua originação, prazos que em média rondam os 6 anos, pelo que o financiamento do negócio deve ter em conta este facto, tendo igualmente em conta que esses mesmos prazos se continuam a dilatar por força dos requisitos de mercado.

As diferentes necessidades financeiras, subjacentes ao financiamento destes ativos, foram satisfeitas através de um conjunto equilibrado de capitais de curto e médio prazo. Na sequência das medidas adotadas pelo Banco Central Europeu alusivas a operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), o Banco, prosseguiu com uma operação de liquidez, por um prazo médio de 2 anos. De salientar que também dispõe de uma operativa de mitigação do risco de taxa de juro, através da contratação de instrumentos derivados, nomeadamente swaps de taxa de juro.

Assim, mantendo as linhas de orientação de anos anteriores, assentes na garantia da solvabilidade da instituição, na estabilidade da respetiva tesouraria e na obtenção de custos de financiamento competitivos, negociaram-se os passivos adequados, em termos de duração, aos ativos do banco, observando-se simultaneamente os requisitos prudenciais impostos pelo Banco de Portugal, pelo BCE, bem como os limites impostos corporativamente pelo acionista.

Empréstimos Obrigacionistas e de Médio e Longo Prazo

O Banco assenta a sua estrutura de financiamento em operações de mercado monetário e operações contratadas, quer, junto da Tesouraria do Banco Santander Consumer Finance, em Espanha, quer, junto de outras instituições de crédito. Estas operações têm uma duração média de sensivelmente 2 anos, para adequação à correspondente duração do ativo.

Importa dizer que no final de 2018, o Banco contratou um empréstimo subordinado pelo montante de 24 milhões de euros junto da Tesouraria do Santander Consumer Finance, S.A. pelo prazo de 10 anos.

O acesso permanente a linhas de liquidez de elevada estabilidade permite ao Banco, dentro de uma gestão de elevado rigor, dirigir parte desse esforço e sinergias para o seu *core business*, beneficiando assim de uma importante vantagem competitiva no mercado.

Ao longo de 2018 e devidamente enquadrado na política de liquidez prosseguida pelo Grupo Santander, o Banco continuou a financiar-se através de operações de cedência e absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu por via do desconto de ativos titularizados considerados elegíveis para aquele efeito.

Financiamento dos ativos de curto prazo

Tal como em anos anteriores, e uma vez que este tipo de crédito se destina sobretudo a apoiar as aquisições de existências por parte dos Concessionários com os quais o Banco tem acordos de

colaboração, o financiamento desta atividade foi efetuado, quase exclusivamente, com base nas contas correntes bancárias de que o Banco dispõe ou através de operações de tomada de fundos de curto prazo.

b) Estratégia de Gestão de Riscos Financeiros

No ano de 2018 o Banco prosseguiu uma gestão conservadora dos riscos financeiros inerentes ao seu negócio, nomeadamente no que se refere aos riscos de taxa de juro e liquidez.

O acompanhamento, monitorização dos riscos de mercado e as decorrentes coberturas, negociadas para garantir a adequação das maturidades e o perfil de taxa de juro dos ativos e passivos do Banco Santander Consumer Portugal, foram implementados em estreita coordenação com a tesouraria do Grupo Santander, ficando naturalmente sujeitas às regras e políticas de supervisão nacionais e do BCE por via da sua pertença ao Grupo Santander que representa risco sistémico.

Risco de Taxa de Juro

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados — *swaps* de taxa de juro — por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário.

A contratação de 100 milhões de euros de instrumentos derivados, em 2018, permitiu otimizar a liquidez, uma vez que o financiamento da atividade pode ser feito a prazos mais reduzidos, facto especialmente relevante atendendo às condições do nível do custo dos fundos nos mercados financeiros.

Risco de Liquidez

Em virtude da pertença do Banco Santander Consumer Portugal ao Grupo Santander, maior grupo financeiro Europeu e um dos dez maiores a nível mundial (por capitalização bolsista), o risco de liquidez encontrava-se completamente mitigado, com linhas de crédito aprovadas de 1.250 milhões de euros, limites que perfazem a quase totalidade do valor do ativo, assegurando a plenitude da atividade desenvolvida ao longo exercício.

No decorrer do exercício de 2018, e independentemente da sua privilegiada situação em termos de liquidez, o Banco manteve, entre as suas fontes de financiamento, a operação de titularização de créditos, onde atua como cedente e gestor dos créditos concedidos, denominada Silk Finance Nº4.

Com a manutenção desta operação de titularização de créditos, o Banco continuou a deter ativos elegíveis pelo Banco Central Europeu possibilitando, dessa forma, a sua contínua participação nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas).

No final de 2018, o valor nominal das obrigações correspondentes à operação de titularização de créditos totalizavam 614,6 milhões de euros. Esta operação é constituída por créditos do segmento automóvel (novos e usados) e cuja estrutura de passivo pode ser analisada da seguinte forma:

Denominação da posição titularizada	Ra	tings		Current	(milhões de euros) Remuneração
Classe	DBRS	S&P	Original		
А	Α	Α	509,4	509,4	1,20%
В	-	-	101,5	101,5	2,40%
С	-	-	3,7	3,7	
VFN	-	-	0,0	0,0	
TOTAL	_	_	614.6	614.6	·

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº4 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente ao nível do risco de crédito, estando os créditos objeto da operação registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos e os fundos recebidos registados na rubrica Passivos por Ativos não Desreconhecidos em Operações de Titularização.

c) Gestão dos Recursos Próprios

Para desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e expansão, o Banco avalia de forma permanente a sua política de adequação de capital por forma a:

- i) Garantir o crescimento sustentado da atividade creditícia pela gestão prudente da sua solvabilidade, decorrente do exercício dos objetivos estratégicos;
- ii) Cumprir os requisitos impostos pelas entidades de supervisão;
- iii) Assegurar uma gestão criteriosa dos capitais alheios, com o objetivo último da maximização do valor do Banco para os seus acionistas;

Em termos prudenciais e nesta matéria, o Banco encontra-se sujeito ao Regulamento (UE) n.º 575/2013.

O Banco adotou as abordagens definidas no passado para a determinação da alocação de fundos próprios, a metodologia do Método Padrão na componente de Risco de Crédito e, na componente de Risco Operacional, continua a guiar-se pelo Método do Indicador Básico.

No final de 2018, os requisitos de fundos próprios consolidados ascendiam a 97 milhões de euros, o que significou uma redução de 7,8% sobre o valor registado no final do ano de 2017 de 90 milhões de euros. Em Maio de 2018, os fundos próprios foram incrementados em 13,8 milhões de euros pela aprovação dos resultados do exercício de 2017 deduzida da distribuição de dividendos ao acionista que ascenderam a 13,8 milhões de euros. No final de 2018 os fundos próprios ascendiam a 154,3 milhões de euros, comparando com 143,8 milhões de euros no final de 2017.



Em matéria de solvabilidade, no final de 2018, o rácio de adequação de fundos próprios e o rácio de adequação dos fundos próprios de base (core Tier I) calculados em base consolidada, cifravam-se ambos em 12,8%. No final de 2017, os mesmos rácios cifravam-se ambos em 12,9%.

Relativamente ao rácio de fundos próprios total (TCR) em base consolidada, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Basileia III), o Banco atingiu os 14,8%, acima dos patamares mínimos (10,50% em 2018) impostos pela European Banking Authority (EBA). Importa dizer que no final de 2018, o Banco contratou um empréstimo subordinado pelo montante de 24 milhões de euros junto do Santander Consumer Finance, S.A. elegível para Tier 2.

1.7 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

No decorrer do ano de 2018, como alterações mais relevantes a assinalar referência para a perda do acordo Multimoto, representante das marcas de motas Kawasaki e Keeway, compensado pelos volumes angariados no decorrer do 1º semestre do ano com a nova parceria Phone House. Em termos globais, contudo, sem expressivos impactos nos volumes.

Em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas sem grandes alterações, exceção à avaliação da taxa de esforço de clientes individuais que, no decorrer do 2º semestre, foi alterada em base às regras definidas pelo regulador (Aviso 4/2017 e Instrução 3/2018 do BdP). Apesar deste impacto negativo ao longo do 2º semestre, as taxas de aprovação globais e anuais mantiveram-se genericamente a níveis semelhantes aos alcançados em 2017.

Quanto ao perfil de risco, assinala-se que se manteve em níveis médios-baixos, embora também aqui com ligeira degradação ao nível do negócio de Consumo, por via da fraca qualidade da carteira Phone House.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho, no decorrer do ano de 2018, foi ajustado o valor de referência para a carterização dos clientes, passando o mesmo a considerar-se para risco individual por cliente com valor superior a 250 mil euros. Mantiveram-se as visitas a estas tipologias de clientes, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do rating da empresa, quando for o caso.

1.8 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em 2018, foram mantidas na sua generalidade as políticas e estratégias de recuperação.

Em termos de Recuperação Telefónica, registou-se um decréscimo da carteira sob gestão face a 2017 em 12,7%, que por consequência conduziu também a uma redução dos valores cobrados; - 10,7%, fixando-se o Rácio de Valor Cobrado vs Valor "entrado" em 102,4% e quando comparado com o ano anterior sofre uma redução de 0,6%; 102,4% contra 103,0% em 2017.

No que se refere ao processo de Recuperação Presencial, vulgo Recuperação Externa em regime outsourcing, releva-se um aumento da carteira sob gestão de mais 15,7%, com um rácio de recuperação de 75,6% (cobrado vs Carteira em Mora).

De relevar a tendência para o crescimento da carteira em gestão em recuperação externa, em aproximadamente 17%.

Quanto à carteira de Contencioso sob gestão, verificou-se uma redução de 11,7%. ainda assim impactada pela carteira migrada da PSA. O rácio de recuperação fixou-se em 10,7% contra 9,5% em 2017, o que traduz assim um crescimento de 12,6%.

Quanto à recuperação de *Write-Offs* situou-se um pouco acima do objetivo; 8,743ME, impactado positivamente pelo valor realizado com a venda de uma carteira na ordem de 35ME, com um encaixe de eur. 5,2ME pela venda, ocorrida em dezembro de 2018.

No âmbito do projeto "*Nex Future*", houve atraso nos desenvolvimentos da plataforma de cobranças, o que condicionou a sua disponibilização em tempo útil como programado, por forma a podermos corresponder às necessidades, otimizar os resultados em qualquer das linhas de atuação e de produto, enquadrados no âmbito das politicas corporativas de seguimento.

1.9 TECNOLOGIA & OPERAÇÕES

Operações

No que se refere às áreas de Operações, mais concretamente a de processamento e a de gestão de clientes, mantivemos em 2018 como princípio a procura sistemática da eficiência e da eficácia, tanto na estrutura interna como na estrutura subcontratada em regime de outsourcing, tendo-se no último trimestre do ano estabilizado os níveis de serviço que durante o ano sofreram perturbações em diferentes áreas.

Tecnologia

A área de Tecnologia e Controlo Operacional manteve em 2018 o seguimento do Plano de Sistemas concordado com as diferentes direções, assegurando o acompanhamento de todas as atividades e a gestão dos projetos do banco de forma eficiente e eficaz.

Ainda no decurso de 2018, foi dada satisfação a todas as iniciativas previstas no Plano Estratégico de Sistemas de Informação, nomeadamente com a entrega de 14 novas soluções tecnológicas essencialmente dirigidas ao negócio de Consumo.

Dados e Controlo

Em matéria de Controlo de Risco Operacional e Tecnológico, e sustentados no conceito das 3 linhas de defesa, mantivemos os controlos operacionais que visam a obtenção da maior eficiência possível nos processos sob nossa responsabilidade, e continuamos na implementação de um modelo de gestão de segurança tecnológica, adotando os modelos e medidas seguidas pelo Grupo nesta matéria.

Quanto a Dados, foi definido em 2018 um Modelo de Gestão de Dados em total acordo com os princípios emanados pelo Grupo Santander nesta matéria.

Provedoria do Cliente

Em 2018, para além de ter mantido sobre total controlo a gestão das reclamações, com cumprimento quase pleno dos níveis de serviço e com preocupação permanente na resolução e/ou esclarecimentos das situações expostas pelos clientes.

Foi ainda desenvolvido um software de gestão de reclamações e incidências, incorporando a automatização do ciclo de tratamento mas inovando ao nível da gestão das causas-raiz e da interação com os clientes, permitindo-se ao mesmo conhecer a qualquer momento o estado de evolução da análise da sua reclamação.

1.10 LEGAL E COMPLIANCE

A Direção de Legal e Compliance é composta pelas áreas de Assessoria Jurídica e de Compliance que, em função das suas atribuições, apresentam importantes sinergias.

A Área de Assessoria Jurídica tem como atribuições assessorar juridicamente as diferentes Direções e áreas nos diferentes projetos, processos e atividades diárias ou *ad-hoc*, bem como assegurar o acompanhamento da atividade dos órgãos societários do Banco.

A Área de Compliance, promove a adesão à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e valores corporativos do Grupo Santander - <u>Simples, Próximo e Justo</u> - tendo sempre como subjacente o objetivo de promover a gestão e mitigação do risco de o Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, e promovendo a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Operando o Banco num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de Compliance eficaz e abrangente que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com as normas internas de gestão do risco e controlo interno, o Banco definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- i) **Identificação**: O Banco, por via da Área de Compliance em articulação com a Área de Assessoria Jurídica, procede à identificação dos requisitos legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. A sistematização destes requisitos, assim como a sua divulgação às respetivas áreas é da responsabilidade da Área de Compliance.
- ii) Avaliação: Uma vez divulgados os requisitos às diferentes áreas, devem estas (conjuntamente com a Área de Compliance) avaliar o seu grau de cumprimento, bem como o impacto do incumprimento.
- iii) **Resposta**: A Área de Compliance deve listar os requisitos que não se encontrem em conformidade com o legalmente definido por grau de impacto para o Banco. A partir desta priorização é definido, em conjunto com as áreas, um plano de atuação sobre a inconformidade, por forma a cumprir com o requisito identificado
- iv) **Monitorização**: O cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Área de Compliance, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas
- v) **Reporte**: O estado global da conformidade do Banco com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

Desde 2016 tem vindo a ser consolidada a metodologia de Auto- Avaliação que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de Compliance e sua manutenção em níveis de tolerância adequados.

De facto, e com base nos referidos Projetos, durante o ano de 2018 o Banco tem desenvolvido esforços relevantes no sentido de consolidar a sua abordagem preventiva na gestão do risco de Compliance, tendo sido continuamente implementado um vasto conjunto de projectos locais e corporativos tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento continuo de condições atinentes à gestão, monitorização e mensuração do risco de Compliance e a sua manutenção em níveis de tolerância adequados em linha com as práticas de mercado.

1.11 CONTROLO DE RISCOS NÃO FINANCEIROS

A Área de Controlo de Riscos Não Financeiros (CRNF), integrada na Direção de Risco e Recuperação de Crédito, tem com o objetivo de exercer a segunda linha de defensa em matéria de riscos não financeiros.

No que respeita à estratégia, no decorrer de 2018, foi dada continuidade à até então conduzida, de fortalecer o Sistema de Controlo Interno do Banco, assegurando a sua permanente adequação e eficácia, bem como a apropriada gestão dos riscos.

Tendo presente os desafios inerentes a um contexto de reforço das práticas de gestão de risco a adotar no sector financeiro, a linha de atuação do Controlo de Riscos Não Financeiros recaiu sobre a supervisão do controlo efetivo do Risco Operacional e Tecnológico, nas suas distintas variantes, monitorizando os riscos assumidos e o cumprimento das políticas, mantendo o foco em riscos chave.

Tal foi assegurado tendo por base um adequado Modelo de Gestão e Controlo de Risco Operacional sustentado nos seguintes processos: (i) planeamento estratégico e estimativas de perdas de risco operacional, (ii) identificação e avaliação de risco operacional (iii) monitorização continua do perfil de risco operacional (iv) estabelecimento de medidas de mitigação e transferência de risco operacional e (v) nos processos de comunicação e reporte.

Paralelamente, promoveu-se uma cultura de risco alinhada com a missão do Grupo Santander e que visa envolver todos os colaboradores na gestão dos riscos inerentes à atividade do Banco.

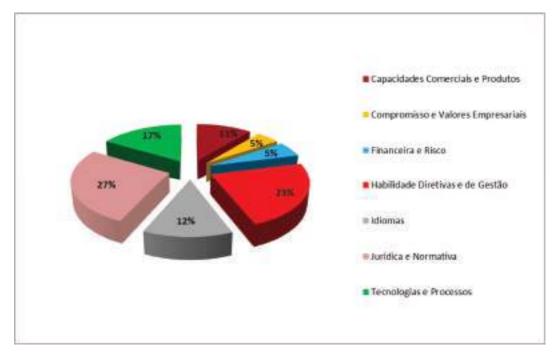
1.12RECURSOS HUMANOS

Tendo sido 2017 um ano de mudança e de arranque de projetos de transformação tecnológica e cultural para sermos um banco cada vez mais **Simples, Próximo e Justo para os nossos Colaboradores, Clientes, Accionistas e Comunidade**, o ano de 2018 foi, sobretudo, um ano de consolidação do trabalho desenvolvido no ano anterior. A Direção de Recursos Humanos, uma vez mais, deu suporte a este processo, intervindo ao nível da gestão de pessoas, nomeadamente no que diz respeito a formação e desenvolvimento dos colaboradores, da comunicação interna, da preocupação com a comunidade local, bem como com o equilíbrio da vida pessoal e profissional.

No que diz respeito à Gestão de Pessoas, o Banco teve como uma das grandes metas a integração de um conjunto de colaboradores no quadro de efetivos que se encontravam afetos à atividade de tecnologia do Banco Santander Consumer Portugal (BSCP). Tal decorreu através de uma atuação das diferentes vertentes da gestão de recursos humanos e processos subjacentes, permitindo assim o acolhimento e integração de cada Colaborador na estrutura já existente do BSCP.

Por forma a dar resposta às exigências do mercado mas também como forma de reforçar a motivação e desenvolvimento dos nossos colaboradores, procedemos a algumas alterações ao quadro de pessoal, fomentando as mobilidades internas e incorporando novas competências com a admissão de 16 novos colaboradores. A 31 de Dezembro de 2018 o Banco apresentava um quadro de 206 colaboradores.

Em 2018, a área de **Formação e Desenvolvimento** elaborou e acompanhou o Plano de Formação do banco, tendo-se registado um total de 5.866 horas de formação, face às 4.222 horas de 2017 (+13%), tendo assumido a seguinte caracterização:



Os líderes são peças chave numa organização, pelo que demos continuidade à ação de formação – **Top Team** – para as funções de 2ª linha, com enfoque no trabalho em equipa, na coesão, no espírito de grupo, bem como na promoção da eficácia e eficiência e orientação para a obtenção de objetivos comuns. Paralelamente, o programa propocionou igualmente o desenvolvimento de metodologias focadas no cliente, posicionando-o no centro da estrutura da organização e da estratégia de negócio e em gestão de projetos.

No âmbito da **Cultura de Risco do Grupo – RiskPro** – manteve-se o foco em tornar o risco parte integrante do ADN de todos os colaboradores, tendo ocorrido diversas formações, nomeadamente: Cultura de Risco, Conheça o Risco Operacional, Cibersegurança, Modelo de Continuidade de Negócio e Código Geral de Conduta, como forma de sensibilizar para a responsabilidade e papel de todos os colaboradores na identificação e compreensão dos riscos com que cada um se depara no dia a dia.

Com a entrada em vigor da nova legislação que regulamenta a **proteção de dados pessoais**, foi igualmente desenvolvida uma formação neste âmbito junto de todos os colaboradores.

O banco continua a apostar no desenvolvimento contínuo dos seus profissionais, pelo que manteve a comparticipação em formações superiores para executivos, promovendo, desta forma, o reconhecimento. Paralelamente, realizou-se mais uma edição do programa corporativo Mundo Santander, que consiste no intercâmbio de profissionais do Grupo entre os vários países, por um período de 3 meses. Desta forma, permitiu-se que mais colaboradores do Grupo, incluindo do Santander Consumer Portugal, tivessem a oportunidade de desenvolver os seus conhecimentos e ampliar o seu nível de experiência em contexto internacional e multicultural.

Sendo a partilha e troca de experiências fatores fundamentais para o desenvolvimentos dos nossos colaboradores, lançámos em 2018 o programa **Feel My Skin**, um programa de intercâmbio local de colaboradores, de curta duração, que tem como objetivo primordial não só proporcionar maior conhecimento relativamente à atividade desenvolvida por outras áreas do banco mas também promover a comunicação, a colaboração e o trabalho em equipa. Este programa teve uma forte adesão, tendo contado com a participação de 18 colaboradores ao longo de 2018.

Na **comunicação interna** demos continuidade à divulgação mensal da *newsletter* do banco – a *INSide BSCP*, bem como da 2ª Edição do Programa **Fun at Work**, o nosso Calendário Anual de Atividades que proporciona um maior convívio entre os colaboradores – uma iniciativa muito valorizada. Em junho, realizou-se a 11ª edição da semana "**Somos Santander**". Uma semana dedicada à cultura e aos valores *Santander Way*, que tem como objetivo primordial o reforço do relacionamento entre direções, hierarquias e colaboradores.

Ainda no âmbito da comunicação, realizámos em 2018 uma **Sessões Aberta**, um momento de partilha de conhecimento de temas estratégicos da vida do banco e cuja sessão teve como temática a segurança cibernética. Por outro lado, demos igualmente continuidade aos **Momentos Informais** com o CEO, com uma periodicidade mensal, traduziram-se num momento de partilha informal de informação relevante do Banco com o objetivo de promover a reflexão, partilha e debate sobre diversos temas como projetos em curso e futuros, principais prioridades e resultados atingidos.

Ao nível do **Reconhecimento e reforço da Cultural** preconizada, continuou-se a apostar na plataforma corporativa **Star Me Up**, através do reconhecimento dos colaboradores que mais vivenciaram e promoveram a adoção dos 8 comportamentos do Grupo.

Em 2018 o Banco manteve medidas de **conciliação familiar**, com a política de *Flexiworking*, como o Horário Flex, a Flex Friday, ou ainda a celebração da tarde de aniversário dos filhos dos colaboradores menores de 12 anos, bem como a do seu próprio aniversário. Atualmente, mais de 50% dos colaboradores já usufruem destas medidas.

Também na esfera da Conciliação Familiar e Benefícios Santander Consumer Portugal, foi possível manter a atribuição da Comparticipação do Passe Social aos seus Colaboradores, tendo esta iniciativa uma adesão de 60%.

Com igual preocupação no que respeita a saúde e bem estar dos nossos colaboradores, lançámos em Abril a 2ª Edição da "*Semana BeHealthy*", uma semana corporativa repleta de iniciativas que promoveram um melhor estilo de vida, por forma a tornarmo-nos um banco cada vez mais saudável. Ainda neste âmbito da saúde, oferecemos novamente a aplicação da vacina da gripe a todos os colaboradores interessados.

Com o objetivo de reforçar a importância das famílias no equilíbrio da vida profissional, a Direção de Recursos Humanos continuou a desenvolver iniciativas que promovem um maior envolvimento com a organização e com os colaboradores. Desta forma, em 2018 manteve-se a realização da "Semana Santander Júnior", uma semana de ocupação de tempos livres, composta por iniciativas lúdico-pedagógicas para os filhos dos colaboradores. Em março, voltámos a realizar a iniciativa "Fun With Kids at Work" em que os filhos dos colaboradores tiveram oportunidade de passar uma manhã no local de trabalho dos pais e assim conhecerem melhor a estrutura do banco. Adicionalmente, realizou-se em Dezembro a 4ª edição do concurso infantil "Santander Pinta" destinado aos filhos de colaboradores entre os 4 e os 12 anos, tendo sido desafiados, através da sua criatividade e espírito natalício, a fazer um desenho que representasse o Natal.

Com o objetivo de monitorizar a evolução ao nível da mudança cultural, realizou-se em setembro mais um "Questionário Global de Compromisso", um momento para conhecer os colaboradores relativamente ao seu grau de compromisso e a opinião quanto ao suporte organizacional obtido, bem como em que patamar consideraram estar a cultura de um banco mais Simples, Próximo e Justo. Este questionário é uma oportunidade que permite identificar áreas de melhorias e definir planos de ação. À semelhança do ano anterior, esta iniciativa contou com uma taxa de participação de 93%, evidenciando a importância deste instrumento junto de todos os colaboradores para que, em conjunto, consigamos elevar cada vez mais o BSCP como um bom local para trabalhar.

Em 2018 demos igualmente continuidade ao apoio às nossas comunidades, pelo que no âmbito da **Responsabilidade Social**, o Banco voltou a associar-se à Associação Terra dos Sonhos com a iniciativa "Regresso às Aulas". Por outro lado, e por forma a assinalar o Dia do Voluntariado que se celebrou a 5 de dezembro, o BSCP associou-se à Associação Sol com a iniciativa "Estrelas de Felicidade".

Juntos Somos Santander!

Contamos com uma Equipa de Profissionais de excelência que contribuem cada dia para um Banco mais **Simples, Próximo e Justo**.

1.13PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Banco Santander Consumer Portugal encerrou o exercício de 2018 com um Resultado Líquido positivo (individual) de Euros 24 052 383, sendo o Resultado Líquido apurado em base consolidada positivo de Euros 24 444 186.

Considerando as disposições legais e estatuárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte Aplicação dos Resultados:

Reserva Legal (10% do Resultado líquido individual): Euros 2 405 238,00;

Distribuição de Dividendos; Euros 18 039 287,00;

(75% do Resultado Individual)

Resultados a transitar em base individual: Euros 3 607 858,00; Resultados a transitar em base consolidada: Euros 3 999 661,00.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

			2018						
			Amortizações,						
		Ativo	provisões e	Ativo					
ATIVO	Notas	Bruto	e imparidade	líquido	2017	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2018	2017
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	5	35.216.539	-	35.216.539	27.694.093	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	1.203.864.345	1.101.822.523
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	1.453.105.569	(47.784.490)	1.405.321.079	1.308.643.986	Depósitos - Bancos Centrais		187.076.400	403.842.900
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		1.453.105.569	(47.784.490)	1.405.321.079	1.308.643.986	Depósitos - Instituições de crédito		978.544.938	664.362.914
Derivados - Contabilidade de cobertura	7			-	658.578	Depósitos - Clientes		14.215.255	33.616.709
Investimentos em filiais, associadas e empr. conj.	8	1.577.365		1.577.365	1.128.677	Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados		24.027.752	-
Ativos tangíveis	9	12.625.504	(6.255.001)	6.370.503	6.621.798	Derivados - Contabilidade de cobertura	7	601.812	-
Ativos intangíveis	9	22.383.213	(11.503.904)	10.879.308	7.522.859	Provisões	14	4.566.458	4.524.723
Ativos por impostos	10	5.108.676		5.108.676	5.707.732	Passivos por impostos	10	1.586.538	1.889.092
Ativos por impostos correntes		9.052	-	9.052	9.052	Passivos por impostos correntes		1.561.377	1.842.761
Ativos por impostos diferidos		5.099.625	-	5.099.625	5.698.680	Passivos por impostos diferidos		25.162	46.331
Outros ativos	11	32.075.619	(8.881.832)	23.193.787	8.518.871	Outros passivos	15	87.619.131	79.896.044
Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para ven	12	735.265	(255.382)	479.884	676.762	Total do Passivo		1.298.238.284	1.188.132.382
						Capital	16	66.592.947	66.592.947
						Outras reservas	17	57.339.502	54.585.288
						Resultados transitados	17	41.532.223	30.267.063
						Resultado consolidado do exercício		24.444.186	27.595.676
						Total do Capital Próprio		189.908.857	179.040.974
Total do Ativo	-	1.562.827.750	(74.680.609)	1.488.147.141	1.367.173.356	Total do Passivo e do Capital Próprio		1.488.147.141	1.367.173.356

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

	Notas	2018	2017
Receitas de juros	21	53.056.237	53.517.223
Despesas com juros	21	(8.036.171)	(8.512.967)
MARGEM FINANCEIRA		45.020.066	45.004.256
Receitas de taxas e comissões	22	17.463.001	18.781.143
Despesas de taxas e comissões	22	(5.981.075)	(4.488.373)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	23	9.683	(48.607)
Outras receitas operacionais	24	13.589.336	10.445.491
Outras despesas operacionais	24	(3.961.489)	(4.187.164)
Resultados de empresas associadas	25	448.688	275.289
PRODUTO BANCÁRIO		66.588.210	65.782.036
Despesas administrativas	26	(24.483.455)	(23.332.172)
Despesas de pessoal		(10.860.781)	(10.064.844)
Outras despesas administrativas		(13.622.674)	(13.267.328)
Depreciação	9	(1.748.647)	(1.038.322)
Provisões ou reversão de provisões	14	(2.716.146)	(1.715.075)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo			
valor através dos resultados	14	(1.685.641)	2.926.708
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	14	105.531	(2.534.640)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		36.059.852	40.088.537
Impostos correntes	10	(11.109.816)	(10.847.613)
Impostos diferidos	10	(505.849)	(1.645.248)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação depois de impostos		24.444.186	27.595.676
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		24.444.186	27.595.676
Número de acções em circulação no exercício	16	66.592.947	66.592.947
Resultados por acção	31	0,37	0,41



$\underline{\mathsf{DEMONSTRAÇÃO}\,\mathsf{DAS}\,\mathsf{ALTERAÇÕES}\,\mathsf{NO}\,\mathsf{CAPITAL}\,\mathsf{PR\acute{O}PRIO}\,\mathsf{CONSOLIDADO}}$

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

		_		Outras reser	vas e resultados	transitados			
			Prémio de	Reserva	Outras	Resultados		Resultado líquido	
	Notas	Capital	Emissão	legal	reservas	transitados	Total	do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		66.592.947	12.790.664	17.385.206	21.970.594	18.004.943	70.151.407	24.450.944	161.195.298
Aplicação do resultado:									
 Transferência para reservas e resultados transitados 	16/17	-	-	2.438.824	-	22.012.120	24.450.944	(24.450.944)	-
Distribuição de resultados transitados	16/17	-	-	-	-	(9.750.000)	(9.750.000)	-	(9.750.000)
Resultado consolidado do exercício	16/17	-			-	-	-	27.595.676	27.595.676
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		66.592.947	12.790.664	19.824.030	21.970.594	30.267.063	84.852.351	27.595.676	179.040.974
Aplicação do resultado:									
- Transferência para reservas e resultados transitados	16/17	-		2.754.214		24.841.462	27.595.676	(27.595.676)	
Acertos de Transição IAS	16/17	-		-		194.766	194.766		194.766
Distribuição de resultados transitados	16/17	-	-	-	-	(13.771.068)	(13.771.068)	-	(13.771.068)
Resultado consolidado do exercício	16/17	-						24.444.186	24.444.186
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		66.592.947	12.790.664	22.578.244	21.970.594	41.532.223	98.871.725	24.444.186	189.908.858

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2018	2017
uros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos uros, comissões e outros custos equiparados pagos ecuperação de empréstimos previamente abatidos agamentos a fornecedores e empregados		65.108.482 (16.396.102) 12.047.958 (20.639.379)	125.594.237 (54.880.256) 9.445.860 (26.544.174)
utros resultados		(5.094.520)	(5.938.014)
		35.026.439	47.677.653
ımentos) diminuições nos activos operacionais: rédito a clientes utros activos e passivos		(51.823.891) (52.339.941)	30.526.800 (10.909.643)
mentos (diminuições) nos passivos operacionais: ecursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito ecursos de clientes e outros empréstimos		124.947.534 (19.401.454) 1.382.248	(76.609.991) 25.993.253 (30.999.581)
npostos sobre os lucros		(10.261.372)	306.159
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		26.147.316	16.984.231
gamentos relativos a imobilizações		(4.853.801)	(5.200.583)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(4.853.801)	(5.200.583)
idendos pagos		(13.771.068)	(9.750.000)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	•	(13.771.068)	(9.750.000)
mento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		7.522.447	2.033.648
Caixa e seus equivalentes no início do período Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	27.694.093 35.216.539	25.660.444 27.694.093

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Vide Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2018

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

			31-12-2018						
	-		Amortizações,						
		Ativo	provisões e	Ativo					
ATIVO	Notas	Bruto	e imparidade	líquido	31-12-2017	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	4	23.984.968	-	23.984.968	17.030.362		13	1.790.466.543	1.713.164.104
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultado	s 5	14.143.209		14.143.209		Depósitos - Bancos Centrais		187.076.400	403.842.900
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	2.065.596.597	(47.784.490)	2.017.812.107	1.933.982.970			978.544.938	664.362.914
Instrumentos de dívida		612.491.028		612.491.028	625.338.985	Depósitos - Clientes		14.215.255	33.616.709
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		1.453.105.569	(47.784.490)	1.405.321.079	1.308.643.986			24.027.752	0
Derivados - Contabilidade de cobertura	7		-		658.578			586.602.198	611.341.582
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	8	1.577.365	-	1.577.365	1.128.677	Derivados - Contabilidade de cobertura	7	601.812	
Ativos tangíveis	9	12.625.504	(6.255.001)	6.370.503			14	4.566.458	4.524.723
Ativos intangíveis	9	22.383.213	(11.503.904)	10.879.308	7.522.859		10	2.134.725	1.842.761
Ativos por impostos	10	5.108.676	-	5.108.676	5.707.732	Passivos por impostos correntes		1.561.377	1.842.761
Ativos por impostos correntes		9.052		9.052	9.052	Passivos por impostos diferidos		573.348	
Ativos por impostos diferidos		5.099.625		5.099.625	5.698.680		15	116.672.912	84.530.509
Outros ativos	11	33.211.592	(8.881.832)	24.329.760	9.656.014			1.914.442.450	1.804.062.097
Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda	12	735.265	(255.382)	479.884	676.762				
						Capital	16	66.592.947	66.592.947
						Outras reservas	17	57.140.391	54.386.177
						Resultados transitados	17	42.457.610	30.402.396
						Resultado individual do exercício		24.052.383	27.542.136
	_					Total do Capital Próprio		190.243.330	178.923.656
Total do Ativo		2.179.366.389	(74.680.609)	2.104.685.780	1.982.985.753	Total do Passivo e do Capital Próprio		2.104.685.780	1.982.985.753
	-								

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
Receitas de juros	20	61.723.770	90.109.787
Despesas com juros	20	(49.760.858)	(51.490.034)
MARGEM FINANCEIRA		11.962.913	38.619.754
Receitas de dividendos	21	26.476.172	-
Receitas de taxas e comissões Despesas de taxas e comissões	22 22	23.655.212 (5.841.257)	24.966.493 (4.362.563)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados	22	,	(4.362.363)
pelo justo valor através de resultados, valor líquido	23	139.652	-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	24	9.683	(48.607)
Outras receitas operacionais	25	13.589.336	10.445.491
Outras despesas operacionais	25	(3.961.489)	(4.187.164)
Resultados de empresas associadas	26	448.688	275.289
PRODUTO BANCÁRIO		66.478.910	65.708.694
Despesas administrativas	27	(24.483.455)	(23.332.172)
Despesas de pessoal		(10.860.781)	(10.064.844)
Outras despesas administrativas		(13.622.674)	(13.267.328)
Depreciação	9	(1.748.647)	(1.038.322)
Provisões ou reversão de provisões	14	(2.716.146)	(1.715.075)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo			
valor através dos resultados	14	(1.685.641)	2.926.708
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	14	105.531	(2.534.640)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		35.950.552	40.015.195
Impostos correntes	10	(11.109.816)	(10.847.613)
Impostos diferidos	10	(788.353)	(1.625.445)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação depois de impostos		24.052.383	27.542.136
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
DENDIMENTO INTEGRAL DO EVERCICIO		24.052.202	07 540 100
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCICIO		24.052.383	27.542.136
Número de acções em circulação no exercício	16	66.592.947	66.592.947
Resultados por acção	32	0,36	0,41

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

		,	D ()		rvas e resultado				
	Notas	Capital	Prémio de emissão	Reserva legal	Resultados transitados	Outras Reservas	Total	Lucro do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		66.592.947	12.790.664	17.385.206	18.202.979	21.771.483	70.150.332	24.388.242	161.131.520
Aplicação do resultado: - Transferência para resultados transitados Distribuição de resultados transitados	16/17 16/17	-	-	2.438.824	21.949.417 (9.750.000)	-	24.388.242 (9.750.000)	(24.388.242)	(9.750.000)
Rendimento integral do exercício Saldos em 31 de Dezembro de 2017	16/17	66.592.947	12.790.664	19.824.030	30.402.396	21.771.483	84.788.573	27.542.136 27.542.136	27.542.136 178.923.656
Aplicação do resultado: - Transferência para resultados transitados Acertos de Transição IAS Distribuição de resultados transitados Rendimento integral do exercício	16/17 16/17 16/17 16/17	- - -	- - -	2.754.214 - - -	24.787.922 1.038.360 (13.771.068)	- - - -	27.542.136 1.038.360 (13.771.068)	(27.542.136) - - 24.052.383	1.038.360 (13.771.068) 24.052.383
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		66.592.947	12.790.664	22.578.244	42.457.610	21.771.483	99.598.001	24.052.383	190.243.331

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

<u>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS</u>

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos Juros, comissões e outros custos equiparados pagos Recuperação de empréstimos previamente abatidos Pagamentos a fornecedores e empregados 106.444.399 115.419.553 (58.070.966) 12.047.958 9.445.860 9.445.860 (20.639.379) (26.544.174)
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos106.444.399115.419.553Juros, comissões e outros custos equiparados pagos(58.070.966)(54.880.255)Recuperação de empréstimos previamente abatidos12.047.9589.445.860Pagamentos a fornecedores e empregados(20.639.379)(26.544.174)
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos(58.070.966)(54.880.255)Recuperação de empréstimos previamente abatidos12.047.9589.445.860Pagamentos a fornecedores e empregados(20.639.379)(26.544.174)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos12.047.9589.445.860Pagamentos a fornecedores e empregados(20.639.379)(26.544.174)
Pagamentos a fornecedores e empregados (20.639.379) (26.544.174)
Outros resultados (5.094.520) (5.938.014)
34.687.492 37.502.970
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:
Crédito a clientes (51.823.891) 30.526.800
Outros activos e passivos (27.749.851) (242.979)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito 100.128.551 (76.609.991)
Recursos de clientes e outros empréstimos (19.401.454) 25.993.253
1.153.355 (20.332.917)
(40,004,070)
Impostos sobre os lucros (10.261.372) 306.159
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS 25.579.475 17.476.212
Reembolso de Investimentos detidos até à maturidade
Pagamentos relativos a imobilizações (4.853.801) (5.200.583)
Dividendos recebidos do Santander Consumer Services -
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (4.853.801) (5.200.583)
Dividendos pagos ao accionista (13.771.068) (9.750.000)
<u></u>
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (13.771.068) (9.750.000)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes 6.954.606 2.525.629
Caixa e seus equivalentes no início do período 17.030.362 14.504.732
Caixa e seus equivalentes no fim do período 4 23.984.968 17.030.362

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (Montantes expressos em euros)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por "BSCP" ou "Banco"), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua atividade em 31 de dezembro de 1996 e sendo detido na sua totalidade pelo Santander Consumer.

O Banco desenvolve as suas atividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a atividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e "Factoring".

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor. O Banco apresenta separadamente contas consolidadas, as quais são preparadas de acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2019.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS), efetivas à data de 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas apresentadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.2 <u>Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018</u>

- IFRS 15 (nova) 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Não foram verificados impactos significativos decorrentes da adoção desta norma.
- Alterações à IFRS 15 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da alteração desta norma.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- IFRS 9 (nova) 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Os impactos resultantes da adoção desta norma encontram-se mencionados na Nota 34.
- IFRS 4 (alteração) 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da alteração desta norma.
- IFRS 2 (alteração) 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da alteração desta norma.
- IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não foram verificados impactos significativos decorrentes da alteração desta norma.
- Melhorias às normas 2014 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não foram verificados impactos significativos decorrentes das alterações destas normas.
- IFRIC 22 (nova) 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não foram verificados impactos decorrentes da adoção desta norma.
- 2.3 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou
 - IFRS 16 (nova) 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definicão de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no

2 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

"direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospetivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospetiva modificada.

O Banco realizou uma análise dos contratos de locação celebrados que poderiam ser impactados por esta norma. A principal tipologia de contratos identificados que requer estimar um ativo por direito de uso e um passivo por locação financeira são os arrendamentos de bens imóveis e veículos afetos à atividade do banco. O impacto estimado à data de 1 de janeiro de 2019 em ativos por direito de uso e passivos de locação financeira é de 331 mil euros nos imóveis arrendados e de 75 mil euros nos veículos.

- IFRS 9 (alteração) 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de prépagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não estão previstos impactos significativos, contudo encontramse em fase de apuramento.
- IFRIC 23 (nova) 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada. Não foram verificados impactos decorrentes da interpretação às normas referidas.

2.4 Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou

- IAS 19 (alteração) 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Não foram verificados impactos decorrentes da alteração desta norma.
- IAS 28 (alteração) 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão

3 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. Não foram verificados impactos decorrentes da alteração desta norma.

- IFRS 3 (alteração) 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não foram verificados impactos decorrentes da alteração desta norma.
- IAS 1 e IAS 8 (alteração) 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não foram verificados impactos decorrentes da alteração destas normas.
- Melhorias às normas 2015 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não foram verificados impactos decorrentes das melhorias destas normas.
 - IAS 23, 'Custos de empréstimos obtidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.
 - IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.
 - IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- Estrutura concetual 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis. Não foram verificados impactos decorrentes da alteração destas normas.
- IFRS 17 (nova) 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva. Não foram verificados impactos decorrentes da adoção desta norma.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2.5 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, foram as seguintes:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

A politica contabilística seguida para as categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida está descrita na nota 34, onde estão igualmente descritos os impactos da adoção da IFRS9.

Em 31 de dezembro de 2017 a politica contabilística seguia o descrito na norma IAS39, tal como se descreve abaixo:

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber registados na rubrica de "Outros Ativos". No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos diretamente atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes ativos são registados pelo seu custo amortizado, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

i) Crédito Concedido

Locações

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efetuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efetuadas pelos clientes).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Operações de "factoring"

As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no ativo, na rubrica "Crédito a clientes — Factoring", a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de "Outros passivos — credores por contratos de factoring" (Nota 15), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respetiva data de vencimento da fatura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

Operações de crédito ao consumo

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu valor nominal.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

iii) Reconhecimento de proveitos e custos

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de faturas em operações de "factoring" sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras do Banco.

iv) Crédito titularizado e não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a Clientes e sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o prazo da operação de crédito.

Os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica Passivos financeiros associados a ativos transferidos. Os juros e comissões associados a este passivo são periodificados, pela parte que representa o risco e/ou benefícios retidos, com base na remuneração cedida pelo Banco e de acordo com o período correspondente à vida média esperada da operação de titularização à data do seu lançamento.

A manutenção de risco e/ou benefícios é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco.

v) Reportes

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

b) Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber

A politica contabilística seguida para a imparidade das categorias de empréstimos e adiantamentos e instrumentos de dívida está descrita na nota 34, onde estão igualmente descritos os impactos da adoção da IFRS9.

Em 31 de dezembro de 2017 a politica contabilística seguia o descrito na norma IAS39, tal como se descreve abaixo:

O Banco efetua com uma periodicidade trimestral análises de imparidade das rubricas de "Crédito concedido e outros valores a receber". Para este efeito, a carteira de crédito encontra-se segmentada da seguinte forma:

- . Tipo de negócio;
 - . Operações de "factoring";
 - Aluguer de longa duração (ALD);
 - . Crédito ao consumo;
 - . Operações de leasing mobiliário;
 - . Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks);
 - . Créditos com garantia imobiliária;
 - . Crédito pessoal;
 - . Cartões de crédito:
 - . Crédito Intersolução (financiamento automóvel sob a forma de conta corrente, com obrigatoriedade de um pagamento mínimo mensal por parte do devedor):
 - Crédito automóvel migrado da sucursal do Banque PSA em Portugal; e
 - . Outros créditos migrados da sucursal do Banque PSA em Portugal (inclui Aluguer de longa duração (ALD) e operações de leasing mobiliário)
- Nível de risco atribuído aos clientes em função de critérios definidos internamente.

7

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- . Natureza do bem financiado (relativamente aos negócios de ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário):
 - . Aquisição de automóvel em estado novo;
 - . Aquisição de automóvel em estado usado; e
 - . Aquisição de outros bens e serviços.

O IAS 39 identifica alguns eventos que são considerados como indicadores de existência de imparidade em ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, o incumprimento das condições do contrato (evidenciado, por exemplo, nos atrasos do pagamento de rendas), a reestruturação de créditos ou dificuldades financeiras do devedor. Estes indicadores são considerados pelo Banco no âmbito desta análise, assim como outros que resultam do conhecimento dos clientes e do comportamento histórico da carteira no que se refere a incumprimento e níveis de recuperação.

No que respeita a ativos analisados individualmente em relação aos quais sejam identificados indícios de imparidade, o Banco estima o respetivo valor de recuperação. A imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Adicionalmente, o Banco calcula perdas por imparidade em função da perda esperada em caso de incumprimento e das probabilidades de incumprimento associadas ao rating interno do cliente e, quando este não estiver disponível, ao rating interno do aderente, e regista este montante como perda por imparidade na parte em que exceda o total de perdas de imparidade que resulta da análise descrita no parágrafo anterior.

Para ativos analisados coletivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de ativos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efetiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade, os quais se encontram descritos abaixo:

- Definição do período necessário para que o evento de perda, em operações que se encontrem em situação regular na data de análise, seja percecionado pelo Banco, o qual foi estimado em três meses.
- Classificação das operações em função do período de atraso identificado, nomeadamente operações sem indícios de imparidade (em situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento ("default"). As operações são consideradas em incumprimento sempre que o período de atraso seja superior a 90 dias.
- Determinação de probabilidades de incumprimento, as quais são função não só da posição atual da carteira, mas igualmente do seu comportamento passado.
- Determinação dos valores estimados de recuperação após entrada em default, os quais incluem os custos a incorrer no processo de recuperação.

Os créditos que sejam objeto de processo de renegociação são registados nas aplicações operacionais como novos créditos, pelo que o Banco introduziu um conjunto de pressupostos relacionados com a classificação destes créditos:

- . "Reconduções" são classificados no modelo como créditos em situação normal;
- "Refinanciamentos" inicialmente são classificados no modelo como créditos "em default", havendo a possibilidade de transitarem para o segmento "regular" caso não apresentem prestações em atraso durante um período determinado em função do respetivo prazo residual do empréstimo:

8 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- . 3 meses se o prazo residual for inferior a 24 meses;
- 9 meses se o prazo residual for superior ou igual a 24 meses mas inferior a 60 meses; e
- . 12 meses se o prazo residual for igual ou superior a 60 meses.
- "Acordos de pagamento" ficam sempre classificados no modelo como "em default", mesmo que não voltem a apresentar qualquer prestação em atraso.

A variação nos valores de imparidade apurados (diferença entre o valor de balanço do ativo e o seu valor estimado de recuperação) é registada em custos do exercício na rubrica "Imparidade de crédito", líquida do valor das recuperações de capital e juros, anteriormente abatidos ao ativo, ocorridas no período.

c) <u>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor</u> através de resultados

Esta categoria inclui ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, como é o caso das obrigações de classe C da operação de titularização SILK n.4.

O Banco designa no seu reconhecimento inicial, certos ativos financeiros ao justo valor através de resultados quando tais ativos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor.

O impacto da adoção do IFRS9 está descrito na nota 34.

d) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como outros passivos subordinados, os quais são valorizados ao custo amortizado. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica "Outros passivos".

e) Derivados - Contabilidade de cobertura

O Banco designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito – macro-cobertura de justo valor.

O Banco dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia retrospetiva e prospetiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no ativo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respetivamente,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos cobertos.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos, em relação aos quais foi aplicado o método da taxa de juro efetiva, é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

No seguimento da adoção da IFRS9 não se verificaram impactos significativos na classificação e mensuração de derivados de cobertura.

f) <u>Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</u>

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, mas não detém o controlo da empresa.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração, posteriormente à aquisição, do valor dos ativos líquidos da empresa associada na proporção detida pelo Banco.

g) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

h) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

A depreciação destes ativos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>Vida Útil</u>
Imóveis	50
Equipamento e mobiliário	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 – 10

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

i) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos. O período de amortização tem início a partir do momento em que os ativos estão disponíveis para uso. O Banco decidiu amortizar o projeto "Next Future" num período de 5 anos (ver nota 9).

j) Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda

Os ativos recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira encontram-se registados na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda", pelo menor entre o justo valor dos ativos recebidos em dação e o valor do crédito em dívida à data da rescisão.

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes ativos são objeto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o respetivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes ativos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

Os ativos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a depreciação.

k) Receitas de taxas e comissões

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Comissões por prestação de serviços continuados estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado;
- Comissões pela realização de um ato significativo tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

I) Especialização de exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

m) Impostos correntes e diferidos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2017 foi de 22,5%.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta:
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2017); e,
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (exercício de 2018):
 - Menor ou igual a 1.500.000 euros 0%;
 - Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros 3%;
 - Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros 9%.

O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros:

- a) Quando superior a 7 500 000 euros e até 35 000 000 euros, é dividido em duas partes:
 - uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 3 %;
- outra, igual ao lucro tributável que exceda 7 500 000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%:
 - b) Quando superior a 35 000 000 euros, é dividido em três partes:
 - uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%;
- outra, igual a 27 500 000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 9%.

A taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi de 27%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, e subsequentes prorrogações previstas nos Orçamentos do Estado dos anos seguintes, o Banco esteve, nos exercícios de 2017 e 2018, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ou considerado equivalente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis, e dos depósitos na Caixa Central constituídos por caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho. (Alterado pelo art.º 185.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria n.º 165-A/2016, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,110% e 0,00030%, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes, os impostos diferidos e a contribuição sobre o sector bancário.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 — "Impostos sobre o rendimento" e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Banco apenas reconhece impostos diferidos ativos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011, cinco anos para os exercícios de 2012 e 2013, doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para os exercícios de 2017 e 2018). Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos exercícios de 2014 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

n) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes".

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da atividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, o Banco constitui provisões para cancelamento de seguros com base em 26,2% do volume de prémios (*outstanding*) e provisões para riscos operacionais. Estas últimas provisões estão associadas a processos intentados contra o banco cuja taxa de provisionamento varia entre 0% e 100% conforme a classificação do respetivo risco, nomeadamente, "baixo", "médio" e "elevado" e, a furto e fraude de fornecedores de negócio considerados de risco para o Banco.

Os impactos de reforços e reversões são registados na demonstração de resultados em "provisões líquidas de reversões e recuperações".

g) Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos. A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 1 à data de referência do presente relatório.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a métodos geralmente aceites, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis observáveis em mercados ativos, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

À data de referência do presente relatório encontram-se ativas três operações de derivados financeiros (swaps de taxa de juro), emitidas em mercados de balcão (Over-The-Counter).

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado. As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

O Banco classifica como nível 3 as classes residuais emitidas pelo veículo de titularização atendendo à sua valorização com base no modelo interno.

r) Resultados por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

O resultado diluído por ação incorpora no seu cálculo o efeito potencial sobre o resultado por ação de eventuais instrumentos financeiros existentes, mediante ajustamento ao número médio de ações e/ou ao resultado líquido.

s) <u>Distribuição de dividendos</u>

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração do Banco. Estas estimativas resultam da análise efetuada à melhor informação disponível na data do seu registo. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir do valor das estimativas registadas, nomeadamente nas seguintes áreas:

Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor e aplicável ao Banco ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

Imparidade de crédito a clientes

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.5.e). As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, o Banco considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização da carteira de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação das operações, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor, obedecendo aos critérios de determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros registados pelo custo amortizado previstos pelo IFRS 9.

Caso o Banco utilizasse diferentes critérios e pressupostos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o Banco considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

4. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Caixa	3.813	13.212
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	10.055.873	12.170.414
Depósitos à ordem no país	13.923.071	4.841.781
Valores a cobrar	2.211	4.955
	23.984.968	17.030.362

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Em 31 de dezembro de 2017, estes depósitos correspondem a mais de 80% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio "Liquidity Coverage Ratio ("LCR"). Em 31 de dezembro de 2018, estes depósitos correspondem a mais de 100% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio "Liquidity Coverage Ratio ("LCR").

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Valores a cobrar" respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

5. <u>ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS</u>

Operação de titularização SILK 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 611.022.649 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 611.022.649 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o valor nominal dos créditos titularizados ascendia a 610.048.738 Euros e 610.937.880 Euros, respetivamente.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS S.T.C., S.A., sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram a S.T.C., com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No.4 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, de remuneração. Em 31 de dezembro de 2018, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating S&P / DBRS	Remuneração
Classe A	509 400 000	Janeiro de 2031	A / A	1,20%
Classe B	101 500 000	Janeiro de 2031	Not rated	2,40%
Classe C	3 700 000	Janeiro de 2031	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	Janeiro de 2031	Not rated	N/A
	614 600 001			

As obrigações emitidas foram totalmente adquiridas pelo Banco (Nota 6).

O pagamento de juros das obrigações da classe A e da classe B e a distribuição do montante residual da classe C são efetuados trimestralmente em 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorreram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do BNP Paribas em Londres.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento manter-se-á até 25 de janeiro de 2019, definido como o último IPD (Interest Payment Date) do "Revolving Period", a partir do qual a operação iniciará a sua amortização. Ou seja, a parte de capital não utilizada para aquisição de novos créditos e, por este motivo, acumulada na conta operacional da sociedade de titularização de créditos, começará a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso por redução do valor nominal das obrigações.

O Banco detém a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Dada a estrutura da operação implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. O passivo financeiro originado pelos fundos recebidos no âmbito desta operação encontra-se refletido na rubrica "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Outros Passivos financeiros" (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2018 esta rúbrica inclui ativos no valor de 14,14 milhões de euros mensurados ao justo valor.

	31.12.2018	31.12.2017
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Obrigações e outros títulos	14.143.209	0
	14.143.209	0

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Este montante inscrito a 31 de dezembro de 2018 resulta da adoção do IFRS9, tal como explicado na nota 34.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação.

6. <u>ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO</u>

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica respeita à totalidade das obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização Silk No.4, e detidas pelo Banco (ver Nota 6), e apresenta a seguinte composição:

	<u>2018</u> <u>2017</u>
Valor nominal Juros a receber	610.900.001 614.600.001 1.591.027 10.738.984
	612.491.028 625.338.985

As características destas obrigações são descritas na Nota 6.

Em 2017, os juros a receber estavam a considerar as 3 classes da operação SILK4, conforme norma IAS39. Com entrada da norma IFRS9 no início do ano 2018, passamos a considerar somente o valor nominal e os juros da classe A e B nesta rubrica, uma vez que a classe C está a ser valorizada a justo valor (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco tinha entregue, como colateral, obrigações da Classe A com valor nominal de 509.400.000 euros ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de financiamento (Notas 11 e 17).

EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS - CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

_	31-dez-18	31-dez-17
Crédito vincendo:		
Vendas a Crédito	925.665.023	888.951.423
Factoring	264.603.946	210.045.318
Aluguer de Longa Duração (ALD)	104.301.412	86.553.879
Locação financeira mobiliária	49.771.252	50.702.283
Créditos em conta corrente	7.165.213	25.008.525
Cartões de Crédito	2.837.833	4.535.608
Outros	2.986	2.056
Total de crédito vincendo	1.354.347.664	1.265.799.092
Crédito e juros vencidos:	39.343.781	39.083.814
Rendimentos a receber		
Juros a receber	2.579.219	2.542.690
Despesas com encargo diferido		
Comissões	62.658.691	58.488.277
Receitas com rendimento diferido		
Comissões	(5.977.754)	(5.840.676)
Juros diferidos	(395.737)	(240.341)
-	(6.373.490)	(6.081.017)
Correcções de valor de elementos cobertos	549.705	(715.267)
Total de crédito concedido	1.453.105.569	1.359.117.589
Imparidade para Crédito (Nota 14):		
-	(47.784.490)	(50.473.603)
-	1.405.321.079	1.308.643.986

Em 2018 o Banco desreconheceu do seu crédito a clientes o montante de Eur 4.112.321, o qual se encontrava em perdas por imparidade na sua totalidade. O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2018 e 2017 é apresentado na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito concedido a clientes por sector de atividade, apresentava a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Particulares	911.266.239	896.264.151
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	325.308.552	279.650.355
Indústrias transformadoras	14.745.718	13.023.641
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	32.070.672	9.497.531
Construção	18.304.396	13.757.500
Transportes e armazenagem	9.506.937	8.309.056
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	7.223.392	6.001.331
Actividades de saúde humana e apoio social	4.850.417	5.137.407
Alojamento, restauração e similares	6.512.630	4.738.100
Outras Actividades de Serviço	45.134.689	46.574.567
Actividades imobiliárias	3.239.715	2.591.567
Educação	2.023.135	1.925.055
Actividades de informação e de comunicação	2.013.527	1.889.200
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	2.373.159	1.485.096
Actividades financeiras e de seguros	1.524.957	1.465.612
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e		
despoluição	324.953	280.816
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.401.752	2.702.812
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	46.914	51.074
Indústrias extractivas	100.195	92.141
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	3.048	6.215
Outras	3.716.447	9.439.678
	1.393.691.445	1.304.882.905

Em 2018, passamos a incluir o crédito e juros vencidos, de modo a haver correspondência com o valor total de exposição considerado no cálculo da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito a clientes apresentava a seguinte decomposição, por garantia:

		31-dez-18		31-dez-17			
	Crédito com	Crédito sem Total		Crédito com	Crédito sem	Total	
	Garantias Reais	Garantia	Total	Garantias Reais	Garantia	Total	
Crédito	135.199.414	1.258.492.031	1.393.691.445	143.433.173	1.161.449.733	1.304.882.905	
Vincendo	135.192.729	1.219.154.935	1.354.347.664	143.420.733	1.122.378.359	1.265.799.092	
Vencido	6.685	39.337.096	39.343.781	12.440	39.071.374	39.083.814	
Imparidade	417.286	47.367.204	47.784.490	252.890	50.220.713	50.473.603	
Cobertura Real do credito vencido	6242%	120%	121%	2033%	129%	129%	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

20 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-18										
•	Vendas a	Locação		Aluguer de	Créditos em conta	Cartões de	Outros				
	crédito	financeira mobiliária	Factoring	longa duração	corrente	crédito	créditos	Total			
Até 1 ano	186.975.389	14.870.566	264.603.946	48.644.198	7.165.213	2.837.833	2.986	525.100.130			
De 1 a 5 anos	530.643.910	32.409.602	-	51.437.687	-	-	-	614.491.199			
A mais de 5 anos	208.045.724	2.491.084	-	4.219.527	-	-	-	214.756.335			
	925.665.023	49.771.252	264.603.946	104.301.412	7.165.213	2.837.833	2.986	1.354.347.663			
	31-dez-17										
•	Vendas a	Locação		Aluguer de	Créditos em conta	Cartões de	Outros	_			
	crédito	financeira mobiliária	Factoring	longa duração	corrente	crédito	créditos	Total			
Até 1 ano	180.825.819	15.232.525	210.045.318	29.732.145	25.008.525	4.535.608	2.056	465.381.996			
De 1 a 5 anos	503.990.208	32.383.471	-	50.308.724		-	-	586,682,403			
A mais de 5 anos	204.135.396	3.086.287	-	6.513.010	-	-	-	213.734.693			
	888.951.423	50.702.283	210.045.318	86.553.879	25.008.525	4.535.608	2.056	1.265.799.092			

Nota: A informação incluída nos quadros acima considera a distribuição do total do crédito vincendo de acordo com a data de reembolso final das operações.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

				31-dez-18			
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	779.687	54.218	208.366	597	20.313	3	1.063.184
De 3 a 6 meses	2.075.824	78.776	94.929	117.819	61.984	2.650	2.431.983
De 6 a 12 meses	2.803.616	144.287	201.244	68.483	77.624	3.802	3.299.055
De 1 a 3 anos	5.026.762	45.861	789.503	106.558	612.858	239.718	6.821.260
Superior a 3 anos	9.488.745	87.571	5.925.458	50.034	8.041.298	2.135.193	25.728.299
	20.174.634	410.712	7.219.499	343.492	8.814.077	2.381.366	39.343.781
				31-dez-17			
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	550.351	3.146	307.796	14.363	21.393	3.252	900.301
De 3 a 6 meses	1.364.122	44.039	89.873	85.805	60.987	2.618	1.647.444
De 6 a 12 meses	2.891.896	101.449	195.728	62.159	136.555	3.949	3.391.737
De 1 a 3 anos	9.406.680	137.395	792.049	200.021	677.296	581.715	11.795.156
Superior a 3 anos	5.689.717	89.258	5.531.511	31.443	7.948.574	2.058.673	21.349.176
-	19.902.767	375.287	6.916.957	393.791	8.844.805	2.650.207	39.083.814

7. DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA

A rúbrica de derivados – contabilidade de cobertura tem a seguinte composição:

		31-dez-18		31-dez-17			
	Valor	Valor de balanço		Valor	Valor de	balanço	
	nocional	Ativos	Passivos	nocional	Ativos	Passivos	
Contratos sobre taxa de juro	·			-			
Swaps de negociação	-	-	-	-	-	-	
Swaps de cobertura	324.280.000	0	601.812	309.060.000	658.578	-	
	324.280.000	0	601.812	309.060.000	658.578	-	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco tem registado no seu balanço o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

A negociação de derivados baseia-se num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre o Banco e a contraparte.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a contraparte apresentava um *rating* A- (apurado através dos ratings da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch vigentes nas datas de referência. A escolha do rating a considerar para a contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor).

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Importa dizer que a 31 de dezembro de 2018 foi ativada pela contraparte uma *margin call* no montante de 0,6 milhões de Euros, a qual se encontra relevada na rubrica de Outros Ativos (Nota 11). A esta data, o justo valor excede o *thresholder* contratualizado com a contraparte de 0,5 milhões de Euros.

Na Nota 30 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. Nas operações derivadas a médio e longo prazo, os contratos que enquadram as operações preveem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a repartição do valor nocional por maturidades contratuais residuais é a seguinte:

		31-dez-17			
	> 3 meses	> 6 meses	> 1 ano		
<= 3 meses	<= 6 meses	<= 1 ano	<= 5 anos	> 5 anos	Total
-	-	-	-	-	-
19.320.000	19.320.000	38.640.000	226.980.000	4.800.000	309.060.000
19.320.000	19.320.000	38.640.000	226.980.000	4.800.000	309.060.000
		31-dez-18			
	> 3 meses	> 6 meses	> 1 ano		
<= 3 meses	<= 6 meses	<= 1 ano	<= 5 anos	> 5 anos	Total
-	-	-	-	-	-
21.070.000	19.470.000	38.940.000	222.500.000	22.300.000	324.280.000
21.070.000	19.470.000	38.940.000	222.500.000	22.300.000	324.280.000
	19.320.000 19.320.000 <= 3 meses	<pre></pre>	> 3 meses	> 3 meses > 6 meses > 1 ano <= 3 meses	> 3 meses > 6 meses > 1 ano <= 3 meses

8. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	Participaç	Participação efetiva		Balanço
Entidade	31-dez-18	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-17
Santander Consumer Services, S.A. (anteriormente designada por "PSA Gestão")	20%	20%	1.577.365	1.128.677

A Santander Consumer Services, S.A. tem como atividades principais a aquisição de viaturas novas das marcas Peugeot e Citroen e o Aluguer Operacional de Viaturas ("*Renting"*). A aquisição da Santander Consumer Services, S.A. ocorreu no âmbito da operação de venda da PSA ao Santander Consumer Finance e do acordo estabelecido entre o Grupo Banco Santander e o Grupo PSA Peugeot - Citroen. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os principais dados retirados das demonstrações financeiras da Santander Consumer Services, S.A. eram os seguintes:

	31-dez-18	31-dez-17
Total do Ativo Líquido:	204.627.324	220.018.081
Total do Passivo:	196.740.500	214.374.696
Total do Capital Próprio:	7.886.825	5.643.386
Resultado do Exercício:	2.243.440	1.376.447

A 31 de dezembro de 2018 a empresa era detida a 80% pelo Santander Consumer Finance, S.A. (Espanha) e a 20% pelo Banco.

9. <u>ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	31-dez-18										
	Saldos iniciais					_	Abates e a	lienações		Saldos finais	
		Amortizações			Amortizações do		Amortizações		Amortizações		
	Valor bruto	acumuladas	Valor liquido	Aquisições	exercicio	Transferências	Valor bruto	acumuladas	Valor bruto	acumuladas	Valor liquido
OUTROS ATIVOS TANGIVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	8.683.360	(2.433.081)	6.250.279	-	(137.414)	-	-	-	8.683.360	(2.570.495)	6.112.865
Obras em imóveis arrendados	725.607	(705.327)	20.280	-	(18.232)	-	-	-	725.607	(723.559)	2.048
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112.193	(104.632)	7.561	-	(1.728)	-	-	-	112.193	(106.360)	5.833
Máquinas e ferramentas	74.501	(59.509)	14.992	37.717	(3.941)	-	-	-	112.218	(63.450)	48.768
Equipamento informatico	1.867.308	(1.661.126)	206.181	26.732	(128.803)	30.088	-	-	1.924.128	(1.789.929)	134.199
Instalações interiores	956.584	(896.295)	60.289	54	(23.051)	-	-	-	956.638	(919.346)	37.292
Equipamento de segurança	102.378	(72.348)	30.030	33	(9.313)	-	-	-	102.411	(81.661)	20.750
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-		-	-	200	(200)	-
Imobilizações em curso	32.187	-	32.186	6.650	-	(30.088)		-	8.748	-	8.748
	12.554.317	(5.932.519)	6.621.798	71.187	(322.482)	-	-	-	12.625.504	(6.255.001)	6.370.503
ATIVOS INTANGIVEIS:											
Software	11.554.640	(10.077.739)	1.476.901	21.186	(1.426.165)	4.522.843	-	-	16.098.669	(11.503.904)	4.594.765
Imobilizações em curso	6.045.958	-	6.045.958	4.761.428	-	(4.522.843)	-	-	6.284.543	-	6.284.543
,	17.600.598	(10.077.739)	7.522.859	4.782.614	(1.426.165)	-	-	-	22.383.213	(11.503.904)	10.879.308
,	30.154.915	(16.010.258)	14.144.657	4.853.801	(1.748.647)	-	-	-	35.008.716	(17.758.905)	17.249.811

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

						31-dez-17					
		Saldos iniciais				_	Abates e	alienações		Saldos finais	
		Amortizações			Amortizações do			Amortizações		Amortizações	
	Valor bruto	acumuladas	Valor liquido	Aquisições	exercicio	Transferências	Valor bruto	acumuladas	Valor bruto	acumuladas	Valor liquido
OUTROS ATIVOS TANGIVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	8.683.360	(2.295.667)	6.387.692	-	(137.414)	-		-	8.683.360	(2.433.081)	6.250.279
Obras em imóveis arrendados	725.607	(685.826)	39.781	-	(19.501)	-		-	725.607	(705.327)	20.280
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112.193	(102.879)	9.314	-	(1.753)	-		-	112.193	(104.632)	7.561
Máquinas e ferramentas	74.501	(55.006)	19.495	-	(4.503)			-	74.501	(59.509)	14.992
Equipamento informatico	1.747.398	(1.548.632)	198.766	17.619	(112.495)	102.291		-	1.867.308	(1.661.126)	206.181
Instalações interiores	949.513	(872.102)	77.411	7.071	(24.193)	-		-	956.584	(896.295)	60.289
Equipamento de segurança	98.027	(63.347)	34.680	4.351	(9.001)	-		-	102.378	(72.348)	30.030
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-			-	200	(200)	-
Imobilizações em curso	153.499	-	153.499	(19.021)	-	(102.291)		-	32.187	-	32.186
·	12.544.297	(5.623.659)	6.920.637	10.020	(308.860)	-		-	12.554.317	(5.932.519)	6.621.798
ATIVOS INTANGIVEIS:											
Software	10.128.039	(9.348.277)	779.761	6.616	(729,462)	1.419.986			11.554.640	(10.077.739)	1.476.901
	2.281.997	(5.546.277)	2.281.997	5.183.947	(725.402)				6.045.958	(10.077.735)	6.045.958
Imobilizações em curso	2.281.997		2.281.997	3.163.947	-	(1.419.986)			0.045.958		0.045.358
•	12.410.036	(9.348.277)	3.061.758	5.190.563	(729.462)	-		-	17.600.598	(10.077.739)	7.522.859
•	24.954.332	(14.971.936)	9.982.396	5.200.583	(1.038.322)				30.154.915	(16.010.258)	14.144.657

Em 2015 foi aprovado pelo Grupo um Plano Estratégico de Sistemas de Informação ao qual o Banco designou por "Next Future". Este projeto visa rever a estrutura dos sistemas de informação do Banco conduzindo a novos desenvolvimentos informáticos e adaptação às novas tecnologias. Este plano foi desenhado ao longo do ano de 2016 começando a ser implementado no início do ano de 2017, estando previsto o seu términus em 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo das imobilizações em curso de ativos intangíveis refere-se essencialmente ao projeto atrás mencionado.

De acordo com o IAS 16 sempre que o valor recuperável de um ativo tangível for inferior à quantia escriturada deve ser reconhecida uma perda por imparidade. Neste sentido, não foram reconhecidos no ano de 2018 perdas por imparidade relativas a ativos tangíveis e intangíveis, por não existirem evidências da sua obsolescência.

10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Activos por Impostos Correntes Imposto do exercício a recuperar	9.052	9.052
Passivos por impostos correntes Imposto do exercício a pagar	(1.561.377)	(1.842.761)
	(/	(
Activos por impostos diferidos	5.099.625	5.698.680
Passivos por impostos diferidos	(573.348)	-
	4.526.277	5.698.680

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Nos exercícios de 2018 e 2017, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

	31-dez-18	31-dez-17
Impostos correntes		
Do exercício	10.005.503	9.743.755
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	-
Excesso de estimativa de imposto	(25.516)	(11.554)
Contribuição para o setor bancário	1.129.829	1.115.412
	11.109.816	10.847.613
Impostos diferidos – dotações, líquidas de reversões		
Do exercício	788.353	1.625.445
Correcções relativas a exercícios anteriores		-
	788.353	1.625.445
Total de imposto registado em resultados	11.898.169	12.473.059
Lucro do exercício antes de impostos	35.950.552	40.015.195
Carga fiscal	33,10%	31,17%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto para os exercícios de 2018 e 2017, pode ser detalhada como se segue:

	2018		2	2017
	Taxa de		Taxa de	
	imposto	Imposto	imposto	Imposto
Resultado antes de impostos		35.950.552		40.015.195
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	22,50%	8.088.874	22,50%	9.003.419
Diferenças permanentes				
Contribuição do sector bancário	3,14%	1.129.829	2,79%	1.115.412
Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais	1,86%	668.887	1,00%	400.524
Isenção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de euros de lucro tributável	-0,13%	(45.000)	-0,11%	(45.000)
Acréscimo da Derrama Estadual	4,59%	1.650.228	3,95%	1.580.474
Tributação autónoma	0,67%	242.205	0,52%	206.401
Outras diferenças permanentes	-0,54%	(195.389)	-0,23%	(90.625)
Efeito de alteração da taxa utilizada para cálculo de imposto diferido	0,00%	-	0,78%	314.008
Imposto sobre o lucro do exercício	28,84%	11.539.634	31,20%	12.484.613
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores				
Imposto corrente	-0,07%	(25.516)	-0,03%	(11.554)
Imposto diferido	1,07%	384.051	0,00%	-
Correções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos	1,00%	358.535	(0,03%)	(11.554)
Impostos sobre os lucros em resultados	33,10%	11.898.169	31,17%	12.473.059

Conforme referido na Nota 2.5 n), o Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.5 n).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018							
	Saldos em		Realizações /	Aplicação	Alteração	Saldos em		
	31-12-2017	Reforços	anulações	IFRS9	de taxas	31-12-2018		
Ativos por impostos diferidos								
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:								
Imparidade	4.102.494	766.933	(1.294.987)	(72.037)	-	3.502.404		
Outros riscos e encargos	1.596.186	1.035	-		-	1.597.221		
	5.698.680	767.968	(1.294.987)	(72.037)		5.099.625		
Passivos por impostos diferidos								
Justo Valor Instrumentos de Capital Proprio		(261.334)		(312.014)		(573.348)		
Saldo Líquido	5.698.680	506.634	(1.294.987)	(384.051)	-	4.526.277		
			20	17				
	Saldos em	5.	Realizações /		Alteração	Saldos em		
	31-12-2016	Reforços	anulações		de taxas	31-12-2017		
Ativos por impostos diferidos								
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:	E 040 000	004 504	(0.040.400)		005 004	4.102.494		
Imparidade	5.818.800 1.505.325	904.501 2.184	(2.846.138)		225.331 88.677	1.596.186		
Outros riscos e encargos								
	7.324.125	906.685	(2.846.138)		314.008	5.698.680		
Passivos por impostos diferidos								
Saldo Líquido	7.324.125	906.685	(2.846.138)		314.008	5.698.680		

11. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Outros ativos		
Imposto a recuperar	17.327.259	5.956.262
Devedores diversos	7.093.322	4.453.825
Derivados de cobertura - Cash collateral	600.000	
	25.020.581	10.410.087
Rendimentos a receber		
Comissões e outros valores a receber	4.132.322	3.402.535
Despesas com encargos diferidos	1.079.300	1.636.733
Valores diversos a regularizar	2.979.389	3.971.242
	8.191.011	9.010.510
	33.211.592	19.420.597
Imparidade e provisões (Nota 17)		
Impostos a recuperar	(5.957.722)	(5.957.722)
Outros saldos a receber	(2.924.110)	(3.806.861)
	(8.881.832)	(9.764.583)
	24.329.760	9.656.014

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Imposto a recuperar" corresponde a reembolsos pedidos no montante de 11.370.935 euros. Esta rubrica engloba também reclamações efetuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado as quais representam 5.956.262 euros em 31 de dezembro de 2017 e 2018. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos ativos ascende a 5.957.722 euros e reflete a expetativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

A 31 de dezembro de 2018, a rúbrica de derivados de cobertura — cash collateral inclui os depósitos realizados pelo Banco a título de colateral para que possa contratualizar operações de produtos de derivados em mercado de balcão (Credit Support Annex — CSA).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Comissões e outros valores a receber" inclui 1.135.973 euros e 1.137.143 euros, respetivamente, relativos a comissões de *servicing* a receber no âmbito das operações de titularização de créditos do Banco (Nota 22). Inclui ainda valores a receber de seguradoras a título de *profit sharing* no montante de 1.305.399 euros e 1.780.847 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Valores diversos a regularizar", inclui 415.463 euros e 650.446 euros, respetivamente, relativos a rendas de cartões de crédito que se encontram para cobrança.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Despesas com encargo diferido", inclui 507.312 euros e 715.876 euros, relativos a encargos relacionados com seguros e 28.060 euros e 221.616 euros, referentes a comissões relacionadas com a operação de securitização.

O movimento na imparidade e provisões das rubricas de "Outros ativos" nos exercícios de 2018 e 2017 é apresentado na Nota 14.

12. <u>ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIF. COMO DETIDOS PARA VENDA</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os montantes registados nesta rubrica correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes ativos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	505.338
Recuperações Alienações	5.173.877 (4.941.217)
Saldo bruto em 31 de dezembro de 2017	1.041.154
Imparidade	(364.392)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	676.762
Recuperações Alienações	3.533.923 (3.839.812)
Saldo bruto em 31 de dezembro de 2018	735.265
Imparidade	(255.382)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	479.884 ======

27 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco tinha registado imparidade para estes ativos no montante de 255.382 euros e 364.392 euros, respetivamente (Nota 14).

13. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

DEPÓSITOS - BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

Recursos de Bancos Centrais	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Capital	189.000.000	405.000.000
Juros a receber	-1.923.600	-1.157.100
	187.076.400	403.842.900
Recursos de outras instituições de crédito		
Descobertos em depósitos à ordem		
Banco Santander Totta, S.A.	2.401.641	454.106
Juros a pagar	50.236	27.157
Depósitos e outros recursos		
Santander Consumer Finance, S.A.	875.000.000	460.000.000
Banco Santander Totta, S.A.	100.000.000	200.000.000
Juros a pagar	1.093.061	3.881.651
	978.544.938	664.362.914

<u>DEPÓSITOS - CLIENTES</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depósitos à ordem	11.551.679	30.173.376
Cheques e Ordens a pagar	2.663.576	3.443.333
	14.215.255	33.616.709

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de dezembro, do Banco de Portugal.

O BSCP procede em conformidade com a Instrução 3/2009 que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI). Neste sistema são processados e compensados os pagamentos de retalho efetuados com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

A rubrica de Depósitos à ordem inclui o depósito da Santander Consumer Services junto do BSCP que no final de 2018 ascendia a 11.454.654 euros.

<u>TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS - PASSIVOS SUBORDINADOS</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Empréstimo Subordinado Juros a pagar	(24.000.000) (27.752)	0
	(24.027.752)	0

OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-18</u>	31-dez-17
Capital	585.331.858	610.150.841
Juros a pagar	1.273.753	1.243.976
Encargos diferidos	(3.413)	(53.235)
	586.602.198	611.341.582

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos destas rubricas correspondem aos passivos financeiros originados pelos fundos recebidos no âmbito da operação de titularização de créditos Silk No.4 efetuada pelo Banco (Nota 6). O montante de encargos diferidos corresponde ao valor não amortizado da diferença entre o valor nominal dos créditos transferidos no âmbito da operação de titularização e os fundos recebidos pelo Banco.

A variação do capital entre 2018 e 2017, é explicada pela recompra efetuada em julho 2018 pelo valor de 24.493.359,35€, para cumprimento dos critérios de elegibilidade da operação. Resultante desta ação, foi efetuado um valor do revolving em conformidade para repor o nível do capital securitizado. O impacto dessa ação, esta refletida na rubrica de outros passivos.

14. MOVIMENTO EM PROVISÕES E IMPARIDADE, E CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADAS AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER

Nos exercícios de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos nas provisões e imparidade foram os seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

				31-dez-18			
	Saldos em 31-12-2017	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências	Saldos em 31-12-2018	Recuperação de crédito e juros vencidos
Provisões:							(Nota 26)
. Imparidade para Crédito (Nota 6)	50.473.603	18.100.722	(16.415.081)	(4.112.321)	(262.432)	47.784.490	(12.047.958)
	50.473.603	18.100.722	(16.415.081)	(4.112.321)	(262.432)	47.784.490	(12.047.958)
Imparidade e Provisões							
. Imposto a recuperar (Nota 10)	5.957.722	-	-		-	5.957.722	
. Outros Ativos (Nota 11)	3.806.861	1.404.501	(2.209.000)	(78.252)		2.924.110	
. Ativos não correntes e grupos para alienação classif. como detidos para venda (Nota 12)	364.392 4.524.723	5.745.268 5.518.946	(5.046.300) (2.802.800)	(803.607)	(4.371)	255.382 4.566.458	
. Provisões (Nota 14)	14.653.698	12.668.715	(10.058.100)	(2.674.411)	(4.371)	13.703.672	
				(**************************************			
	65.127.301	30.769.436	(26.473.181)	(7.668.592)	(266.803)	61.488.162	(12.047.958)
				31-dez-17			
				31-dez-17	Outros		Recuperação de
	Saldos em	Datasiisa	Reposições e		movimentos e	Saldos em	crédito e juros
	Saldos em 31-12-2016	Dotações	Reposições e anulações	31-dez-17 Utilizações		Saldos em 31-12-2017	crédito e juros vencidos
Provisões:		Dotações			movimentos e		crédito e juros
Provisões: . Imparidade para Crédito (Nota 6)					movimentos e		crédito e juros vencidos
	31-12-2016		anulações	Utilizações	movimentos e transferências	31-12-2017	crédito e juros vencidos (Nota 26)
. Imparidade para Crédito (Nota 6)	31-12-2016 94.850.663	23.167.593	anulações (26.094.301)	Utilizações (40.892.748)	movimentos e transferências (557.604)	31-12-2017 50.473.603	crédito e juros vencidos (Nota 26) (9.445.860)
	31-12-2016 94.850.663	23.167.593	anulações (26.094.301)	Utilizações (40.892.748)	movimentos e transferências (557.604)	31-12-2017 50.473.603	crédito e juros vencidos (Nota 26) (9.445.860)
. Imparidade para Crédito (Nota 6) Imparidade e Provisões	94.850.663 94.850.663 5.957.722 1.678.031	23.167.593	anulações (26.094.301)	Utilizações (40.892.748)	movimentos e transferências (557.604)	31-12-2017 50.473.603 50.473.603	crédito e juros vencidos (Nota 26) (9.445.860)
. Imparidade para Crédito (Nota 6) Imparidade e Provisões . Imposto a recuperar (Nota 10) . Outros Alivos (Nota 11) . Altvos Rão correntes e grupos para alenação classil. como detidos para venda (Nota 12)	94.850.663 94.850.663 94.850.663 5.957.722 1.678.031 303.156	23.167.593 23.167.593 3.947.305 4.109.178	(26.094.301) (26.094.301) (1.473.901) (4.047.942)	Utilizações (40.892.748) (40.892.748) - (344.574) (557.604)	movimentos e transferências (557.604)	50.473.603 50.473.603 50.473.603 5.957.722 3.806.861 364.392	crédito e juros vencidos (Nota 26) (9.445.860)
. Imparidade para Crédito (Nota 6) Imparidade e Provisões . Imposto a recuperar (Nota 10) . Outros Alivos (Nota 11)	94.850.663 94.850.663 94.850.722 1.678.031 303.156 5.560.129	23.167.593 23.167.593 3.947.305 4.109.178 6.737.842	(26.094.301) (26.094.301) (26.094.301) (1.473.901) (4.047.942) (5.022.767)	(40.892.748) (40.892.748) (40.892.748) (344.574) (557.604) (2.750.481)	(557.604) (557.604)	50.473.603 50.473.603 50.473.603 5.957.722 3.806.801 364.392 4.524.723	crédito e juros vencidos (Nota 26) (9.445.860)
. Imparidade para Crédito (Nota 6) Imparidade e Provisões . Imposto a recuperar (Nota 10) . Outros Alivos (Nota 11) . Altvos Rão correntes e grupos para alenação classil. como detidos para venda (Nota 12)	94.850.663 94.850.663 94.850.663 5.957.722 1.678.031 303.156	23.167.593 23.167.593 3.947.305 4.109.178	(26.094.301) (26.094.301) (1.473.901) (4.047.942)	Utilizações (40.892.748) (40.892.748) - (344.574) (557.604)	movimentos e transferências (557.604) (557.604)	50.473.603 50.473.603 50.473.603 5.957.722 3.806.861 364.392	crédito e juros vencidos (Nota 26) (9.445.860)

Durante o exercício de 2018, o Banco procedeu ao abate ao ativo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.5) para consequente alienação dos mesmos com um valor nominal na ordem dos 4 milhões de euros.

A rubrica de provisões incorpora provisões para cancelamento de seguros e provisões para riscos operacionais.

15. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

30 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Valores a pagar ao Estado:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.496.671	518.058
Imposto do Selo	737.360	674.096
Retenção de impostos na fonte	174.638	166.877
Contribuições para a Segurança Social	199.174	207.987
	2.607.843	1.567.018
Credores:		
Cauções recebidas - contratos de ALD	16.471.792	17.552.643
Fornecedores, conta corrente	4.151.214	4.186.425
Credores por contratos de factoring	17.719.566	13.642.059
Cauções recebidas - Contratos de Factoring	12.073.011	14.365.633
Outros credores	48.129.290	12.975.850
	98.544.874	62.722.610
Operações passivas a regularizar	6.255.203	14.691.203
Encargos a pagar:		
Gastos gerais administrativos	3.583.426	2.349.676
Acordos de participação	3.408.469	1.081.944
Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias	1.234.941	1.136.359
Bónus a distribuir aos colaboradores	1.038.156	981.699
	9.264.993	5.549.678
	116.672.912	84.530.509
	:	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Cauções recebidas – contratos de ALD", respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respetivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se refletido o valor líquido do financiamento efetivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efetuaram antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Credores por contratos de factoring" representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da faturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efetuados e notas de crédito emitidas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Fornecedores – conta corrente" inclui 1.812.352 euros e 2.919.902 euros, respetivamente, relativos a valores a pagar a fornecedores de contratos de locação financeira. Engloba ainda 1.585.018 euros em 2018 e 923.898 euros em 2017 respeitantes a fornecedores de gastos gerais.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Outros Credores" inclui 29.090.317 euros e 4.673.267 euros, respetivamente, de valores a entregar aos veículos de titularização relativos às cobranças das prestações das operações de crédito titularizadas, efetuadas pelo Banco junto dos clientes. Esta rubrica inclui ainda em 2018 e 2017, 3.585.329 euros e 1.788.378 euros relativos a valores a pagar de comissões de rappel/campanhas, bem como 2.896.895 euros e 2.332.348 euros em 2018 e em 2017 referentes a fornecimentos e serviços de terceiros a pagar.

A rubrica "Encargos a pagar – Acordos de participação" respeita à participação nos resultados em operações de financiamento automóvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Operações Passivas a Regularizar", inclui 8.540.529 euros relativo ao envio das rendas à cobranca cujo retorno apenas se verificou em 2018.

Esta rubrica engloba ainda um saldo de 2.095.554 euros em 31 de dezembro de 2018 e 1.143.170 euros em 31 de dezembro de 2017 a qual corresponde a recebimentos por conta da Santander Consumer Services referente a cobranças de produtos de consignação e renting (Peugeot-Citroen).

16. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações, cada uma com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

	Número de <u>ações</u>	Percentagem de participação
Santander Consumer Finance, S.A. Santander Consumer Establecimiento Financiero	53.331.647	80,086%
de Credito, S.A.	13.261.300	19,914%
	66.592.947	100%
	=======	====

17. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

31-dez-18	31-dez-17
12.790.664	12.790.664
22.578.244	19.824.030
21.771.483	21.771.483
41.419.250	30.402.396
1.038.360	0
99.598.000	84.788.573
	12.790.664 22.578.244 21.771.483 41.419.250 1.038.360

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efetuado em janeiro de 2007. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

No dia 2 de maio de 2018 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 13.771.068 euros. No dia 17 de março de 2017 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de 9.750.000 euros.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, foi anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

18. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Nos exercícios de 2018 e 2017, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

	31-dez-18 31-dez-17
Garantias prestadas Compromissos perante terceiros	12.463.558 11.282.140 59.176.463 59.108.236
Valor dos ativos dados em garantia para operações do Eurosistema	509.400.000 509.400.000
Valor nocional dos derivados	324.280.000 309.060.000
Compromissos de terceiros	272.601.537 314.547.169

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Compromissos perante terceiros" respeita essencialmente a linhas de crédito revogáveis associadas a operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

O valor nocional de derivados deve-se aos derivados de cobertura contratados com a casa mãe em Outubro de 2017 e Junho de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os compromissos de terceiros referem-se a valor disponível de linhas de financiamento concedidas pelo Grupo.

19. PASSIVOS CONTINGENTES

FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2018, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 483.351 euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,057%.

A contribuição ex ante para o Fundo de Resolução em 2018 foi de 1.122.691 euros, o que corresponde a um aumento de 24% relativamente à contribuição do ano anterior a qual ascendeu a 840.574 euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. ⁹ 5 do artigo 145°-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o

34 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

No relatório e contas do Novo Banco com referência a 30 de junho de 2018 é referido que se encontra, a essa data, contabilizado um montante a receber do Fundo de Resolução ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente de 726.369 milhares de Euros (de acordo com a informação prestada, este montante tem subjacente um valor líquido dos ativos incluídos no perímetro do mecanismo de capitalização contingente de cerca de 4,9 mil milhões de Euros). É igualmente referido que, sendo esse montante dependente das perdas ocorridas no conjunto de ativos incluídos no perímetro do referido mecanismo de capitalização contingente, e dos rácios regulamentares em vigor no momento da sua determinação, o montante em causa é provisório e carece de atualização com referência a 31 de dezembro de 2018.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. ("Santander Totta") dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. ("Oitante"), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras individuais refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras individuais do Banco.

20. MARGEM FINANCEIRA

Em 2018 e 2017, a margem financeira apresenta a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Receitas de juros		
Juros de financiamento de vendas a crédito e		
financiamento em conta corrente	60.732.641	62.206.948
Juros de crédito em locação	8.040.010	6.489.651
Comissões associadas ao custo amortizado		
- De intermediação	(14.214.950)	(12.929.603)
- Rappel	(10.107.810)	(10.442.093)
- Apoio fixo	(1.331.843)	(1.755.294)
Juros de investimentos a deter até à maturidade	8.667.533	36.592.564
Juros de adiantamentos de factoring	6.317.782	5.772.673
Comissões de abertura de contrato	2.444.010	2.470.952
Juros de financiamento através de cartão de crédito	406.324	473.986
Outros juros e proveitos	770.073	1.230.002
	61.723.770	90.109.787
Despesas com juros		
Juros de passivos financeiros associados a ativos transferidos	41.674.864	42.927.244
Juros de recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	6.851.356	8.128.511
Juros de swaps de cobertura	886.448	372.220
Juros de empréstimos subordinados	27.752	-
Juros de operações de factoring	270.614	12.236
Diferimento do desconto na venda de créditos	49.823	49.823
	49.760.858	51.490.034
Margem Financeira	11.962.913	38.619.754

Em dezembro de 2018, e de acordo com a IFRS9, o Banco procedeu à reclassificação em termos de Demonstrações Financeiras, dos juros da classe C, passando a apresentar esta rubrica no Produto Bancário ao invés de englobados na Margem Financeira (ver Nota 21).

21. RECEITAS DE DIVIDENDOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31.12.2018		31.12.2017			
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos	26.476.172	0	26.476.172	0	0	0
	26.476.172	0	26.476.172	0	0	0

Durante o ano de 2018, no âmbito da operação de titularização SILK No4, foram recebidos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 26 milhões de euros.

22. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2018 e 2017, as Receitas e Despesas de taxas e comissões têm a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Receitas de taxas e comissões		
Comissões de colocação de seguros	7.943.897	9.541.089
Servicing Fee – Titularização de crédito	6.192.211	6.185.350
Despesas de cobrança de rendas	3.859.836	3.581.794
Comissões por prestação de serviços	1.099.408	1.259.103
Operações de factoring	3.237.761	3.207.284
Garantias prestadas	372.771	211.163
Outros proveitos de comissões	949.328	980.710
	23.655.212	24.966.493
Despesas de taxas e comissões		
Comissões de colocação de seguros	1.422.368	1.435.279
Comissões de acordos de participação	2.923.342	1.861.108
Por serviços bancários de terceiros	1.041.450	649.713
Outros custos com comissões	454.098	416.462
	5.841.257	4.362.563
	17.813.954	20.603.931

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Receitas de taxas e comissões — Comissões de colocação de seguros" respeita a comissões recebidas pelo BSCP de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica "Despesas de taxas e comissões - Comissões de colocação de seguros" encontra-se refletida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respetivo seguro de proteção de crédito. As receitas e despesas relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respetivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

A rubrica "Servicing Fee – Titularização de crédito", refere-se à comissão recebida no âmbito das operações de titularização e corresponde, numa base trimestral, à taxa anual de 1% sobre o valor da carteira securitizada, pela função de agente cobrador de rendas das operações titularizadas desempenhada pelo Banco (Nota 6).

23. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO

No exercício de 2018 e 2017, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ganhos Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor	139.652	0
	139.652	0

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2018, e com a entrada em vigor da IFRS9, esta rúbrica inclui um efeito positivo de 0,14 milhões de euros relativos à variação de ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível à Classe C da operação de titularização SILK No4 detida pelo Banco. Em 31 de dezembro de 2017 não foi registado qualquer efeito.

24. GANHOS OU PERDAS DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO

No exercício de 2018 e 2017, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

	9.683	(48.607)
Reavaliação dos elementos cobertos (Nota 34)	(1.255.290)	694.562
Reavaliação dos swaps de cobertura (Nota 34)	1.264.973	(743.169)
	<u>2018</u>	<u>2017</u>

25. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Outras receitas operacionais:		
. Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 14)	12.047.958	9.445.860
. Contrato de prestação de serviços	478.343	563.714
. Mais-valias em bens de locação financeira	262.687	330.346
. Prestação de serviços	2.800	13.316
. Outros	797.548	657.369
	13.589.336	11.010.605
Outras despesas operacionais:		
. Menos-valias em bens de locação financeira	395.200	240.050
. Fundo Único de Resolução	1.278.832	840.574
. Fundo de Resolução Nacional	327.210	327.210
. Taxa de Supervisão BCE	27.333	28.590
. Outros custos de exploração	544.961	837.019
. Outros impostos indiretos	1.387.952	2.478.834
	3.961.489	4.752.278
	9.627.847	6.258.328

No exercício de 2018 e 2017, o montante registado na rubrica "Outras receitas operacionais - Contrato de Prestação de Serviços" corresponde ao contrato de prestação de serviços de apoio e suporte, estabelecido entre o Banco e a Santander Consumer Services, S.A. Ainda nesta rubrica, encontra-se no exercício de 2018 registado em "Outros" o montante de 657.800 referente a restituições IRN e em 2017 o montante de 577.676 euros relativos a juros indemnizatórios da DGCI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Os montantes apresentados na rubrica "Recuperações de crédito e juros vencidos" dividem-se em 8.674.532 euros relativos a recuperação de *write-offs* e 3.373.426 euros respeitantes a proveitos de recuperação.

A rubrica de impostos indiretos engloba essencialmente o custo relacionado com o IVA não dedutível o qual representa 1.320.205 euros em 2018 e 2.411.177 euros em 2017.

26. RESULTADOS DE EMPRESAS ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	=======	======
Santander Consumer Services, S.A.	448.688	275.289
	<u>31-dez-18</u>	31-dez-17

27. <u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>

DESPESAS DE PESSOAL

Nos exercícios de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Salários e vencimentos:		
Remunerações dos órgãos sociais	255.889	256.562
Remunerações dos empregados	7.082.325	6.703.618
	7.338.214	6.960.180
Encargos sociais:		
Segurança Social	1.707.685	1.597.875
Outros encargos	250.254	248.228
	1.957.940	1.846.104
Outros custos com o pessoal:		
Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração	914.461	860.461
Indemnizações Contratuais	472.644	235.653
Outros	177.523	162.447
	1.564.628	1.258.561
	10.860.781	10.064.844

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número de efetivos ao serviço do Banco era o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

_	31-dez-18	31-dez-17
5 . ~	_	_
Direção	7	7
Conselho Administração	1	1
Quadros superiores	26	24
Quadros técnicos	159	148
Administrativos	13	16
_		
Total	206	196

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nos exercícios de 2018 e 2017 esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-17
Serviços especializados		
- Informática	3.064.655	3.249.002
- Subcontratação de pessoal e outros	2.379.366	2.142.943
- Recuperação de Valores e Viaturas	531.984	594.473
- Advocacia	1.078.169	1.092.895
- Assistência a software	374.448	756.205
- Segurança e Vigilância	131.127	129.522
- Outros Serviços Especializados	1.779.068	1.028.108
Comunicação	1.081.628	935.641
Seguros, serviços judiciais e contencioso	498.656	498.599
Publicidade	916.828	861.449
Rendas e alugueres	602.891	427.198
Avenças e honorários	340.286	640.344
Água, energia e combustíveis	257.188	211.979
Deslocações, estadas e representações	291.649	309.544
Conservação e reparação	95.593	138.218
Material de consumo corrente	81.080	114.805
Encargos com formação	91.455	106.075
Outros fornecimentos e serviços	26.603	30.328
	13.622.674	13.267.328

A rubrica de outros serviços especializados inclui em dezembro de 2018 e 2017, 91.090 euros e 80.768 euros referente a serviços de legalização de viaturas e 924.700 euros e 488.538 euros relativos a consultores e auditores externos.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2018 e 2017, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado (valores sem IVA):

	31-dez-18	31-dez-1/
Revisão Legal de Contas	147.200	202.500
Outros Serviços de garantia de fiabilidade	126.100	143.700
	273.300	346.200

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Na rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno do Banco, como requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, com a revisão do sistema de controlo interno específico para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, como requerido pelo Aviso nº 9/2012 do Banco de Portugal, com a revisão da imparidade da carteira de crédito, como requerido pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal e com verificação da conformidade dos dados incluídos nos reportes de 2015 respeitantes às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO"), de acordo com o Regulamento BCE/2013/33 e a Decisão BCE/2014/34

28. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a atividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- <u>Banca de retalho</u>: Inclui a atividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.
- <u>Banca comercial</u>: Inclui a atividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de tesouraria, financiamento à aquisição de "stocks" (veículos usados) e "Factoring".
- Outros: Compreende todos os segmentos de atividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2018 e 2017, foi a seguinte:

		31-d	ez-18			31-de	ez-17	
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
Receitas de juros	55.405.988	6.317.782		61.723.770	84.337.114	5.772.673		90.109.787
Despesas comjuros	(50.548.763)	787.905		(49.760.858)	(52.292.058)	802.025	-	(51.490.034)
Receitas de taxas e comissões	20.417.452	3.237.761		23.655.212	21.759.209	3.207.284		24.966.493
Despesas de taxas e comissões	(5.841.257)			(5.841.257)	(4.362.563)	-	-	(4.362.563)
Receitas de dividendos	26.476.172			26.476.172	-	-	-	-
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido	139.652			139.652	-			-
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	9.683			9.683	(48.607)			(48.607)
Outras receitas operacionais	13.110.993			13.110.993	10.445.491			10.445.491
Outras despesas operacionais	(3.483.146)			(3.483.146)	(4.187.164)			(4.187.164)
Resultados de empresas associadas	448.688			448.688	275.289			275.289
Produto Bancário	56.135.463	10.343.447		66.478.910	55.926.712	9.781.982		65.708.694
Outros custos e proveitos				(42.426.527)				(38.166.558)
Resultado Líquido do Exercício				24.052.383				27.542.136
Empréstimos e adiantamentos - Clientes (valor líquido)	1.137.278.025	268.043.055	-	1.405.321.079	1.077.202.824	231.441.161		1.308.643.985
Activo líquido total	1.836.642.725	268.043.055		2.104.685.780	1.751.544.592	231.441.161		1.982.985.753
Depósitos - Bancos Centrais	187.076.400	-		187.076.400	403.842.900			403.842.900
Depósitos - Instituições de crédito	756.220.866	222.324.071		978.544.938	475.444.617	188.918.298		664.362.914
Depósitos - Clientes	14.215.255	-	-	14.215.255	33.616.709	-	-	33.616.709

Nos exercícios de 2018 e 2017, a atividade do Banco foi integralmente desenvolvida em Portugal.

29. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira Empresas associadas e de controlo conjunto Santander Consumer Services, SA com uma participação de 20% Grupo I representado na tabela abaixo;
- as entidades que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco Acionistas Santander Consumer Finance, SA e Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A. com uma participação de 80,086% e 19,914% respetivamente Grupo II representado na tabela abaixo;
- outras entidades do Grupo Santander Grupo III representado na tabela abaixo
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do conselho de Administração executivos e não executivos e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados com empresas associadas, de controlo conjunto e filiais, apresentam a seguinte composição:

Entidades do Grupo Santander:

				31-de	z-18								
	Grupo I	Grupo I Grupo II Grupo III								Ĭ			
BALANÇO	Santander Consumer Services	Santander Consumer Establecimento Financiero de credito, SA	Santander Consumer Finance, SA	Silk Finance Nº-4 Ltd	Banco Santander, SA	Aquanima-bérica De Compras Corporativas, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal Não vida Compahnia de seguros, SA	Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Santander Global Thechnology, S.L. Soci	Santander Consumer Finance Global Servic	Geoban	Total
ATIVO													0
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem							2.681						2.681
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado				14.143.208									14.143.208
Instrumentos de divida				612,491,028									612.491.028
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	114,558,335				1	I	l	l		I	I I		0
Derivados - Contabilidade de cobertura					0								0
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1.577.365												o
Ativos intangiveis										4,668,057		0	4,668,057
Outros ativos	82.314			1,139,386			31.033	1.314					1.171.733
													0
PASSIVO													0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado													0
Depósitos - Instituições de crédito			-875.758.817				-102.782.943						-978,541,760
Depósitos - Clientes	-11.454.654												-11.454.654
Títulos de divida emitidos - Passivos subordinados			-24.027.752										-24.027.752
Derivados de cobertura					-1.811								-1.811
Outros passivos	-14.391.286		-28.332	-29.090.317			-300.629			-1.268.084	-192.052	-63.611	-30.943.025
													0
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS													0
Receitas de juros	3.572			35,780,947									35,780,947
Despesas com juros			-5.185.380	-49.823	-886.454		-1.888.270						-8.009.927
Receitas de taxas e comissões				6.192.211			-524.820	15.956					5.683.347
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor liquido				-497.589									-497.589
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	I	l			-1.255.289		I	ı		l	1		-1.255.289
Outras receitas operacionais	478.343			l	-121.922	I	l	l		I	I I		-121,922
Outras despesas operacionais	470.540	l		I	-121.002		I	ı		l	1		1,21,322
Resultados de empresas associadas	448.688			l	l	I	l	l		I	I I		,
Despesas administrativas	440.000	l		I	I		I	ı		l	1		
Despesas de nessoal				l	l	I	-56.814	l		I	I I		-56.814
Outras despesas administrativas	I	l		I	I	-14.134		1	-30.000	-3.595.827	-317.955	-256.945	-4.413.085
Outras despesas administrativas						-14.134	-198.224	1	-30.000	-3.595.827	-317.955	-256.945	-4.413.085

_					1-dez-17								
	Grupo I	Gru	po II					Gru	po III				
BALANÇO	Santander Consumer Services	Santander Consumer Establecimento Financiero de credito, SA	Santander Consumer Finance	Banco Santander, SA	Silk Finance Nº-4 Ltd	Aquanima-Ibérica De Compras Corporativas, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal Não vida Compahnia de seguros, SA	Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Isban	Produban	Geoban	Total
ATIVO													0
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem justo valor através de resultados							3.238						3.238
Ativos financeiros pelo custo amortizado													0
Instrumentos de divida					625.338.986								625.338.986
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	94.730.573												0
Derivados - Contabilidade de cobertura				658.578									658.578
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	1.128.677												0
Ativos intangíveis										4.955.092	78.437	0	5.033.529
Outros ativos	73.678				1.190.379		24.346	0					1.214.725
PASSIVO													0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado													0
Depósitos - Instituições de crédito			-460.766.835				-203.594.804						-664.361.639
Depósitos - Clientes	-30.110.852												0
Titulos de divida emitidos - Passivos subordinados													0
Derivados de cobertura				0									0
Outros passivos	-1.166.426		-32.731	-1.011	-4.673.267					-169.837	-301.471	-65.200	-5.243.517
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS													0
Receitas de juros	72.902			0	36.592.564								36,592,564
Despesas com juros			-5.684.322	-384.456	-49.823		-2.403.948						-8.522.549
Receitas de taxas e comissões					6.185.350		-20.925	19.203					6.183.628
obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados,													0
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor liquido				694.562									694.562
Outras receitas operacionais	563.714												0
Outras despesas operacionais				-28.590									-28.590
Resultados de empresas associadas	275.289												0
Despesas administrativas													0
Despesas de pessoal													0
Outras despesas administrativas						-8.780			-17.500	-1.743.568	-2.194.307	-188.255	-4.152.410

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica ativos intangíveis e outros ativos tangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo Santander durante o ano relativos a projetos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

O Conselho de Administração do Banco no ano 2018 foi composto pelos seguintes elementos:

- David Turiel Lopez
- Gonzalo Basagoiti Pastor

O senhor administrador Henrique Carvalho e Silva exerceu funções durante o exercício de 2018, tendo renunciado, por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho de Administração. A renúncia produziu efeitos em 31 de dezembro de 2018

O Conselho de Administração do Banco no ano 2017 foi composto pelos seguintes elementos:

- David Turiel Lopez
- Gonzalo Basagoiti Pastor
- Henrique Salema de Carvalho e Silva

O senhor administrador Luis Filipe Pires Ferreira cessou funções a 13 de setembro de 2017 enquanto membro do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal do Banco no ano de 2018 e 2017 foi composto pelos seguintes elementos:

- Diogo José Paredes Leite de Campos
- Susana Teresa Baptista Nunes Sierra Soutelinho
- Manuel António Amaral Franco Preto

Remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Em 2018 e 2017, os custos suportados com remunerações fixas atribuídas aos membros do Conselho de Administração ascenderam a 672.401 euros que incluem 437 mil euros relativos a compensação por cessão de mandato e 309.577 euros, respetivamente.

O Conselho de Administração aufere ainda uma remuneração variável em função do desempenho do Banco em cada um dos anos. Esta remuneração é paga em espécie e em ações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e é diferida ao longo dos anos, conforme abaixo indicado:

		Prémio	uniário		Prémio de desempenho acções							
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Bónus relativo ao ano de 2015	11.038	11.038	11.038				11.038	11.038	11.038			
Bónus relativo ao ano de 2016	151.065											
Bónus relativo ao ano de 2017		46.737	10.386	10.386	10.386			46.737	10.386	10.386	10.386	
Bónus relativo ao ano de 2018			44.348	9.855	9.855	9.855			44.348	9.855	9.855	9.855
Totais	162.103	57.775	65.772	20.241	20.241	9.855	11.038	57.775	65.772	20.241	20.241	9.855

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto do Banco nem detém títulos representativos do seu capital social.

Em 2018 e 2017, o Conselho Fiscal auferiu 32.500 euros de remunerações fixas em cada um dos anos.

30. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua atividade encontramse descritas em maior detalhe no âmbito da secção "Risco de Crédito" do Relatório do Conselho de Administração.

44

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Política de gestão de risco de crédito

Durante o último ano não existiram alterações significativas na estrutura orgânica do Banco.

Em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se contudo uma ligeira redução na taxa de aprovação global, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 150 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do rating da empresa, quando for o caso.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão diretamente envolvidos, a Direção de Risco e Recuperação, Controlo Interno, a Direção Financeira e os membros do Órgão de Direção.

De referir que a atividade do Banco prende-se essencialmente com a realização de operações de financiamento ao consumo, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efetuados por um elevado número de clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de crédito é reduzida. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco. Os limites de concentração de risco perante uma contraparte financeira ou um grupo de contrapartes financeiras ligadas entre si são determinados em função da política de crédito em vigor, formalizada no Regulamento de Crédito.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de atividade e área geográfica. Este processo permite efetuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando ações mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

No que respeita a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, designadamente o sector económico em que operam e a região geográfica em que estão inseridos, são efetuadas análises periódicas a fim de assegurar a manutenção de níveis de concentração de risco adequados.

Política de write-off de créditos

O Banco retomou no final de 2016 a política de write-off, tendo sido mantido em 2017 o fluxo normal de desreconhecimento de crédito, sempre que cumpridas as condições de elegibilidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

De acordo com estas condições de elegibilidade, verifica-se a passagem a write-off quando o crédito cumpre os requisitos, nos termos da política corporativa do Grupo Santander e em vigor no Banco, a qual é baseada no write-off de créditos pela totalidade do saldo em dívida. Os prazos de passagem a write-off, sucintamente caracterizam-se por 24 meses após default para créditos da tipologia de negócio Financiamento Automóvel e 12 meses após default para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo.

Política de reversão de imparidades

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de imparidade sempre que a atualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de dívida aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o Cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objetivo de fazer regressar o Cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos fatores de risco independentes dos outros segmentos de crédito.

Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:

Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respetivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias (GB) como colateral, existe uma relação de afetação direta do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas e valores). Assim, garante-se que toda a gestão é posteriormente efetuada ao nível do sistema central do Banco.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e consequentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (5 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecedência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da CRC do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:

O cálculo da imparidade engloba dois tipos de abordagem, uma de análise coletiva para a maioria da carteira, e outra de análise individual para os clientes com exposições mais significativas. Na

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

metodologia de análise coletiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com o seu perfil de risco, ao associá-las em determinados segmentos, para que possam ser calculados os respetivos fatores de risco (PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo. O cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing), estado do bem (Novo, Usado), originação do contrato (PSA, BSCP) e níveis de cumprimento interno e externo (nos quais se encontram espelhados diversos critérios, tais como os dias de atraso no pagamento, existência de incumprimento do cliente noutras instituições de crédito, existência de reestruturações e evolução do perfil de risco de cada contrato desde a sua originação até à data de reporte). Estes critérios respeitam as linhas orientadoras da EBA e regulador nacional sobre a alocação de Stage por contrato, no âmbito do *standard* IFRS9.

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis da carteira que, entre ouros, observam os seguintes indicadores:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em falência do cliente.

Deste modo, a metodologia de cálculo de imparidade colectiva resulta de uma projecção de cash-flows de cada contrato desde a data actual até à respectiva data de maturidade (real ou comportamental). Para cada projecção, é calculada a Exposição (EAD), sobre a qual se aplicam as respectivas PDs e LGDs em cada período, de forma a obter o *Expected Credit Loss* (ECL ou perda esperada) por contrato, descontado à data de referência.

Na metodologia de análise individual, o cálculo de imparidade é efetuado de forma individualizada por cliente, através da aplicação de uma PD, definida pelo rating interno associado ao cliente. Este cálculo é efetuado para todos clientes do negócio de Stock Finance e Netting, bem como para clientes de retalho com exposições superiores a 150.000€.

Política relativa aos graus de risco internos

A política relativa a graus de risco internos é adotada apenas para os clientes carterizados (com envolvimento superior a 150 mil euros) e tem como base um modelo construído com o objetivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram ativas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, bem como a atualização do nível de *rating* atribuído, com vista à renovação atempada dessas linhas. A FEVE (firmas em vigilância especial) é tratada segundo estabelecido por Marco Corporativo do Grupo Santander. É atualizada em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial. Os vários níveis de FEVE são: Extinguir, Reforçar Garantias, Reduzir e Acompanhar.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Implementação da norma IFRS9 e custo associado ao risco de crédito:

A passagem de IAS39 para IFRS9 durante o ano de 2018 conduziu a alterações do foro metodológico, processual, de sistemas e dados no BSCP. Com efeito, a abordagem na

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

segmentação e classificação das operações, bem como a metodologia de cálculo de fatores de risco e apuramento de perdas por imparidade sofreram alterações relevantes. Adicionalmente, o modelo de dados e sistemas de armazenamento de informação foram igualmente atualizados de forma dar resposta aos requisitos regulamentares. Com referência a dezembro de 2018, o valor apurado de perdas por imparidade por risco de crédito ascendeu a 47.8 milhões de euros. Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 00000062/2018-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Os quadros apresentados nas alíneas que se seguem não incluem juros a receber, custo amortizado e correção de valor de elementos cobertos.

237.654

19.816.467

20.528.366

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

16.349.066

.046.039.138

	_	Da Expo	osição Total 31.12.2	018	_	Da Impa	aridade Total 31.12.	2018
Segmento	Exposição Total 31.12.2018	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total 31.12.2018	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate	279.200.245	271.315.833	146.813	7.737.599	10.930.126	3.712.829	3.249	7.214.048
Construção e CRE	19.829.353	19.067.541	424.375	337.436	354.426	63.212	30.802	260.413
Retalho	1.094.661.847	1.022.110.054	40.228.792	32.323.002	36.499.938	4.162.479	2.272.939	30.064.519
Total	1.393.691.445	1.312.493.427	40.799.980	40.398.037	47.784.490	7.938.520	2.306.990	37.538.980
	_	Da Expo	osição Total 31.12.2	017	_	Da Impa	aridade Total 31.12.	2017
Segmento	Exposição Total 31.12.2017	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade Total 31.12.2017	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Corporate	242.494.701	231.046.033	474.245	10.974.424	10.982.351	3.703.822	17.349	7.261.181

327.770

32.557.635

43.859.828

387.305

39.103.947

50.473.603

95.580

8.379.678

12.179.080

17.389

.276.606

2.311.344

274.336

28.447.662

35.983.179

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

15.783.643

993.665.035

1.240.494.711

		Corporate		С	onstrução e CRE		Retalho			
Ano de Produção	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	
2008 e anteriores	539	5.992.114	3.248.961	756	142.152	125.187	153.404	12.398.606	11.278.173	
2009	366	435.513	411.367	54	2.188	107	11.845	3.801.253	1.761.315	
2010	493	58.947	57.704	78	88.047	45.357	7.105	12.871.530	4.890.938	
2011	681	1.890.878	563.492	71	21.207	6.647	6.648	11.965.270	358.294	
2012	847	499.838	415.139	47	14.893	357	5.374	13.484.634	919.727	
2013	1.169	1.310.513	875.713	51	100.155	19.178	13.794	25.846.764	772.378	
2014	1.340	408.822	399.778	164	414.616	9.144	27.159	62.260.326	1.683.349	
2015	1.464	384.138	392.980	262	1.408.210	41.070	32.149	126.903.975	2.646.068	
2016	1.485	393.633	392.895	451	3.405.186	48.618	35.587	209.968.877	3.769.528	
2017	1.509	393.263	397.100	513	5.416.710	21.961	25.797	251.400.034	2.738.644	
2018	23.636	267.432.586	3.774.998	752	8.815.988	36.800	37.896	363.760.580	5.681.522	
Total	33.529	279.200.245	10.930.126	3.199	19.829.353	354.426	356.758	1.094.661.847	36.499.938	

- c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia:
 - c.1) Por segmento:

Retalho

Total

Construção e CRE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

31-dez-18	Corpe	orate	Construção e CRE		Reta	lho	Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Avaliação									
Individual	279.200.245	10.930.126	0	0	46.810.242	6.433.944	326.010.487	17.364.071	
Coletiva	0	0	19.829.353	354.426	1.047.851.605	30.065.993	1.067.680.958	30.420.420	
Total	279.200.245	10.930.126	19.829.353	354.426	1.094.661.847	36.499.938	1.393.691.445	47.784.490	

31-dez-17	Corp	orate	Construção e CRE		Reta	lho	Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Avaliação									
Individual	242.423.512	10.982.351	0	0	0	0	242.423.512	10.982.351	
Coletiva	0	0	16.349.066	387.305	1.046.110.327	39.103.947	1.062.459.394	39.491.252	
Total	242.423.512	10.982.351	16.349.066	387.305	1.046.110.327	39.103.947	1.304.882.905	50.473.603	

c.2) Por setor de atividade:

		31-dez-18	3	
_	Exposiç	ão	Imparida	ade
	Individual	Colectiva	Individual	Colectiva
Particulares	326.898	910.939.342	15.857	27.202.107
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e				
motociclos	298.944.895	26.363.657	16.164.773	391.788
Indústrias transformadoras	0	14.745.718	0	371.790
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	25.901.584	6.169.088	936.757	137.274
Construção	0	18.304.396	0	335.906
Transportes e armazenagem	0	9.506.937	0	137.177
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	0	7.223.392	0	77.150
Actividades de saúde humana e apoio social	0	4.850.417	0	25.908
Alojamento, restauração e similares	0	6.512.630	0	73.678
Outras Actividades de Serviço	433.415	44.701.274	232.829	1.490.689
Actividades imobiliárias	0	3.239.715	0	64.303
Educação	0	2.023.135	0	12.918
Actividades de informação e de comunicação	0	2.013.527	0	31.792
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	0	2.373.159	0	15.898
Actividades financeiras e de seguros	403.695	1.121.262	13.854	18.520
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de				
resíduos e despoluição	0	324.953	0	8.766
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	3.401.752	0	22.070
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	46.914	0	91
Indústrias extractivas	0	100.195	0	2.570
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0	3.048	0	23
Outras	0	3.716.447	0	0
_	326.010.487	1.067.680.958	17.364.071	30.420.420
Total	1.393.691	.445	47.784.4	190

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-17			
	Expos	ição	Impario	dade
	Individual	Colectiva	Individual	Colectiva
Particulares	0,00	896.264.152	0	29.818.619
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e				
motociclos	242.423.512	37.226.844	10.982.351	5.638.208
Indústrias transformadoras	0	13.023.641	0	279.936
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	0	9.497.531	0	241.278
Construção	0	13.757.500	0	321.724
Transportes e armazenagem	0	8.309.056	0	158.120
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	0	6.001.331	0	80.673
Actividades de saúde humana e apoio social	0	5.137.407	0	33.149
Alojamento, restauração e similares	0	4.738.100	0	43.017
Outras Actividades de Serviço	0	46.574.567	0	2.703.527
Actividades imobiliárias	0	2.591.567	0	65.581
Educação	0	1.925.055	0	11.102
Actividades de informação e de comunicação	0	1.889.200	0	38.143
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	0	1.485.096	0	11.176
Actividades financeiras e de seguros	0	1.465.612	0	0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de				
resíduos e despoluição	0	280.816	0	11.691
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	2.702.812	0	33.083
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	51.074	0	75
Indústrias extractivas	0	92.141	0	1.749
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0	6.215	0	400
Outras	0	9.439.678	0	0
	242.423.512	1.062.459.394	10.982.351	39.491.252
Total	1.304.88	32.905	50.473	.603

c.3) Por geografia:

		31-de	z-18			31-de	z-17	
-	Portu	ıgal	Tota	al	Portu	gal	Tot	al
_	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	326.010.487	17.364.071	326.010.487	17.364.071	242.423.512	10.982.351	242.423.512	10.982.351
Coletiva	1.067.680.958	30.420.420	1.067.680.958	30.420.420	1.062.459.394	39.491.252	1.062.459.394	39.491.252
Total	1.393.691.445	47.784.490	1.393.691.445	47.784.490	1.304.882.905	50.473.603	1.304.882.905	50.473.603

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

			31-dez-18			
		Total		dc	s quais : Stage	3
Medida	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	4457	3.984.897	1.899.163	1428	2.488.269	1.880.586
Total	4457	3.984.897	1.899.163	1428	2.488.269	1.880.586
			31-dez-17			
		Total		do	s quais: Stage	3
Medida	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	527	5.349.689	197.262	97	342.662	42.828

50 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31-dez-18	31-dez-17
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	5.349.689	7.007.750
Créditos reestruturados no período	2.802.770	445.069
Juros corridos da carteira reestruturada		
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-4.167.562	-2.103.130
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	0	0
Outros	0	0
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3.984.897	5.349.689

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

21	P7-	10

	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR Atribuido	Exposição Total
Segmentos					
Stock Finance	137.010.916	113.689.962	1.253.229	27.246.138	279.200.245
31-dez-17					
	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR Atribuido	Exposição Total
Segmentos					
Stock Finance	114.360.184	106.571.800	12.617.634	8.873.894	242.423.512

O segmento de *stock finance* é o único para o qual são apurados graus de risco interno. Comparando com o ano 2017, verifica-se uma evolução positiva nos níveis de risco, com destaque para a diminuição significativa das operações em risco elevado.

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

31-dez-18	PD (%
-----------	------	---

01 001 10	. ()		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Segmentos			
MIG_A		1,0%	100,0%
CARTO	1,6%	9,0%	100,0%
LEASI	0,9%	12,7%	100,0%
AUTON	0,5%	10,5%	100,0%
AUTOU	1,0%	15,8%	100,0%
CONSU	0,5%	17,5%	100,0%
RENTI	0,5%	13,5%	100,0%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

31-dez-18	LGD (%)		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Segmentos			
MIG_A		100,0%	100,0%
CARTO	100,0%	100,0%	100,0%
LEASI	68,3%	68,3%	75,0%
AUTON	41,1%	41,1%	64,8%
AUTOU	43,5%	43,5%	68,4%
CONSU	67,3%	67,3%	79,3%
RENTI	68,3%	68,3%	77,2%

Com a implementação do *standard* IFRS9, foi introduzida uma nova segmentação da carteira de crédito, de forma a identificar e segregar os diferentes perfis de risco para os vários produtos.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

		31-dez-	18	
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e	Valor de Balanço
	valor Nominal	Bruto	imparidade	Líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	13.925.282	13.925.282	-	13.925.282
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1.393.691.445	1.394.241.150	(47.784.490)	1.346.456.660
Investimentos a deter até à maturidade	610.900.000	612.491.028	-	612.491.028
Outros activos, excluindo encargos diferidos	32.131.796	32.131.796	(8.881.832)	23.249.964
	2.054.348.524	2.052.789.257	(56.666.322)	1.996.122.934
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Garantias prestadas	12.463.558	12.463.558	-	12.463.558
Compromissos perante terceiros	23.249.964	23.249.964	-	23.249.964
	35.713.523	35.713.523	-	35.713.523
		31-dez-	17	
		Valor de Balanço	Provisões e	Valor de Balanço
	Valor Nominal	Bruto	imparidade	Líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	4.846.735	4.846.735	-	4.846.735
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1.304.882.905	1.307.425.595	(50.473.603)	1.256.951.992
Investimentos a deter até à maturidade	614.600.001	625.338.985 -		625.338.985
Outros activos, excluindo encargos diferidos	17.783.368	17.783.368	(9.764.583)	8.018.785
	1.942.113.010	1.955.394.684	(60.238.186)	1.895.156.498
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Garantias prestadas	11.282.140	11.282.140 -		11.282.140
Compromissos perante terceiros	59.108.236	59.108.236 -		59.108.236
	70.390.376	70.390.376 -		70.390.376

Nos quadros apresentados acima, a linha de Crédito a clientes não inclui, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, encargos diferidos (56.285.200 euros e 52.407.260 euros, respetivamente) e variações de justo valor da carteira de crédito originadas pela contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro (variação positiva de 549.705 euros e variação negativa de 715.267 euros, respetivamente) (Notas 6 e 30 - Contabilidade de Cobertura).

52 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco são assegurados por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo efetuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da atividade da Direção de Risco e Recuperação são por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direção do Banco.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de "rating" e de "scoring") e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira e Aluguer de longa duração, apresenta o seguinte detalhe:

	31-dez-18				
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total		
Vendas a crédito					
Stage 1	887.384.095	(22)	887.384.073		
Stage 2	37.643.265	-	37.643.265		
Stage 3	637.664	20.174.655	20.812.319		
	925.665.023	20.174.634	945.839.657		
Locação financeira					
Stage 1	48.087.647	-	48.087.647		
Stage 2	1.609.103	-	1.609.103		
Stage 3	74.502	410.712	485.214		
	49.771.252	410.712	50.181.964		
Aluguer de longa duração	·				
Stage 1	102.967.521	-	102.967.521		
Stage 2	1.307.311	-	1.307.311		
Stage 3	26.580	343.492	370.072		
	104.301.412	343.492	104.644.904		
Factoring					
Stage 1	271.322.477	(6.645)	271.315.833		
Stage 2	146.813	-	146.813		
Stage 3	315.480	7.422.119	7.737.599		
	271.784.771	7.415.474	279.200.245		
Outros Créditos		,			
Stage 1	2.738.264	90	2.738.353		
Stage 2	77.876	-	77.876		
Stage 3	9.066	10.999.379	11.008.446		
	2.825.205	10.999.469	13.824.674		
Total	1.354.347.663	39.343.782	1.393.691.445		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-17				
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total		
Vendas a crédito					
Stage 1	870.815.550	-	870.815.550		
Stage 2	17.658.365	153.208	17.811.572		
Stage 3	477.509	19.749.559	20.227.068		
	888.951.423	19.902.767	908.854.190		
Locação financeira					
Stage 1	49.624.095	-	49.624.095		
Stage 2	1.018.167	379	1.018.545		
Stage 3	60.021	374.908	434.929		
	50.702.283	375.287	51.077.570		
Aluguer de longa duração					
Stage 1	85.377.832	-	85.377.832		
Stage 2	1.138.418	777	1.139.194		
Stage 3	37.629	393.015	430.644		
	86.553.879	393.791	86.947.670		
Factoring					
Stage 1	233.389.191	(17.403)	233.371.788		
Stage 2	783.309	-	783.309		
Stage 3	1.119.219	7.220.386	8.339.605		
	235.291.718	7.202.983	242.494.701		
Outros Créditos					
Stage 1	4.437.478	90	4.437.567		
Stage 2	84.809	-	84.809		
Stage 3	15.376	10.971.021	10.986.398		
	4.537.663	10.971.111	15.508.775		
Total	1.266.036.966	38.845.939	1.304.882.905		

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efetuada de acordo com a segmentação de risco considerada no modelo de mensuração de imparidade de crédito numa base coletiva.

Nos exercícios de 2018 e 2017, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- (i) Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de "factoring" com concessionários:
- (ii) Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- (iii) Garantias hipotecárias; e
- (iv) Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respetivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Ativos e Passivos ("Asset Liabilities Committee" – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

financiamento da atividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os *cash flows* contratuais não descontados relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

				2018			
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo							
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos)	23.984.968 228.602.014 228.602.014	- 119.741.744 119.741.744	216.042.264 216.042.264	454.537.097 454.537.097	- 297.830.561 297.830.561	- 245.529.299 245.529.299	23.984.968 1.562.282.978 1.562.282.978
	252.586.982	119.741.744	216.042.264	454.537.097	297.830.561	245.529.299	1.586.267.946
<u>Passivo</u>							
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito	-	-	(312.049.138) - (312.049.138)	(612.525.472) (187.076.400) (425.449.072)	(151.761.967) - (151.761.967)	(24.027.752)	(187.076.400) (990.853.605)
Depósitos - Clientes Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros	(14.215.255)	-		-		(24.027.752)	(14.215.255) (24.027.752)
Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões							
Passivos por impostos Passivos por impostos correntes Passivos por impostos diferidos							
Outros passivos Credores por contratos de factoring		(29.987.647) (29.791.291)	(1.729.448)	(5.779.901)	(6.333.243)	(2.432.844)	(46.263.083) (29.791.291)
Cauções recebidas - contratos de ALD	-	(196.356)	(1.729.448)	(5.779.901)	(6.333.243)	(2.432.844)	(16.471.792)
	(14.215.255)	(131.581.075)	(313.778.586)	(618.305.373)	(158.095.210)	(26.460.596)	(1.262.436.096)
DIFERENCIAL	238.371.727	(11.839.331)	(97.736.323)	(163.768.276)	139.735.351	219.068.703	323.831.851
		Λŧά	Do 3 masas	2017 De 1 ano	De 3 anos	Mais de	
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	2017 De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ασίνο	À vista			De 1 ano			Total
Activo Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo ousto amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos)	À vista 17.030.362 199.782.013 199.782.013			De 1 ano			Total 17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.030.362 199.782.013	3 meses - 88.881.876	a 1 ano - 216.022.737	De 1 ano a 3 anos	a 5 anos - 281.263.096	5 anos - 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.030.362 199.782.013 199.782.013	3 meses - 88.881.876 88.881.876	a 1 ano - 216.022.737 216.022.737	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734	a 5 anos - 281.263.096 281.263.096	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos)	17.030.362 199.782.013 199.782.013	3 meses - 88.881.876 88.881.876 88.881.876	a 1 ano - 216.022.737 216.022.737	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734	a 5 anos - 281.263.096 281.263.096	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375	3 meses - 88.881.876 88.881.876 88.881.876	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000)	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734 (631.358.533)	281.263.096 281.263.096 281.263.096	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Institutições de crédito	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	88.881.876 88.881.876 88.881.876	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000)	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900)	281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288)	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes Titulos de divida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	88.881.876 88.881.876 88.881.876	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000)	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900)	281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288)	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes Titulos de divida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões Passivos por impostos Passivos por impostos correntes	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	88.881.876 88.881.876 88.881.876	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000)	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900)	281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288)	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivos Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituijoes de crédito Depósitos - Clientes Titulos de dívida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões Passivos por impostos Passivos por impostos correntes Passivos por impostos diferidos	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	88.881.876 88.881.876 88.881.876 (36.434.235) (36.434.235)	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000) (162.270.405)	De 1 ano a 3 anos 440.495.734 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900) (443.515.633)	281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288) (30.278.288)	5 anos 243.622.608 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561) (33.616.709)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clinettes Títulos de divida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões Passivos por impostos Passivos por impostos correntes	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	88.881.876 88.881.876 88.881.876	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000)	De 1 ano a 3 anos - 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900)	281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288)	5 anos - 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes Títulos de divida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões Passivos por impostos correntes Passivos por impostos correntes Passivos por impostos diferidos Outros passivos for impostos diferidos Outros passivos	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	88.881.876 88.881.876 88.881.876 (36.434.235) (36.434.235)	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000) (162.270.405)	De 1 ano a 3 anos 440.495.734 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900) (443.515.633)	281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288) (30.278.288)	5 anos 243.622.608 243.622.608 243.622.608	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561) (33.616.709)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros pelo custo amortizado Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos) Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes Títulos de divida emitidos - Passivos subordinados Outros passivos financeiros Derivados - Contabilidade de cobertura Provisões Passivos por impostos Passivos por impostos correntes Passivos por impostos diferidos Outros passivos por impostos diferidos Outros passivos	17.030.362 199.782.013 199.782.013 216.812.375 (33.616.709)	3 meses 88.881.876 88.881.876 88.881.876 (36.434.235) (36.434.235) (28.187.017) (28.006.407)	216.022.737 216.022.737 216.022.737 216.022.737 (378.270.405) (216.000.000) (162.270.405)	De 1 ano a 3 anos 440.495.734 440.495.734 440.495.734 (631.358.533) (187.842.900) (443.515.633)	35 anos 281.263.096 281.263.096 281.263.096 (30.278.288) (30.278.288) (6.187.820)	5 anos	17.030.362 1.470.068.063 1.470.068.063 1.487.098.425 (1.109.958.170) (403.842.900) (672.498.561) (33.616.709)

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projetados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

 O crédito concedido através de cartões de crédito, registado na rubrica "Crédito a clientes" foi classificado no intervalo temporal "À vista";

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

- Os fluxos de capital projetados relativos à rubrica de "Crédito a clientes" n\u00e3o incluem o crédito vencido:
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" foram classificados no intervalo temporal "À vista".
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente.

No final de 2018 e 2017, o financiamento obtido no Eurosistema cifrava-se em189 milhões de euros e 405 milhões de euros, respetivamente. Por sua vez, a carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema ascendia a 509,4 milhões de euros. No final de 2018, o Banco mantinha um *buffer* de liquidez no Eurosistema de 277,19 milhões de euros suscetíveis de serem convertidos em liquidez.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

			31-12-2018		
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Outros	Total
Activo					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.058.084 - 1.504.127.374	13.926.884 14.143.209	23.984.968 14.143.209		23.984.968 14.143.209
Instrumentos de dívida	610.900.001	461.143.964	1.965.271.338 610.900.001	100.325.259 1.591.027	2.065.596.597 612.491.028
Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos)	893.227.373	461.143.964	1.354.371.337	98.734.232	1.453.105.569
Derivados - Contabilidade de cobertura	655.227.575	401.143.504	1.334.371.337	50.754.252	1.455.105.505
	1.514.185.458	489.214.056	2.003.399.515	100.325.259	2.103.724.773
		,	,	,	
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(956.401.641)	(248.215.255)	(1.204.616.895)	752.551	(1.203.864.344)
Depósitos - Bancos Centrais	(189.000.000)	-	(189.000.000)	1.923.600	(187.076.400)
Depósitos - Instituições de crédito	(767.401.641)	(210.000.000)	(977.401.641)	(1.143.297)	(978.544.938)
Depósitos - Clientes	-	(14.215.255)	(14.215.255)	-	(14.215.255)
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados	-	(24.000.000)	(24.000.000)	(27.752)	(24.027.752)
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	
Derivados - Contabilidade de cobertura	443.622	(1.045.434)	(601.812)	-	(601.812)
Provisões		-	-	-	
Passivos por impostos		-		-	
Passivos por impostos correntes		-	-	-	
Passivos por impostos diferidos	(46 474 700)	(00 704 004)	(46 969 999)	-	(46.060.000)
Outros passivos	(16.471.792)	(29.791.291)	(46.263.083)	<u>-</u>	(46.263.083)
	(972.429.811)	(279.051.980)	(1.251.481.790)	752.551	(1.250.729.239)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)	(324.280.000)	324.280.000			<u> </u>
Exposição Líquida	217.475.648	534.442.077	751.917.724	101.077.810	852.995.534

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

			31-12-2017		
	Taxa	Taxa	Subtotal	Outros	Total
	fixa	variável	Subtotal	Outros	Iotai
		,	,	·	
<u>Activo</u>					
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	12.175.368	4.854.993	17.030.362	-	17.030.362
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados					
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1.401.759.136	474.868.767	1.876.627.904	107.828.670	1.984.456.574
Instrumentos de dívida	610.900.001		610.900.001	14.438.985	625.338.986
Empréstimos e adiantamentos - Clientes (saldos brutos)	790.859.135	474.868.767	1.265.727.903	93.389.685	1.359.117.588
Derivados - Contabilidade de cobertura	984.259	(325.681)	658.578	-	658.578
	1.414.918.763	479.398.080	1.894.316.844	107.828.670	2.002.145.514
Passivo					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(856.611.206)	(243.616.709)	(1.100.227.915)	(1.594.608)	(1.101.822.523)
Depósitos - Bancos Centrais	(405.000.000)	-	(405.000.000)	1.157.100	(403.842.900)
Depósitos - Instituições de crédito	(451.611.206)	(210.000.000)	(661.611.206)	(2.751.708)	(664.362.914)
Depósitos - Clientes		(33.616.709)	(33.616.709)		(33.616.709)
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados		-			
Outros passivos financeiros			-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura		-	-	-	-
Provisões		-	-	-	-
Passivos por impostos		-	-	-	-
Passivos por impostos correntes		-	-	-	
Passivos por impostos diferidos		-	-	-	-
Outros passivos	(17.552.643)	(28.006.407)	(45.559.050)	-	(45.559.050)
	(874.163.849)	(271.623.116)	(1.145.786.965)	(1.594.608)	(1.147.381.573)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor nocional)	(309.060.000)	309.060.000	-	-	-
Exposição Líquida	231.694.914	516.834.964	748.529.879	106.234.063	854.763.941

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- As obrigações da Classe C emitidas pelo veículo de titularização, com remuneração "Residual" (Nota 6), foram classificadas na coluna de "Taxa fixa".
- Os recursos de clientes, o depósito colateral em Bancos Centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito, não remunerados, foram classificados na coluna de "taxa variável".
- A coluna "Outros" inclui os seguintes saldos:
 - . Saldos vencidos de crédito concedido a clientes:
 - . Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos; e
 - . Juros a receber ou a pagar.

Análise de sensibilidade - Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o impacto na margem financeira projetada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (basis point value) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo *repricing* ocorra em 2018 e 2017, respetivamente, é o seguinte:

	20	2018		17	
	-100bps	+100bps	-100bps	+100bps	
Juros e rendimentos similares	-	8.822.545	-	7.978.090	
Juros e encargos similares	-	(3.928.740)		(4.801.289)	
Margem financeira	-	4.893.805	_	3.176.801	

Exposição ao risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o gap de repricing (de taxa de juro) acumulado é o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Posição estrutura	ıl, em 31 de d	dezembro de	2018				Valor	es em Euros
	Até 1	Até 3	Até 6	Até 1	Até 2	Até 3	Até 5	> 5
	mês	meses	meses	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	-419.042	-669.727	-634.822	-581.167	-254.663	-150.622	-137.027	-285.358
Posição estrutura	ıl, em 31 de (dezembro de	2017				Valor	es em Euros
	Até 1	Até 3	Até 6	Até 1	Até 2	Até 3	Até 5	> 5
	mês	meses	meses	anos	anos	anos	anos	anos
GAP acumulado	-263.770	-408.739	-465.361	-253.821	-267.898	-14.641	-76.018	-217.456

Relativamente aos instrumentos financeiros de taxa fixa cujo vencimento ocorra em 2018 e 2017, os valores acima apresentados consideram a sua substituição por instrumentos semelhantes, cuja remuneração é calculada de acordo com a curva de taxas de juro projetadas para cada exercício. Considerando que a atual curva de taxa de juro é negativa, qualquer cenário de descida de taxas não terá qualquer impacto.

Risco de Taxas de Câmbio

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado ativo é descrita nos pontos seguintes:

 a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados):

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efetuadas em mercados de balcão (*OTC – Over-The-Counter*). Para as operações de derivados OTC (*swaps*), a respetiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor atual dos fluxos futuros (cash flows), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

58 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e registados no balanço ao justo valor (derivados), são classificados no Nível 2 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, na medida em que são utilizados modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco calcula o respetivo justo valor com recurso a métodos internos, com o objetivo de apurar o desvio entre os dois métodos de valorização. Na comparação entre o custo amortizado e o justo valor, estes instrumentos financeiros são apresentados no nível 3, na medida em que se considera que o seu justo valor dependeria de dados relevantes não observáveis em mercado. Os instrumentos exigíveis à vista (caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e recursos de clientes e outros empréstimos) são apresentados no Nível 1.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objetivo.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos instrumentos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

				18		
	-			amento de justo valor valorização	·	
		Cotações em	recilicas de	varorização		
		mercado activo	Dados de mercado			
	Valor de balanço	(Nível 1)	(Nível 2)	Modelos (Nível 3)	Justo valor	Diferença
Author		((
Activo						
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	23.984.968	23.984.968			23.984.968	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	14.143.209	23.304.300	14.143.209		14.143.209	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	2.017.812.107		620.008.041	1.425.544.043	2.045.552.084	27.739.977
Instrumentos de dívida	612.491.028		620.008.041	2.425.544.045	620.008.041	7.517.013
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1.405.321.079		. 020.000.041	1.425.544.043	1.425.544.043	20.222.964
Derivados - Contabilidade de cobertura				-		
	2.055.940.284	23,984,968	634.151.250	1.425.544.043	2.083.680.260	27,739,977
	2.055.940.284	23.984.968	634.151.250	1.425.544.043	2.083.680.260	27./39.977
Providence Control of the Control of						
Passivo						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1.203.864.345	14.215.255		1.197.060.277	1.211.275.532	(7.411.187)
Depósitos - Bancos Centrais	187.076.400	14.215.255		186.172.321	186.172.321	904.079
Depósitos - Instituições de crédito	978.544.938			981.864.201	981.864.201	(3.319.263)
Depósitos - Clientes	14.215.255	14.215.255		301.004.201	14.215.255	(3.313.203)
Títulos de dívida emitidos - Passivos subordinados	24.027.752	14.215.255		29.023.755	29.023.755	(4.996.003)
Derivados - Contabilidade de cobertura	601.812		601.812	25.025.755	601.812	(4.550.005)
Delivados - Contabilidade de Cobertal a	-					
	1.204.466.156	14.215.255	601.812	1.197.060.277	1.211.877.343	(7.411.187)
		1	Metodologia de apur	17 amento de justo valor		
	-		Metodologia de apur		·	
		Cotações em	Metodologia de apur Técnicas de	amento de justo valor	·	
	Valor de balance	Cotações em mercado activo	Metodologia de apur Técnicas de Dados de mercado	amento de justo valor valorização		Diference
	Valor de balanço	Cotações em	Metodologia de apur Técnicas de	amento de justo valor	Justo valor	Diferença
Activo	Valor de balanço	Cotações em mercado activo	Metodologia de apur Técnicas de Dados de mercado	amento de justo valor valorização		Diferença
		Cotações em mercado activo (Nível 1)	Metodologia de apur Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	amento de justo valor valorização	Justo valor	Diferença
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	Valor de balanço 17.030.362	Cotações em mercado activo	Metodologia de apur Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	amento de justo valor valorização		Diferença
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados	17.030.362	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodologia de apur- Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	amento de justo valor valorização Modelos (Nível 3)	Justo valor 17.030.362	-
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado	17.030.362 - 1.933.982.970	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodologia de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	amento de justo valor valorização	Justo valor 17.030.362 - 1.967.869.740	33.886.770
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida	17.030.362 - 1.933.982.970 625.338.985	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodologia de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nível 3) - 1.325.615.736	Justo valor 17.030.362 - 1.967.869.740 642.254.004	33.886.770 16.915.019
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes	17.030.362 - 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodologia de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2) 642.254.004	amento de justo valor valorização Modelos (Nível 3)	Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736	33.886.770
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodología de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nível 3) 1.325.615.736 1.325.615.736	Justo valor 17.030.362 - 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578	33.886.770 16.915.019 16.971.751
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes	17.030.362 - 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodología de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nível 3) - 1.325.615.736	Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736	33.886.770 16.915.019
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes Derivados - Contabilidade de cobertura	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodología de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nível 3) 1.325.615.736 1.325.615.736	Justo valor 17.030.362 - 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578	33.886.770 16.915.019 16.971.751
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodología de apur. Técnicas de Dados de mercado (Nível 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nível 3) 1.325.615.736 1.325.615.736	Justo valor 17.030.362 - 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578	33.886.770 16.915.019 16.971.751
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Insur	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578 1.951.671.910	Cotações em mercado activo (Nivel 1) 17.030.362	Metodología de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2) - 642.254.004 - 642.254.004 - 658.578		Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578 1.985.558.680	33.886.770 16.915.019 16.971.751 33.886.770
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578 1.951.671.910	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362	Metodología de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2) - 642.254.004 - 642.254.004 - 658.578	mento de justo valor va	Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578 1.985.558.680	33.886.770 16.915.019 16.971.751 - 33.886.770 (5.147.149)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 1.951.671.910 1.101.822.523 403.842.900	Cotações em mercado activo (Nivel 1) 17.030.362	Metodología de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2) - 642.254.004 - 642.254.004 - 658.578	mento de justo valor va	Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578 1.985.558.680	33.886.770 16.915.019 16.971.751 33.886.770 (5.147.149) 3.207.231
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de dividra Empréstimos e adi antamentos - Clentes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578 1.951.671.910 1.101.822.523 403.842.900 664.362.914	Cotações em mercado activo (Nivel 1) 17.030.362 17.030.362	Metodología de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2) 642.254.004 642.254.004 658.578 642.912.583	mento de justo valor va	17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.655.78 1.985.558.680 1.106.969.672 400.635.669 672.717.294	33.886.770 16.915.019 16.971.751 - 33.886.770 (5.147.149)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adi antamentos - Clientes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 1.951.671.910 1.101.822.523 403.842.900	Cotações em mercado activo (Nivel 1) 17.030.362	Metodología de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2) 642.254.004 642.254.004 658.578 642.912.583	mento de justo valor va	Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 658.578 1.985.558.680	33.886.770 16.915.019 16.971.751 33.886.770 (5.147.149) 3.207.231
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de dividra Empréstimos e adi antamentos - Clentes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito	17.030.362 1.933.982.970 625.338.985 1.308.643.985 658.578 1.951.671.910 1.101.822.523 403.842.900 664.362.914	Cotações em mercado activo (Nivel 1) 17.030.362 17.030.362	Metodología de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2) 642.254.004 642.254.004 658.578 642.912.583	mento de justo valor va	17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.655.78 1.985.558.680 1.106.969.672 400.635.669 672.717.294	33.886.770 16.915.019 16.971.751 33.886.770 (5.147.149) 3.207.231
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Cientes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Cientes Titulos de divida emitidos - Passivos subordinados	17,030,362 1,933,982,970 625,338,985 1,086,643,985 1,951,671,910 1,101,822,523 403,842,900 664,362,900 664,362,900	Cotações em mercado activo (Nivel 1) 17.030.362 17.030.362 33.616.705	Metodologia de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nivel 3) 1.325.615.736 1.325.615.736 1.325.615.736 1.073.352.963 400.635.669 672.717.294	Justo valor 17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.615.736 6585.78 1.985.558.680 1.106.969.672 400.635.669 672.717.7294 33.616.709	33.886.770 16.915.019 16.971.751 33.886.770 (5.147.149) 3.207.231 (8.354.380)
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem Ativos financeiros não negodáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados Ativos financeiros pelo custo amortizado Instrumentos de divida Empréstimos e adiantamentos - Clientes Derivados - Contabilidade de cobertura Passivo Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Depósitos - Bancos Centrais Depósitos - Instituições de crédito Depósitos - Clientes Titulos de divida emitidos - Passivos subordinados	17,030,362 1,933,982,970 625,338,985 1,308,643,985 658,578 1,951,671,910 1,101,822,523 403,842,900 664,362,914 33,516,709	Cotações em mercado activo (Nível 1) 17.030.362 17.030.362 33.616.705	Metodologia de apur Técnicas de Dados de mercado (Nivel 2)	mento de justo valor valorização Modelos (Nivel 3) 1.325.615.736 1.325.615.736 1.325.615.736 1.073.352.963 400.635.669 672.717.294	17.030.362 1.967.869.740 642.254.004 1.325.655.78 1.985.558.680 1.106.969.672 400.635.669 672.717.294	33.886.770 16.915.019 16.971.751 33.886.770 (5.147.149) 3.207.231

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerouse que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último trimestre de 2018 e 2017, respetivamente, para operações com características semelhantes;
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, refletidas nas contas consolidadas do Banco.

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o "accounting mismatch" que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cashflows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

				2018			
	El	ementos Cobertos			Instrumentos	de Cobertura	
Tipo de Cobertura de justo valor	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nocional	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Crédito a Clientes	324.280.000	549.705	324.829.705	324.280.000	(15.288)	(586.517)	(601.805)
				2017			
	El	ementos Cobertos			Instrumentos	de Cobertura	
Tipo de Cobertura de justo valor	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nocional	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Crédito a Clientes	309.060.000	(715.267)	308.344.733	309.060.000	(10.193)	668.772	658.578

Nos exercícios de 2018 e 2017, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 23 e 24):

	31-dez-18	31-dez-17
Elementos Cobertos - Crédito a Clientes	(1.264.973)	743.169
Instrumentos de cobertura - swaps de taxa de juro	1.255.290	(694.562)
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados, valor líquido	(139.652)	-
_	149.336	(48.607)

31. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua atividade encontra-se sujeita à disciplina e disposições da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento EU n.º 575/2013, aprovados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho (CRDIV/CRR), que entraram em vigor a 1 de janeiro de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

2014, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Ainda em matéria de regulação prudencial, dado o Banco fazer parte integrante do Grupo Banco Santander encontra-se sujeito à supervisão do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, definido pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013.

Nas atribuições conferidas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o Banco Central Europeu definiu para o Banco o nível mínimo para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) o valor de 8,5% e um rácio total de capital (TCR) de 11%.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

	31-dez-2018	31-dez-17
Capital realizado Prémios de Emissão Reservas legais, estatutárias e outras Resultados transitados Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base	66.592.947 12.790.664 44.349.727 41.419.250 (10.944.175)	66.592.947 12.790.664 41.595.513 30.402.396 (7.598.620)
Fundos próprios de Base elegíveis (1)	154.208.413	143.782.900
Empréstimos subordinados Investimentos em filiais	24.000.000	-
Fundos próprios de complementares elegíveis (2)	24.000.000	0
Fundos próprios elegíveis (1+2)	178.208.413	143.782.900
Requisitos de Fundos Próprios	97.475.909	91.623.279
Rácio de Solvabilidade	14,63%	12,55%
Rácio "Core Tier I"	12,66%	12,55%

32. <u>RESULTADOS POR AÇÃO</u>

O quadro seguinte apresenta o resultado básico por ação:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Numerador		
Numerador: Resultado líquido atribuível aos		
acionistas do Banco (em euros)	24.052.383	27.542.136
Denominador		
Ações ordinárias emitidas:		
Nº no inicio do ano	66.592.947	66.592.947
Nº de novas ações emitidas no ano	-	-
Nº no fim do ano	66.592.947	66.592.947
Nº médio ponderado de ações	66.592.947	66.592.947
Ações Próprias, nº médio ponderado		
Denominador: nº médio ponderado de ações,		
deduzido de ações próprias	66.592.947	66.592.947
Resultado líquido consolidado por ação		
básico (em euros)	0,36	0,41

33. OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Seguros

O Banco, para além da sua atividade principal de concessão de crédito, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671.

Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de dezembro, da ASF, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado, ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

Nos exercícios de 2018 e 2017, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a atividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2018 e 2017, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

		2018		2017			
	Ra	mo		Ra	mo		
Código ISP Companhia de Seguros	Vida	Não Vida	Total	Vida	Não Vida	Total	
1138 Cardif Assurance Vie	5.909.163		5.909.163	8.097.238		8.097.238	
4850 PSA Insurance	590.197		590.197	207.529		207.529	
1139 Cardif Assurance Risques Divers		799.042	799.042		276.782	276.782	
1145 Mapfre Seguros Gerais, SA		259.903	259.903		388.263	388.263	
Outros		385.591	385.591		601.495	601.495	
	6.499.360	1.444.536	7.943.895	8.304.767	1.266.540	9.571.306	

Alínea e) – Valores das contas "clientes" e volume movimentado no ano

O volume movimentado nos anos de 2018 e 2017 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 5.914.668 euros e 7.356.211 euros, respetivamente. Esta redução deveu-se à paragem das operativas de Telemarketing nos produtos no regime de "prémio mensal fracionado" (prémio pago diferidamente ao longo do contrato), a partir de junho de 2018 e em consequência do novo regime de proteção de dados (GDPR). De notar que, embora a atividade de Telemarketing tenha sido retomada em Dezembro 2018 (no SPC2 e GAP PSA), o impacto final na atividade acabou por ser significativo. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas "clientes" segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas contas apresentam a seguinte composição:

. Companhias de seguros	(423.868) =====	(882.127) =====
Contas a pagar	======	======
	2.100.484	2.439.644
Contas a receber Clientes – prémios vencidos Outros ativos – rendas em cobrança	2.174.584 (74.100)	2.331.432 108.212
Ocator a manchau	<u>31-dez-18</u>	<u>31-dez-17</u>

Alínea g) - Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

31-dez-18		31-d	ez-17
Contas a Contas a		Contas a	Contas a
Receber	Pagar	Receber	Pagar
-	(2.716.721)	-	(4.811.535)
2.100.484	-	2.439.644	-
-	-	-	-
-	2.292.853	-	3.929.408
-	-	-	-
2.100.484	(423.868)	2.439.644	(882.127)
	Contas a Receber	Receber Pagar - (2.716.721) 2.100.484 2.292.853	Contas a Receber Contas a Pagar Contas a Receber - (2.716.721) - 2.100.484 - 2.439.644 - 2.292.853 - - - -

Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravamse classificados na rubrica "Crédito e juros vencidos" (Nota 6) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, as provisões registadas pelo Banco para estes saldos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

ascendiam a 2.166.388 euros e 2.147.830 euros, respetivamente, e foram determinados com base na antiguidade das dívidas, de acordo com as percentagens mínimas definidas no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/2003 e nº 3/2005, do Banco de Portugal. Não foram identificados necessidades adicionais de provisões para estes saldos, com base em critérios de análise específica de cobrabilidade.

	31-dez-18	31-dez-17
Até 30 dias	863	0
Entre 30 e 90 dias	3.944	2.058
Entre 90 e 180 dias	4.792	2.307
Entre 180 dias e 1 ano	3.489	4.259
Acima de 1 ano	2.161.496	2.322.807
Provisões Crédito Vencido	2.174.584	2.331.432
Provisões crédito vencido e imparidade	(2.166.388)	(2.147.830)
	8.196	183.602

Alíneas i), j), k) e l)

Não se aplicam ao Banco.

34. NORMA INTERNACIONAL DE RELATO FINANCEIRO 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS ("IFRS 9")

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 — Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após de 1 de janeiro de 2018 e estas novas regras são de aplicação retrospetiva a partir dessa data. No entanto, os respetivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

Os impactos nas demonstrações financeiras individuais do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível à data e a assunção de um conjunto de pressupostos. Com base nestas estimativas, é expectável que a adoção da IFRS 9 resulte num aumento da situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018 de aproximadamente 1.038 milhares de euros.

	Impacto estimado da adoção da IFRS9 (*)								
Valores expressos em milhares de euros	IAS 39 31.12.2017	Reclassificação	Remensuração – Imparidade de crédito	IFRS 9 01.01.2018					
Capital	66.592.947	-	-	66.592.947					
Outras reservas e resultados transitados	84.788.573	843.594	194.766	85.826.932					
Resultado líquido do exercício	27.542.136			27.542.136					
Total do capital próprio	178.923.656	843.594	194.766	179.962.015					

64 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

O tratamento fiscal dos impactos resultantes da adoção da IFRS 9 estão refletidos em resultados transitados.

De relevar que que os valores relativos a 31 de dezembro de 2017 incluídos nas demonstrações financeiras e notas explicativas presentes no presente relatório são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

Classificação e mensuração - Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- (1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- (2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- (3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

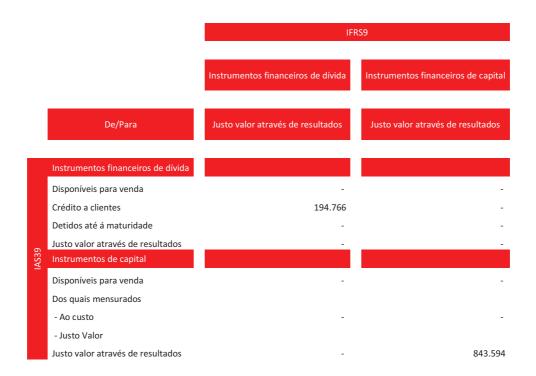
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios, os principais KPI mas também as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

De acordo com a análise efetuada por referência a 1 de janeiro de 2018, da aplicação combinada dos testes às características contratuais dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e ao modelo de negócio do Banco, as diferenças mais significativas apuradas relativamente à classificação dos ativos financeiros comparativamente com a classificação em IAS 39 resumemse como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)



Tal como apresentado acima, por referência a 1 de janeiro de 2018, os impactos nos capitais próprios do Banco dos novos requisitos da IFRS 9 quanto à classificação e mensuração de ativos financeiros ascendem a 1.038 milhares de euros. Este impacto resulta dos seguintes aspetos:

- reconhecimento de perdas de crédito esperadas por via da alteração do modelo de apuramento das mesmas em base coletiva e individual. Este modelo assume os pressupostos admitidos na Norma Internacional de Relato Financeiro nº 9 e a sua descrição encontra-se exposta no sub-capítulo "Imparidade de Crédito"; e
- reavaliação de instrumentos de dívida classes residuais do veículo de titularização de crédito SILK 4 - que não cumpriram com os critérios de solely payments of principal and interest, obrigando a que os mesmos sejam contabilizados obrigatoriamente ao seu justo valor, com as suas variações a serem reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Os valores apresentados na tabela acima encontram-se líquidos dos efeitos fiscais previstos à taxa de 27% (taxa de imposto diferido apurado para o exercício – Nota 13).

Classificação e mensuração - Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não vem introduzir grandes alterações face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting missmatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros anteriormente classificados na opção de justo valor prevista na IAS 39 foram igualmente analisados à data de transição por forma a avaliar o tratamento contabilístico

66 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

das variações de risco de crédito da própria entidade, mas também para garantir que os motivos para a classificação dos passivos nesta opção se mantêm inalterados.

Conforme análise realizada pelo Banco por referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados quaisquer impactos da adoção da IFRS 9.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- Stage 1: os ativos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se venha a verificar um aumento significativo do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses após a data de reporte;
- Stage 2: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo
 do risco de crédito desde data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são
 reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos
 ("lifetime"). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do ativo;
- Stage 3: os ativos classificados neste stage apresentam na data de reporte evidência objetiva
 de imparidade, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda.
 Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de
 crédito durante a vida residual expectável dos ativos financeiros. O juro é calculado sobre o
 valor líquido de balanço dos ativos.

Assim, numa ótica de cálculo de análise coletiva, para além das definições e critérios considerados para cada *Stage*, o *standard* IFRS 9 mudou também a metodologia de apuramento de perdas por imparidade, sendo que as principais alterações dizem respeito ao *Stage* 2 e à respetiva projeção de cash-flows por contrato. Igualmente relevante, a introdução de uma visão *forward-looking* para os fatores de risco aplicáveis (nomeadamente a PD) acabou por desempenhar um papel de profunda transformação no processo de cálculo de perdas esperadas da carteira de crédito, face ao modelo puramente histórico, adotado em IAS39.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

A mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD) e (iii) a exposição na data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages* 1 e 2 consiste na projeção de cash-flows, no seu respetivo horizonte temporal e consequente aplicação dos fatores de risco, bem como na incorporação de uma vertente *forward-looking*, ligada ao comportamento esperado de variáveis macroeconómicas. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage* 1 serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage* 2 utilizam uma PD-*lifetime*. O cálculo da perda esperada para os ativos financeiros em *stage* 3 foi alavancado nos processos já existentes para a estimativa de imparidade desenvolvidos para dar cumprimento ao IAS 39, atualizados por forma a refletir os novos requisitos da IFRS 9, nomeadamente o de considerar informação *point in time* e *forward-looking*, na aplicação da LGD à exposição do contrato.

Por referência a 1 de janeiro de 2018 a imparidade adicional estimada de acordo com a IFRS 9 é detalhada da seguinte forma:

	Valor contabilistico Bruto	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade adicional estimada (reconhecida a 01-01-2018)
Instrumentos de divida mensurados ao					
custo amortizado					
Venda a crédito	27.135.889	9.411.267	2.978.455	14.746.167	-1.056.087
Locação financeira	635.135	159.746	301.624	173.765	-40.617
Factoring	10.645.518	4.036.357		6.609.161	958.922
Aluguer de longa duração	872.768	605.099		267.669	0
Cartões de Crédito	8.885.671		40.866	8.844.805	-129.021
Outros Creditos	2.147.830	30		2.147.800	0
Total	50.322.811	14.212.499	3.320.945	32.789.367	-266.803

- (*) Ativos financeiros adquiridos ou gerados em imparidade de crédito.
- (**) Incluindo as respetivas exposições extrapatrimoniais.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage* 1 para o *stage* 2 ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na normal gestão de risco de crédito, exigindo assim a uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Banco.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, de entre as quais se destacam:

- Variação da PD lifetime comparativamente ao momento de aquisição ou originação dos ativos financeiros. Para tal foram estabelecidos intervalos de variação percentual e absoluta. Os intervalos estabelecidos diferem de acordo com o produto e/ou negócio; e
- Indicadores qualitativos, nomeadamente existência de exposições reestruturadas, dívidas do cliente junto de organismos públicos, downgrade do rating do cliente e outros sinais de dificuldades financeiras.

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável de que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em *stage* 2, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. O Banco não refutou este pressuposto. No entanto, o Banco efetuou revisões qualitativas adicionais e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

ajustamentos quando necessário, por forma a garantir que os créditos que tiveram um aumento significativo do risco de crédito estão corretamente identificados.

Genericamente, as transições de ativos financeiros do *stage* 2 para o *stage* 3 ocorrem quando estes se encontrem em *default*. A IFRS9 não fornece uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. O Banco não refutou este pressuposto. Esta definição de *default* é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito do Banco.

Os principais indicadores de default utilizados pelo Banco são:

- (1) Existência de exposições com atrasos no pagamento iguais ou superiores a 90 dias;
- (2) Indicação de insolvência ou falência do Cliente;
- (3) Novo incumprimento após default durante o período de cura.
- (4) Contaminação do estado de default de uma operação aos restantes contratos do Cliente, desde que assuma um peso de pelo menos 20% da exposição total.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada *stage* e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e informação *forward looking*).

A estimativa e a aplicação de informação *forward looking* requer um grau de julgamento significativo. Os fatores de risco (i.e, PD, LGD e EAD) usados para estimar perdas de imparidade foram estimados por forma a considerarem a evolução prevista para as variáveis macroeconómicas que estão correlacionadas com a evolução das perdas de crédito esperadas. Os cenários macroeconómicos utilizados no cálculo das perdas de crédito esperadas contêm previsões para o comportamento das variáveis macroeconómicas mais relevantes — nomeadamente a taxa de desemprego, PIB, Índice de Preços do Consumidor, preços de imóveis residenciais e comerciais e preço de bens, etc.

Os principais fatores usados para incorporar a informação *forward-looking* estão detalhados na tabela que se apresenta:

		Canário Basa			Centrin Cyrinleis			Canàno Pensiminia				
	2019	2323	2021	stee	2019	state	2021	2322	2019	2323	2021	2322
PIN	1,70	1,54	1,05	1,11	2,27	2,17	1,75	1,29	0,55	0,17	0,52	1,26
Desemprego	6,50	6,84	7.25	6,08	5,74	6,38	3,86	4,24	7,58	9,14	7,77	0,02
Indice de Preços no Consumidor	1,00	1,00	1,76	1,68	1,96	2,17	2,23	2,43	1,42	0,99	0,91	1,09
Preços de Imoveis residenciais e comerciais	4,80	152	2,45	2,71	6,02	5,40	7.58	0.73	2.25	1,72	1,64	2,17

Por referência a 1 de janeiro de 2018 a estimativa das perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros incorpora uma análise de sensibilidade abrangendo três cenários macroeconómicos futuros respetivamente ponderados pela probabilidade da sua ocorrência, definida em 57,99% (base scenario), 3,23% (adverse scenario) e 38,78% (prosperous scenario). A estimativa dos cenários macroeconómicos futuros será revista com uma periodicidade mínima anual caso não existam alterações significativas face aos cenários inicialmente previstos, sendo menor, caso estas alterações ocorram.

Uma vez que o novo modelo de cálculo de perdas esperadas incorpora informação *point in time* e *forward looking*, é expectável que os montantes de imparidade reconhecidos no âmbito da IFRS 9 sejam mais voláteis quando comparados com os montantes reconhecidos em IAS 39.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

Governance

Complementarmente à implementação da IFRS 9, o Banco definiu e implementou um conjunto de novos controlos e procedimentos de *governance* em diversas áreas que contribuem para uma mais eficaz monitorização dos riscos subjacentes aos requisitos da IFRS 9.

Os referidos controlos abrangem, de entre outros, os dados utilizados para cálculo dos fatores de risco e perda esperada, os sistemas informáticos, a conceção dos próprios modelos de perdas esperadas e a determinação das previsões sobre o comportamento das variáveis macroeconómicas a utilizar para incorporar informação *forward looking*.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco de crédito, o Banco instituiu um Comité de Provisões para acompanhar o processo de cálculo de perdas esperadas no âmbito da IFRS 9. Este Comité é composto por representantes *seniors* dos departamentos (i) financeiro, (ii) gestão de risco, e (iii) económico, sendo responsável por rever e aprovar os principais *inputs* e pressupostos utilizados no cálculo das perdas esperadas de crédito. O Comité avalia também a adequação dos resultados gerais de perdas esperadas incluídas nas demonstrações financeiras do Grupo.

Capital regulatório

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III para os portfolios IRB, no caso de as perdas de crédito registadas na contabilidade serem inferiores às perdas determinadas de acordo com os requisitos prudenciais, essa diferença deverá ser deduzida aos fundos próprios de nível 1. No entanto, se os montantes de perdas contabilísticas excederem as perdas esperadas calculadas de acordo com os requisitos de Basileia III, esse excesso será adicionado aos fundos próprios de nível 2.

Com a adoção da IFRS 9, serão utilizados modelos de perdas esperadas para fins contabilísticos, mas também para fins prudenciais. Em ambos os modelos (contabilístico e prudencial), as perdas esperadas são calculadas através do produto da PD, LGD e EAD. Existem, contudo, algumas diferenças entre as regras prudenciais e as estabelecidas pela IFRS 9, que podem originar diferenças significativas na estimativa de perdas de imparidade, nomeadamente:

- (1) As PDs calculadas segundo as regras prudenciais são baseadas em médias de longo prazo tendo por referência um ciclo económico completo. No entanto, as PDs calculadas de acordo com os requisitos da IFRS 9, têm por base as condições atuais sendo ajustadas com informação forward looking;
- (2) As PDs apuradas de acordo com os requisitos prudenciais consideram a probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses multiplicada pela maturidade residual do contrato. Contudo as PDs calculadas no âmbito da IFRS 9 consideram as PDs sobre os próximos 12 meses ou para a vida do ativo financeiro, consoante os mesmos estejam classificados nos stages 1 ou 2, respetivamente;
- (3) O cálculo das LGDs prudenciais tem por base um ciclo económico negativo (mas plausível). Por conseguinte, as LGDs calculadas no âmbito da IFRS 9 são baseadas nas condições atuais, ajustadas com informação *forward looking*.

Em 12 de dezembro de 2017 a União Europeia, através do Regulamento (UE) N.º 2017/2395 do Parlamento Europeu, que altera o Regulamento (UE) nº 575/2013, instituiu um regime transitório com o intuito de reduzir o impacto da adoção da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições financeiras, alterando também o tratamento dos grandes riscos de determinadas posições em risco do setor público desde que denominadas na moeda nacional de qualquer Estado-Membro. O regulamento supramencionado permite que as instituições financeiras derroguem este regime transitório, tendo o Banco decidido por derrogar o mesmo.

Na tabela seguinte apresentam-se os impactos no rácio de capital do Banco, em função da decisão formada quanto ao regime transitório previsto no Regulamento (EU) n.º 2017/2395:

70 Versão Draft

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Montantes expressos em euros)

(valores expres	sos em milhares de euros)
31 de Dezembro de 2017	1 de Janeiro de 2018
143.783	143.783
143.783	143.783
143.783	143.783
1.145.291	1.145.291
12,55%	12,55%
12,55%	12,55%
12,55%	12,55%
7,33%	7,33%
7,33%	7,33%
	31 de Dezembro de 2017 143.783 143.783 143.783 1.145.291 12,55% 12,55% 12,55% 7,33%

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 2.104.685.780 euros e um total de capital próprio de 190.243.330 euros, incluindo um resultado líquido de 24.052.383 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485





Síntese da abordagem de auditoria

Perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2,5 a) e b), 3, 6, 14, 30 e 34 anexas às demonstrações financeiras do Banço

A significativa expressão da rubrica de empréstimos e adiantamentos a clientes bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 1.453.105.569 euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 47.784.490 euros.

A implementação da IFRS 9 — Instrumentos financeiros ("IFRS 9") em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39. Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados na nota 34 anexa às demonstrações financeiras do Banco.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo Conselho de Administração em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

Para o segmento de crédito concedido a

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação os controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação desenvolvido pelo Banco e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com a Administração e com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;
- Compreensão do processo de governance do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas econômicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrentes da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i)



empresas, na vertente específica de apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks, o Banco aplica um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de staging, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de stage automático, e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a imparidade é apurada através da análise que é efetuada com base na informação de risco (ratina) interna e externa e as respetivas recuperações esperadas.

 Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (stages 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de defaults e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "forward looking" como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB e (ii) a taxa de desemprego. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apuradas em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

rever as conclusões na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo Conselho de Administração. Neste processo, foi também confirmado que o perimetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2018, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos cash flows (planos financeiros) utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis: (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (stage 2) e em situação de imparidade (stage 3), numa base individual; (vi) apreciar a evolução das exposições; e (vii) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes. quanto à previsibilidade de cash flows esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo Conselho de Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo Conselho de Administração contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação



Síntese da abordagem de auditoria

dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de default do Banco e aos critérios aplicados na classificação de staging, em base de amostrugem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (Loss Given Default), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; (vii) rever a incorporação de informação prospetiva (forward looking) e (viii) recálculo da Expected Credit Loss ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Sistemas e tecnologías de informação

O Banco, face ao seu modelo de negócio e significativo número de transações que processa diariamente, encontra-se fortemente dependente da sua estrutura de sistemas e tecnologias de informação para garantir a fiabilidade no processamento das suas operações e, por consequência, do relato financeiro, o que justifica que esta matéria seja considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Por forma a (i) promover a eficiência e a eficácia da sua estrutura de tecnologías de informação e (ii) a remediar oportunidades de melhoria identificadas no sistema de controlo interno do Banco relacionadas com os sistemas e aplicações, o Banco continuou durante o ano de 2018 a investir significativamente em sistemas e tecnologías de informação e processos.

Adicionalmente, o Banco tem implementado procedimentos de controlo compensatórios, essencialmente manuais, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos principais sistemas e a integridade e exatidão da informação fornecida para alimentar o sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro. A monitorização dos acessos é um controlo-chave para mitigar eventuais falhas nos sistemas de suporte ao relato financeiro na medida em que assegura que as alterações a aplicações e a

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos foram realizados pelos nossos especialistas em sistemas e tecnologias de informação e incluíram a avaliação: do modelo de governo interno do Banco no que concerne à monitorização do risco de sistemas de informação, dos procedimentos de controlo relativos a desenvolvimentos e alterações aplicacionais, dos acessos a sistemas e a dados e da integridade da informação gerada pelos sistemas operacionais do Banco.

A realização destes procedimentos permitiu-nos identificar ocorrências relacionadas com os acessos aos sistemas operacionais do Banco que representam risco para o sistema de relato financeiro, e por conseguinte, para as demonstrações financeiras.

De forma a mitigar este risco, bem como o risco operacional decorrente da utilização de procedimentos manuais para produzir determinada informação financeira, desenvolvemos procedimentos de auditoria substantivos adicionais, entre os quais testes a controlos manuais compensatórios, reconciliações da informação gerada pelos principais sistemas do Banco e a avaliação, sempre que possível, da razoabilidade de eventuais alterações realizadas por potenciais acessos indevidos ou genéricos.



Síntese da abordagem de auditoria

dados são autorizadas e realizadas de forma apropriada.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avalíação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude



- pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 6 de maio de 2019; e
- d) Declaramos que n\u00e3o prest\u00e1mos quaisquer servi\u00f3os proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independ\u00e3ncia face ao Banco durante a realiza\u00e7\u00e3o da auditoria.

6 de maio de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados

 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por:

Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

Sules April

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS INDIVIDUAIS

Exercicio de 2018

Aos Accionistas do

Banco Santander Consumer Portugal, SA

Exmos Senhores,

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial em cumprimento do disposto na alinea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, e de acordo com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório sobre a ação fiscalizadora do Conselho Fiscal e o nosso Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e os documentos de prestação de contas individuais do Banco Santander Consumer Portugal, S.A., da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre a certificação legal de contas, da Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

Nomeadamente, o Conselho Fiscal zelou pela observância da lei, regulamentos e estatutos; verificou se as políticas contabilisticas e os critérios valorimétricos adotados conduziram a uma correta avaliação de patrimônio e resultados do Banco; fiscalizou a qualidade e integridade da informação constante dos decorrentes de prestação de contas, bem como a atividade de revisão oficial de contas e auditoria externa e respetiva independência; supervisionou a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna.

Com referência a este exercicio e em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro e no artigo 63.º, n.º 1 do Regulamento da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e Revisor enviou ao Conselho Fiscal e Relatório adicional que revela, entre outras, as comunicações efetuadas ao Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal é da opinião que as contas individuais, o Relatório do Conselho de Administração e a Certificação Legal de Contas, bem como a proposta naquele expressa, de acordo com a informação a que acedeu, estão de acordo com as disposições aplicáveis pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Manifestamos ainda ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração que nos foi prestada.

Lisboa, 8 de maio de 2019

1): y Luti de Compos 55-e S. S. Lli. 6